



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.925

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Cultura e Indústria, Comércio e Mineração

EDITAL - INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DAS LISTAS TRIPLICES
Do Conselho Estadual de Educação

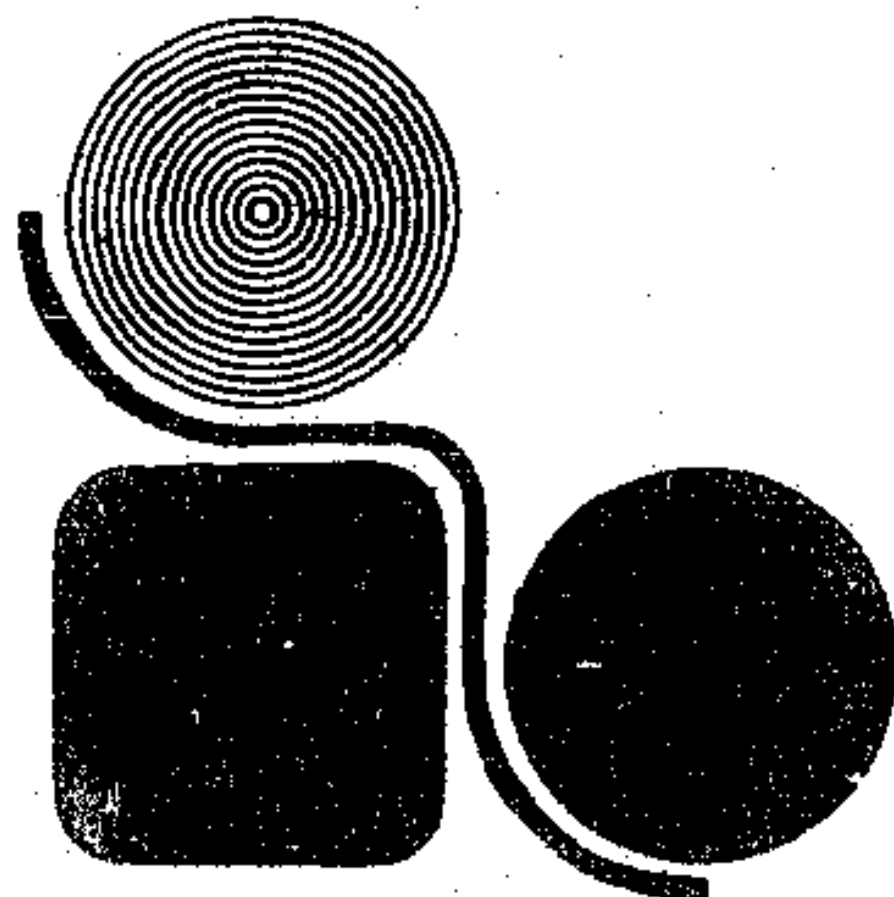
ACÓRDÃOS E ANÚNCIOS DE PAUTAS DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/94 - E EXTRATOS DE CONTRATOS E CARTA CONVITE
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
Da Polícia Militar do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



4 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dr.^a ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 20 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028899-3

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dr.^a MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília, no período de 08 a 17 de março, do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET e do Fórum de 1^{as} Damas, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, a Dra. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028897-4

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, nos dias 14 e 15 de fevereiro, do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. GUAIRAÇA CORREIA GABRIEL, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028827-3

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários-CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, Subsecretário de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028819-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NAZARÉ PERES VIEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional (Tucuruí), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 07.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP 95/0028825-5

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.06.93, que nomeou MANOEL MOREIRA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP 95/0028874-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", HILDA MARIA VIANNA DA SILVA, do cargo Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.87, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 32942/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0028811-7

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", ESTER SOARES, do cargo de Professor de 1ª Entrada Padrão "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.65, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 14631/94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0028834-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 95/0028905-9

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANAZILDO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 95/0028842-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Ação Municipal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP 95/0028813-4

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Municipais e Metropolitanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de março de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP 95/0028853-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0537 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2046/95-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO, mat. nº 5412439/017, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.02.95.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028811-7

PORTARIA Nº 0539 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2640/95-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCOLINA PAIVA AMOEDO, mat. nº 5138531/014, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 10.03.95.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028873-7

PORTARIA Nº 0540 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2107/95-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA ANTÔNIA CARDOSO NASCIMENTO, mat. nº 3228754/028, do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.12.94.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028843-5

PORTARIA Nº 0541 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2047/95-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO SÉRGIO PINTO DOS SANTOS, mat. nº 5107709/027, do cargo de Psicopedagogo, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 08.02.95.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028851-5

* PORTARIA Nº 298 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, mat. nº 0257710/010, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, a conta de 02.01.95.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter sido com incorreções no D.O. do dia 17.02.95.

CP 95/0028859-1

PORTARIA Nº 0546 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1078/95-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO, Mat. nº 0092126-015, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028857-2

PORTARIA Nº 0534 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2160/95-SEAD,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1680, de 10.07.89, que colocou à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028875-3

PORTARIA Nº 0535 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2182/95-SEAD,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 955, de 21.06.94, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça, CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, mat. nº 3228967/019, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028883-4

PORTARIA Nº 0536 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2160/95-SEAD,

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1312, de 12.06.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, mat. nº 0082201/015, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028881-3

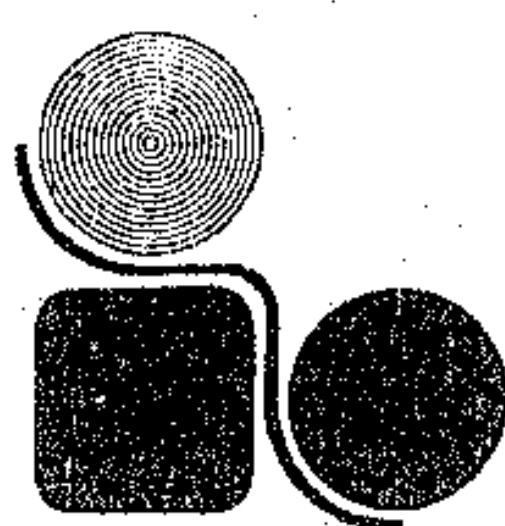
PORTARIA Nº 0538 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2101/95-SEAD,

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1171, de 13.06.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0028881-3



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, mat. nº 0081728/011, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, código GEP-ANM-814.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028891-5

PORTARIA Nº 0533 DE 15 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2212/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar por mais um (01) ano, a contar de 01.02.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2758, de 29.11.93, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, mat. nº 5156440/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028899-0

PORTARIA Nº 0547 DE 16 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1674/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar, até ulterior deliberação, a cessão para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA, Mat. nº 0086568-019, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0028907-5

PORTARIA Nº 0054 DE 18 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, item I do Decreto nº 2595/94, arts. 114, § 2º, 130, § 1º, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, OLDEMIR DO NASCIMENTO PALHA, Mat. nº 0048240/016, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.872, de 20.12.1994.

CP95/0028915-5

JARI CELULOSE S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DA REUNIÃO DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/02

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, no seu Escritório do Rio de Janeiro-RJ, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção de seu Presidente, Guilherme Augusto Frering, tendo em vista (i) o desejo manifestado por alguns investidores de utilizar parte de seus créditos contra a Companhia na integralização das parcelas que vierem a subscrever do aumento de capital recém aprovado, o que atende aos interesses da Companhia, e (ii) a necessidade de justificar o preço de emissão das novas ações e de esclarecer o procedimento que será adotado na distribuição dessas ações, decidiu, por unanimidade, retificar a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/01/95, modificando as condições de integralização do aumento de capital social ali deliberado, para (a) permitir que o preço de subscrição das novas ações a serem emitidas seja pago também com utilização de créditos contra a Companhia previamente aprovados pela Diretoria, (b) esclarecer que o preço de emissão das ações foi fixado em observância aos critérios estabelecidos pelo § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, e Parecer de Orientação CVM nº 01/78 no que concerne ao valor patrimonial contábil da ação, como o deságio considerado indispensável para garantir a viabilidade total da operação, (c) autorizar a Diretoria a contratar com instituições financeiras autorizadas a operar no Mercado de Capitais o assessoramento no processo de subscrição e a garantia de colocação de parte das ações junto ao público investidor e (d) esclarecer, ainda, que na colocação das ações junto ao público, será adotado o regime de Procedimento Diferenciado de distribuição, nos termos do art. 33 da Instituição CMV nº 13/87, com a colocação das ações pelo coordenador da distribuição mediante atendimento aos seus clientes preferencialmente, inexistindo lotes mínimos e máximos. O Conselho de Administração decidiu, ainda, também por unanimidade, ratificar as demais deliberações tomadas na mencionada Reunião do Conselho de Administração. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada e assinada. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1995. (a) Guilherme Augusto Frering, Alberto Volinsky, Mário Augusto Frering, Carlos Moacyr Gomes de Almeida, Cláudio Antônio de Andrade Fortes, José Paulo de Oliveira Alves, Jorge Hilário Gouveia Vieira, Luiz do Amaral de França Pereira, Paulo Sérgio Barbosa Ferreira. Conferido com a transcrição.

Luiz do Amaral de França
Secretário

Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9.5000231,4, em 14 de março de 1995.

(Fat. nº 562, Reg. nº 562, Dia: 20/03/95)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ
CGC 05.416.839/0001-29
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham a disposição dos mesmos, no escritório da Companhia sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar, os documentos a que se referem os itens I, II, III do Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Belém (Pa), 14 de março de 1995. Otávio Augusto Chaves - Superintendente.

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dias: 20, 21 e 22/03/95)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos participantes, que fará a abertura das propostas financeiras da tomada de Preços nº 001/95, no dia 21 de março, às nove horas, no mesmo local e solicita a presença dos participantes.

A COMISSÃO

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 20/03/95)

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SANTANA - APROS

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SANTANA - APROS, aprovado na Assembleia Geral de 04 de dezembro de 1994.

DENOMINAÇÃO: Associação de Produtores de Santana - APROS
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DA FUNDAÇÃO: 04 de dezembro de 1994
FINALIDADE: Produção, Beneficiamento, Industrialização e Comercialização de Produtos Agropecuários.

FUNDO SOCIAL:
SEDE: Rodovia PA-140, Km-32 - Vigia - Pará
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:
PRAZO DO MANDATO: 2 (dois) anos.
REFORMA DE ESTATUTO: De acordo com o Art. 29 alínea "a".
RESPONSABILIDADE:
DISPOSIÇÃO: Conforme Art. 46 Parágrafo Único e Art. 47 e 48.
DIRETORIA:

Presidente - CLÓVIS PINTO DA SILVA
Vice-Presidente - ARIVAL FERREIRA PINTO
1º Secretário: AMÉRICO ALMEIDA AMIM
2º Secretário: VALDEMIR ATAÍDE BORGES
1º Tesoureiro: LUIS CARLOS MURISSET PAMPLONA
2º Tesoureiro: FRANCISCO PINTO DE MORAES
Vigia - Pa, 04 de dezembro de 1994
CLÓVIS PINTO DA SILVA
Presidente da Associação de Produtores de Santana - APROS

(Fat. nº 582, Reg. nº 582, Dia: 20/03/95)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 034/95 - EXPEDIENTE DO DIA 02.03.95
DESPACHOS PROFERIDOS

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.329.3-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expte: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Desp.: O despacho de fls. 85-verso não foi integralmente cumprido, visto que a Autarquia Expropriante deixou de proceder a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado. Face o lapso de tempo decorrido das publicações já realizadas, determino a expedição de Novo Edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 30 dias, intimando-se o Expropriante para as respectivas publicações.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 94.3085-1

Reque: AKIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Não tendo os Requerentes AKIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES e LILIANA CASTRO CONDE satisfeito o disposto no Art. 892 do CPC, decararam do direito de continuar depositando as prestações vincendas nos presentes Autos, motivo pelo qual indefiro os depósitos requeridos às fls. 36/37. Intimem-se.

RECLAMATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 95.0741-0

Reque: ELIDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS

Adv.: Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.: Cite-se o Requerido para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.0784-0

Reque: CIA DE TERRAS DA MATA GERAL

Adv.: Barnay Carvalho

Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.: Idêntico ao anterior.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 95.0732-0

Reque: MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Em que pese cuidar-se de mandato translativo de direitos, os poderes outorgados no

instrumento de fls. 11 estão confinados à cláusula "ad negotia", salvo no que diz com outorga para receber citação inicial e tão só. Não incluem poderes expressos para constituir advogado com a cláusula "ad judicium", não se legitimando a representação processual. Supra a Autora a irregularidade existente, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

RECURSO:

NÚMERO: 95.074-0
Reque: MARIO SERGIO PINTO TOSTES E OUTROS
Adv.: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Dec.: (...) Desse modo, está evidenciado o ~~fumus boni juris~~, enquanto é inerente à situação retratada nos Autos o risco do dano processual, que caracteriza o periculum in mora. Por assim entender, é que concedo a medida requerida iníto litis, restritivamente aos Autores da Ação, que não de ser devidamente relacionados no Mandado liminar, de que seus veículos se ajustem às mesmas exigências contidas na Resolução nº 784/94 do CONTRAN, desde logo ordenado aos Órgãos de Polícia de Trânsito que se abstenham de imposição de multas pela utilização decorrente da presente liminar. Cite-se a Reque-rida.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 07000

NÚMERO: 93.3807-9
Autor: FUNDAÇÃO MUSEU DE ARTE INDÍGENA
Proc.: José Augusto Torres Potiguara
Desp.: Arquivem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.4487-9
Impte: INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL
Adv.: Samuel Domingos Pessotti e outro
Impdo: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM PA
Sent.: (...) Em vista do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA IMPETRADA por INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., consolidando a medida liminar concedida. Custas pelo Impetrado. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 94.4729-0
Impte: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv.: Ayr Marcos dos Santos
Impdo: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ-CDI
Sent.: (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para excluir a incidência do ATP nas operações a que

ções a que se referem as alíneas A, B, J e L do art. 5º do Decreto nº 24.508, de 1934. Custas pela Impetrada. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.4478-0
Reque: INACIO MEDEIROS DE ANDRADE
Adv.: Samir A. Toutence Júnior
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Sent.: A presente Ação foi proposta contra a União Federal sem, contudo, adequar a inicial aos preceitos do Art. 282, VII do CPC. Ensejei ao Requerente emendar a inicial, no prazo de dez dias, para promover o requerimento de citação da Requerida, sem qualquer manifestação do mesmo nesse sentido. Ante o exposto, indefiro a inicial, com base no Art. 284, § Único do CPC. Custas na forma da lei. P. R. I.

NÚMERO: 94.4480-1

Reque: WALTER DAMIÃO FAVACHO
Adv.: Samir A. Toutence Júnior
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Sent.: Idêntica à anterior.
NÚMERO: 94.5344-4
Reque: MARIA REGINA PENA MORFETO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent.: Propõe a Requerente Ação Cautelar imeminada contra a CEF, com o fim de fazer cumprir o Plano de Equivalência Salarial nos reajustes das prestações de seu contrato de financiamento, sem, contudo, instruir a inicial com instrumento de outorga de poderes que legitime a representação processual. Ensejei aos Autores emendarem a inicial, no prazo de dez dias, suprimindo a omissão, tendo decorrido o decêndio sem qualquer manifestação nesse sentido, o que só veio a fazê-lo em 23 de janeiro/95, quando já preclusa a manifestação. Ante o exposto, indefiro a inicial, com base no Art. 284, § Único do CPC. Custas na forma da lei. P. R. I.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

NÚMERO: 95.0087-3
Jfte: BENEDITA FREITAS DA SILVA
Adv.: Carlos Machado Garcia
Sent.: Benedita Freitas da Silva propõe Justificação judicial de dependência econômica sem, contudo, instruir a inicial com instrumento de outorga de poderes hábil à representação judicial. Ensejei à Justificante emendar a inicial, no prazo de dez dias, para regularização do instrumento de mandato de fls. 07, onde deveria constar como outorgante a própria Justificante, assim como, trazer aos autos o instrumento de outorga de poderes conferidos a Darcy dos Santos Rodrigues noticiado às fls. 03, sem qualquer manifestação nesse sentido. Ante o exposto, indefiro a inicial, com base no art. 284 § Único do CPC. P. R. I.

EM TEMPO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.4757-5
Reque: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA
Adv.: Francisco Sílvia A. Viana
Reqdo: CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN D
Rep.Jud. Raimundo Edison da Silva Melo
Desp.: Tendo em vista que a tutela jurisdicional requerida no presente feito refere-se à aplicação da Resolução nº 784, do Conselho Nacional de Trânsito, e não das Resoluções nº 783 e 784 do supramencionado Conselho, torno sem efeito o despacho de fls.104. Sobre a contestação apresentada, diga a Requerente.

(G.Reg.1151)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
 JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
 ROSETTIM Nº 035/95 - EXPEDIENTE DO DIA 10.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.244-2
Impte: AGROPECUÁRIA PARA CAÇA S/A
Adv.: Alberto Crispim Gonçalves e outro
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 92.0409-1
Impte: IBALICE COSTA CONCEIÇÃO
Adv.: Adonai Matias Mota
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 92.1443-0
Impte: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Vera Maria Boa Nova Andrade
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 92.3297-4
Impte: BELENILZA DE NAZARÉ DA SILVA VALENTE
Adv.: Amarildo Guerra
Impdo: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Paula Maria Soares Cunha
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 93.0020-9
Impte: BANCO BRABESCO S/A
Adv.: Solon Couto Rodrigues Filho
Impdo: REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.22474-0
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Excdto: ASSOCIAÇÃO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
Desp.: Nos termos do artigo 4º e parágrafos da Lei nº 8.330/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exequente.

NÚMERO: 00.2707-8
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Excdto: CARLOS CONDE E IRMÃOS
Desp.: 1- Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em hasta pública, a realizar-se no átrio do Forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2- Indique o(a) exequente leiloeiro de sua confiança; 3- A reavaliação; 4- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 00.30853-2
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Excdto: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BEBIDAS LTDA
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 90.2404-8, 91.1243-2, 91.1250-5, 91.1319-2, 91.2451-1, 92.2203-0, 92.2213-8, 92.2237-5, 92.2252-1, 93.0087-0, 93.0501-4, 93.0519-7, 93.0740-8, 93.0781-5, 93.0821-8, 93.1537-0
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Excdto: IBERAMA MADEIRAS LTDA, CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INF CEFEPIN SC LTDA, E B N C EN PRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, POSTO PEDREIRA LTDA, OSCAR S SILVA, CARAJAS PESCA LTDA, POSTO PASSEIO LTDA, NATIVA AGROPECUÁRIA SA, HILÁRIO FERREIRA CIA LTDA, MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GE RAIS LTDA, ACOS CARAJAS COM E IND LTDA, L E COSTA RIBEIRO, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA, RIO GRAFICA COM E IND LTDA, ARTEPA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, respectivamente.

Desp.: A postulação da exequente reveste-se de juridicidade e, pois, de legitimidade, porque a norma legal do art. 121, II, da Lei Tributária Nacional confere legitimidade passiva ao responsável, como tal, aquele que, sem revestir a condição de obrigado principal, sem vinculação direta com o fato, vê-se compelido, por expressa disposição legal. Cite-se.

NÚMERO: 00.33272-0, 00.34873-2, 92.1437-2, 93.3440-5
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-
Proc.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdto: JOSE RODRIGUES E SILVA LTDA, FEMESC = IN - DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARIA RAIMUNDA DA COSTA LIMA, M L COSTA ROSAL, respectivamente.

Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 00.31773-0
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Proc.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdto: ABECA DO REI LTDA
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.2442-1, 00.28103-4, 00.2944-0, 92.151-92.1750-9, 93.013-1.
Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho

Excdto: GILMAX COMÉRCIO LTDA, MITOGRAF EDITORA LTDA E OUTROS, LOJAS DUPE LTDA E OUTRO, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS GONÇALVES, MASERVA ENGENHARIA LTDA E OUTROS, A B CAMARA & CIA LTDA E OUTRO, respectivamente.
Desp.: Nos termos do artigo 4º e parágrafos da Lei nº 8.330/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do Exequente.

NÚMERO: 92.1417-8
Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Joaquim Moreira Rocha e Outros
Excdto: HOTÉIS DO NORTE S/A HONORSA E OUTROS
Desp.: 1- Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em hasta pública, a realizar-se no átrio do Forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2- Indique o(a) exequente leiloeiro de sua confiança; 3- A reavaliação; 4- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 93.1430-7
Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excdto: FAUSTINO DE CARVALHO
Desp.: Nos termos do artigo 4º e parágrafos da Lei nº 8.330/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do Exequente.

NÚMERO: 94.020-9
Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excdto: HOTÉIS DO NORTE S/A E OUTRO
Desp.: Indefiro o pedido de fls. 7/9, por falta de amparo legal, tendo em vista que qualquer defesa em processo de execução deve ser feita através da via legal dos embargos. A postulação do Exequente reveste-se de juridicidade e, pois, de legitimidade porque a norma legal do artigo 121, II, da Lei Tributária Nacional confere legitimidade passiva ao responsável, como tal, aquele que, sem revestir a condição de obrigado principal, sem vinculação direta com o fato, vê-se compelido, por expressa disposição legal. Citem-se os demais acionistas da executada.

NÚMERO: 92.3232-0, 92.3243-5, 92.3245-1.
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc.: José Célio Santos Lima
Excdto: IVAN GONÇALVES LISPOA, DANIEL LOURENÇO DA SILVA, DOMINGOS ROBERTO SANTIAO DA SILVA.

Desp.: Tendo sido efetivada a citação do(a) executado(a) pela via editalícia e decorrido o prazo legal, e ainda face ao disposto no art. 4º e parágrafos da Lei nº 8.330/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do(a) exequente.

NÚMERO: 89.0859-5, 91.2410-7
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira /SVNAR
Excdto: COMÉRCIO E IND. DE PESCADOS DO PARÁ LTDA, K. C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, respectivamente.

Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 92.3407-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdto: ADUNOR FERTILIZANTES LTDA
Desp.: Idem Idem.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 89.1747-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: EUCLIDES PEREIRA MOTA e outros
Adv.: Roberto R. Silva Autowitz
Desp.: Considerando que o apenado EUCLIDES PEREIRA MOTA reside em Oriximiná, neste Estado, defiro a um dos Juizes da Comarca a realização da audiência de que trata o art. 703 Código de Processo Penal e a fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas bem como o recebimento das custas processuais devidas pelo réu. Expeça-se, pois, Ofício Precatório e dê-se ciência ao representante do Ministério Público.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO: 92.914-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: CARLOS ALBERTO NUNES OLIVEIRA
Adv.: José Benedito dos Prazeres Guimarães
Desp.: 1. Considerando que o apenado reside em Macajuba, neste Estado, defiro a um dos Juizes da Comarca a realização da audiência de que trata o art. 7º do Código de Processo Penal e a fiscalização do cumprimento da condição estabelecida, bem como o recebimento das custas processuais devidas pelo réu. Expeça-se, pois, Ofício Precatório e dê-se ciência ao representante do Ministério Público. 2. A conta.

NÚMERO: 90.1458-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira

Réu: HELIO LIMA GOMES E OUTRO
Adv.: Teodomiro Cantuária Filho
Desp.: Configurando-se, na sentença de fls. 91/92, o erro material, uma vez que o delito ali dividido foi o do art. 17º do Código Penal, e a pena aplicada foi a de 1 (um) ano de reclusão (grau mínimo da pena prevista para o crime de estelionato), corrige-se a referida sentença no tocante à pena imposta, estabelecendo-se a condenação no grau mínimo da pena cominada ao crime tipificado no art. 17º do Código Penal, que é de 15 (quinze) dias de detenção.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 07000
NÚMERO: 95.815-7
Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
Requ.: ANTONIO DE PÁDUA PASCOAL
Desp.: 1. Cumpra-se. 2. Desentranhe-se o mandado de prisão de fls. 04/05 e encaminhe-se, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins.

AÇÃO CANTILAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 00.34708
Reque: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ
Adv.: Eduardo Grandi
Requ.: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho
Desp.: 1- Desapensem-se os presentes autos dos da Ação principal correspondente. 2. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 91.1740-0
Reque: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL MONTE ALEGRE
Adv.: Carlos Eduardo de Vasconcelos e Outro
Requ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Aládio Costa Ferreira
Desp.: Considerando a informação retro, aguarde-se o retorno dos autos principais.

NÚMERO: 92.1343-5
Reque: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NOKIE S/A
Adv.: Dennis Phillip Bayer
Requ.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Considerando a informação supra, aguarde-se o retorno dos autos principais.

NOTIFICAÇÃO - CLASSE 12000
NÚMERO: 90.2294-0
Notfde: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR.
Adv.: Maria da Conceição Fernandes
Notfdo: DORACY NUNES TRISTÃO
Desp.: Não tendo o Notificante atendido o despacho de fls. 14, e, como não pode o Juízo eterno

zar feitos por desinteresse das partes, archive-se os presentes autos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.1573-5
Autor: FERNANDO DE SOUZA FRANCO
Adv.: Edilza Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira
Sent.: (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente Ação Ordinária proposta por FERNANDO DE SOUZA FRANCO, contra a UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, para o fim de condenar a Ré a proceder ao reajuste de proventos do Autor, nos meses de abril e maio de 1988, no percentual de 1,19% (de zesseis vírgula dezenove por cento) para cada mês, sendo a de abril até julho de 1988 e a de maio até outubro do mesmo ano, pagando-lhe as diferenças atrasadas, devidamente corrigidas. Improcedentes os demais pedidos. Deixo de condenar a Ré nas custas antecipadas, devido ter decido de parte mínima do pedido, respondendo o Autor pelas despesas e honorários à base de 10% do valor da condenação, na forma do parágrafo único do Art. 21 do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.448-5
Impete: EXPRESSO MARGANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv.: Azy Marcos dos Santos
Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ-CDP

Sent.: (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para excluir a incidência do ATP nas operações a que se referem as alíneas A, B, J e L do art. 5º do Decreto nº 24.508, de 1934. Custas pela Impetrada. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 95.0052-0
Impete: SELECTAS MADEIRAS LTDA
Adv.: Marcos Leandro Pereira
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Sent.: (...) Ante o exposto, denego a segurança pela inexistência do direito subjetivo líquido e certo, já perempto. Custas pela impetrante. Sem honorários. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 93.3252-0
Autor: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA ROCHA
Adv.: Michelle Silva Ferro e Silva

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Sent.: (...) Assim sendo, salvo a imunidade penhorativa de seus bens e rendas, não reconheço a existência de privilégios processuais em favor da Embargante, pelo que, julgando procedentes os Embargos Declaratórios opostos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC, declaro incidentalmente a in validade do art. 12 do Decreto-Lei nº 509/69, na parte em que confere àquela empresa pública os privilégios processuais concedidos à Fazenda Pública, exceto a impenhorabilidade de seus bens, pela sua manifesta incompatibilidade vertical com a norma do art. 5º, I da CF/88. P. R. I.

EM TEMPO: SENTENÇA DE 02.03.95: AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.23380-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: ANTONIO JOSÉ AMORIM E OUTROS
Adv.: João Bernardo Franco Morgado
Sent.: (...) Isto posto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os réus ANTONIO JOSÉ AMORIM, ARMANDO CORRÊA NUNES e JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO da imputação contida na denúncia, com fulcro no art. 38º, VI do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

NÚMERO: 92.1455-2 (SENTENÇA DE 08.03.95)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
Adv.: (em causa própria)
Sent.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo o acusado JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA da imputação que lhe é feita no libelo acusatório, com fulcro no art. 38º, III do Código de Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.1900-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: JOAQUIM CONÇALVES EVANGELISTA
Adv.: Helionar Gonçalves de Mattos
Desp.: A fim de atender ao item 3 da petição de fls. 52, indique o Autor bens livres e desembaraçados, de propriedade do Réu, para efeito de penhora. Intime-se.

NÚMERO: 92.1981-1
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu: AAM ASSESSORIA AGRONÔMICA E MARKETING LTDA
Desp.: Intime-se pessoalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBC, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, pena de aplicação do disposto no art. 247, III, do CPC.

NÚMERO: 93.4072-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Francisca Pereira de Farias
Réu: ANTONIO JORGE DE QUEIROZ MENDES
Desp.: Oficie-se ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, solicitando certidão acerca da citação de ANTONIO JORGE DE QUEIROZ MENDES, acusado na Ação Criminal, Proc. nº 93.333-0, em tramitação naquele Juízo. Intime-se.

(G.Reg.1151)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 417

EXPEDIENTE DE 10.03.95

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº: 95.533-6
Impete: Luciana Gomes de Carvalho
Adv.: Antonio Nazareno Lima dos Santos

Impetrado: Coordenador do Curso de Administração da UFPA
Despacho: 1. Indefiro a medida liminar por não vislumbra, de plano, violação a direito líquido e certo. 2. Vista ao MPF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº: 94.858-9
Exeqnte: Caixa Econômica Federal
Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho
Excedos: Jorge Luiz Bittencourt e outro
Despacho: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 29. 2. Defiro o pedido de fls. 30. 3. Suspensão-se a execução até abril de 1995.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº: 94.4185-3
Justifcde: Maria Afoncina Correa
Adv.: Telma Sueli Leão Rodrigues
Justifcdo: INSS
Despacho: 1. Indefiro o pedido de substituição de testemunhas (fls. 22), uma vez que o art. 408 do CPC a proíbe fora dos casos ali elencados. 2. Embora a jurisprudência aceite a substituição desde que anteceda, pelo menos, os cinco dias anteriores à audiência, quando o rol pode ser depositado, esta não é a hipótese dos autos. 3. No presente processo a audiência já se iniciou, sendo, pois, incabível a admissão da substituição da testemunha, já que, assim, o autor pode manipular tal prova testemunhal.

(G.Reg.1156)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 418

EXPEDIENTE DE 13.03.95

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº: 94.3414-8
Exeqnte: Caixa Econômica Federal
Adv.: Maria Cecília Hermes Rodrigues
Excedos: STLF Engenharia Ltda. e outros
Despacho: (...) Diga a CEF sobre a nomeação de bens à penhora, feita pelo executado.

Nº: 94.864-3
Exeqnte: Caixa Econômica Federal
Adv.: Maria Edilene de Oliveira Franco
Exceda: Nádia Regina dos Santos
Despacho: Diga a CEF sobre o pagamento.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº: 92.1149-7
Autor: Ministério Público Federal
Réus: Raimundo Cardoso da Silva e João Evangelista de Castro Chaves
Adv.: Lúcio Vespasiano do Amaral e outro
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

Nº: 89.530-8
Autor: Ministério Público Federal
Réus: Nilson Moreira da Silva e Rubens Pessoa Senbra
Adv.: Alberto Maranhão Lima e outro
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

Nº: 92.59-2
Autor: Ministério Público Federal
Réus: Luiz Antonio Souza Oliveira, Ramilson Pedro Silva e Moisés Reis Oliveira
Adv.: Raul Sirotheau Correa e outros
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima os autores para pagarem as custas judiciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 94.6307-5
Autores: Admar Pimentel Rocha e outros
Adv.: Gerson Antonio Fernandes
Ré: União Federal
Conta: R\$ 11,31

(G.Reg.1150)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 419

EXPEDIENTE DE 14.03.95

DESPACHOS

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº: 00.32500-7
Expte: INCRA
Adv.: Djalma dos Santos

Exprdo. : Espólio de José Manuel Martins Hernandez
Despacho : Diga o Incra sobre a petição de fls. 529.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.2860-0
Repte. : Alcides Pinto Barros
Adv. : Jorge Saul Junior
Reqda. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : 1. Não foi publicado pela Secretaria, nem atendido pelas partes, o despacho de fls. 57, dando-se um rito incompatível com as novas disposições do art. 604 do CPC. 2. Sancendo o processo, abro vista à CEF sobre o pagamento de fls. 62 verso.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº : 95.316-3
Justific. : Joana de Carvalho Castro
Adv. : Maria de Nazaré Moura Ferreira
Justifido. : INSS
Despacho : A teor do art. 862 do CPC, esclareça a justificante se os filhos mencionados na petição inicial concorrem à pensão do de cujus. Em caso positivo, requeira a citação dos mesmos, assim como da neta mencionada na petição de fls. 29.

SENTENÇA

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.2319-1
Embargo. : Belconav S/A Construção Naval
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Embgda. : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos. Custas pela embargante.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 01.03.95

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.3192-9
Reptes. : Regina Cláudia Fernandes de Trindade e outro
Adv. : Rômulo Cunha Vieira
Reqda. : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação e condeno a União a pagar às requerentes honorários advocatícios de R\$ 70,00 e custas processuais de reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau.

DESPACHO DE 09.03.95

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 94.3621-3
Expropte. : INCRA
Adv. : Vanildo Xavier Correia
Expropda. : Agropecuária São Domingos Ltda.
Adv. : Gildo Correa Ferraz
Despacho : 1. O Juízo da 1ª Vara Federal do Pará encontra-se prevento, visto que a medida cautelar de produção antecipada de provas, referente ao objeto da ação principal, tramita perante aquele Juízo. 2. Determino, portanto, a remessa dos autos àquele Juízo. 3. Redistribua-se.

(G. Reg. 1148)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 420

EXPEDIENTE DE 15.03.95

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 93.88-8
Exeqüente : Fazenda Nacional
Executado : Agropecuária Hakone S/A
Advogado : José Alfredo da Silva Santana
Despacho : (...) Defiro o pedido de fls. 7. Dê-se vista dos autos no prazo de 5 dias.

Nº : 93.104-3
Exeqüente : Fazenda Nacional
Executado : Agropecuária Hakone S/A
Advogado : José Alfredo da Silva Santana
Despacho : Defiro o pedido de fls. 14. Dê-se vista dos autos no prazo de 5 dias.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.5694-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Nelson Tamborelli Junior
Despacho : Vista à CEF sobre o pagamento.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 93.3580-9
Autor : Ministério Público Federal

Réus : Augusto Morbach Neto e Wilson Rocha Morbach
Advogado : Walnir Santana Bandeira de Souza
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

Nº : 91.387-5
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Armando Adhemar Nunes Miqueiro e Júlio César de Souza
Advogadas : Adiene Martins Cavalcante Brabo e Francisca Evangelista Ramos da Silva

Despacho : 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca do Santarém a inquirição das testemunhas Álvaro Barros Barbosa Lima e Geraldo Adalberto Caldeira, arroladas na denúncia. 2. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Itaituba a oitiva da testemunha Eldes Aires Oliveira, arrolada pela acusação.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.4488-7
Impetrante : Nair Correa dos Santos
Advogado : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impetrados : Coordenador Regional de Concursos do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará e outro
Decisão : (...) É firme a jurisprudência no sentido de que o foro competente para apreciar o mandado de segurança é o do lugar onde tem sede o impetrado, cabendo, pois, a jurisdição, a uma das varas federais do Distrito Federal, com competência cível, a quem devem ser encaminhados os autos. Dê-se baixa na distribuição.

SENTENÇAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.100-4
Impetrantes : Iolanda Lopes Tavares e outros
Advogada : Maria de Santana Filizzola Gomide
Impetrado : Reitor da Unama
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelos impetrantes. Sem honorários.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 93.2393-4
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Ré : Endeco Engenharia Ltda.
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a ré a pagar à autora a quantia de R\$ 2.732.453,65 (padrão monetário da época), a ser convertida em moeda atual, bem como a pagar correção monetária, a partir do vencimento das faturas (cláusula sétima do contrato), honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, e juros legais de 0,5% a partir da citação. Custas pela ré, em reembolso.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1616-6
Requerente : Darlene Costa Quaresma
Advogado : Antonio Carvalho Lobo
Requerida : Universidade Federal do Pará
Advogada : Annie Maria Vianna Moraes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pela requerente. Condeno a requerente a pagar R\$ 100,00 a título de honorários advocatícios.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 13.03.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.37-1
Autor : Luiz Tapajós
Advogada : Ediléa Valério
Ré : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogada : Edilena do Carmo Mesquita Villela
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, em parte, para condenar a ré a pagar ao autor os juros da mora e a correção monetária incidentes sobre a diferença da isonomia de vencimentos que foi paga somente em outubro de 1987, e para pagar as diferenças de URPs de abril e maio de 1988, na forma do acórdão do STF, citado na fundamentação. Custas em proporção, isentas ambas as partes. Em razão da sucumbência recíproca, não há cabimento de condenação em honorários advocatícios.

SENTENÇA DE 14.03.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.471-9
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Sindfap/PA
Advogado : Marco Silva Freitas
Ré : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC, indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor.

(G. Reg. 1219)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 17/95

EXPEDIENTE DO DIA 10.03.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 92.2490-4
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : IPAL REFORESTADORA LTDA E OUTROS
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls., do exeqüente, que ora defiro.

Nº 93.260-0
Expte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Advogado : Edmar Silva pereira
Exco : AGROPECUARIA GRAO PARA S/A
DESPACHO : Prossiga-se com a execução. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação sobre o bem indicado às fls. 12.

Nº 94.257-2
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : BESSA INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS DE COURO E OUTROS
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 14. Desentranhe-se a petição de fls. 08.

Nº 94.3721-0
Expte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado : Ronaldo Barata
Exco : LIDIOMAR DA SILVA SARGES
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 08, do exeqüente, que ora defiro.

Nº 94.4549-2
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : PORTUENSE FERRAGENS S/A E OUTROS
DESPACHO : Manifeste-se o exeqüente sobre o bem oferecido como garantia à execução, conforme fls. 11/14.

Nº 94.4554-9
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : OLIVER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução, pelo prazo requerido na petição de fls. 11, do exeqüente, que ora defiro.

Nº 94.5295-2
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : XEFAN & CIA LTDA E OUTRO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 14, do exeqüente, que ora defiro.

Nº 94.6240-0
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : AKY DISCOS E TAPES LTDA E OUTRO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 80, do exeqüente, que ora defiro.

Nº 95.331-7
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exco : CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA ME E OUTRO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 09, do exeqüente, que ora defiro.

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nº 00.0035215-2
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco e outros
Exco : SUPERMERCADO E ARMAZEN PAINEZ LTDA E OUTROS
DESPACHO : Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 47, do exeqüente, que ora defiro.

Nº 91.2987-4
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Exco : DAULTEY BATISTA SIQUEIRA E OUTRO
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o pedido de parcelamento requerido via administrativa.

Nº 93.949-4
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Edilene de Oliveira Franco e outros
Exco : HUGO ALVES JAKUES E OUTRO
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o pedido de parcelamento requerido via administrativa.

Nº 93.2855-3
Expte : I N C R A
Procur. : Edmee Moura Corrêa
Exco : MANOEL DE JESUS PINHO DE MORAES
DESPACHO : ARQUIVE-SE.

Nº 93.3321-2
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Rosilene Silva de Souza e outros
Exco : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o pedido de parcelamento requerido via administrativa.

Nº 94.1759-6
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Exco : RAIMUNDA DIAS DE SOUZA
DESPACHO : ARQUIVE-SE.

Nº 94.1892-4
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Exco : ELIANA MARIA CARVALHO DA SILVA
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o pedido de parcelamento requerido via administrativa.

Nº 94.2424-0
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Exodo : EITOR JORNANDES FARIAS SANTANA
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.4672-3
Expte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
Exodo : ELIZABETE DE OLIVEIRA CASTRO
DESPACHO: Cite(m)-se por Edital, conforme requerido às fls. 30.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 92.934-4
Embte : DIONE DE SOUZA LOBATO
Advogado: José do Carmo Sampaio Marta
Embgo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos. Após, archive-se.

Nº 94.2639-0
Embte : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
Advogado: Wellington Machado
Embgo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos. Após, archive-se.

Nº 94.3622-1
Embte : ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA E OUTRO
Advogado: Manoel Dornelles Barreto Vianna
Embgo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos. Após, archive-se.

Nº 94.4421-6
Embte : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Advogado: Miguel Ferreira Peres
Embgo : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado: Cristino Paes de Castro
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos. Após, archive-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 93.2211-3
Reqte : NEWTON CORREA VIEIRA
Advogado: Carlos Thadeu Vaz Moreira
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, julgo PROCEDENTE a presente medida cautelar, para impedir a transferência do imóvel localizado nesta Capital à Travessa 9 de Janeiro, 1595 Apartamento 1702, bairro de São Bras e assegurar o depósito da quantia efetuada. Condeno a requerida no reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10. da Lei nº 6.032, de 1974) e em honorários de advogado, que arbitro em 5% (cinco por cento) do valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº 94.2356-1
Reqte : MARIO ANTONIO QUEIROZ ANJUNES E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares e outros
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente ação cautelar, ante a não satisfação dos seus requisitos, e condeno os autores a pagar a requerida a verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, além das custas processuais. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 13.03.95

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.577-8
Impte : EMANUEL DE SOUZA LIMA
Advogado: Ariosto Cardoso Paes Junior
Impto : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de liminar posto que indenons trados os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade de ta coatora para que preste informações, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 95.793-2
Autor : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado: Eduardo Correa Pinto Klautau e outros
Reu : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : (...). Na hipótese, não vejo configurados os requisitos para a antecipação da tutela, pelo que indefiro o pedido. Cite-se a requerida, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional, para contestar a ação, no prazo legal. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14.03.95

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 93.3933-4
Expte : I N S S
Procur. : Yvette Nunes Carreira
Exodo : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL D PEDRO II LTDA E OUTRO
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo exequente. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.2634-0
Reqte : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA
Advogado: Altair José Damasceno
Reqdo : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM E DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). A vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284. do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 157, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº 93.5008-7
Reqte : ALDERICO PINHO E SILVA E OUTRO
Advogado: Regina Maria Rêdol Lima
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Indicar, através, no caso,

Amos boni iuris, requisito essencial do procedimento cautelar, JULGO IMPROCEDENTE a presente medida cautelar inominada, condenados os autores nas custas processuais e em verba honorária, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 93.1082-4
Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Reu : MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES E OUTRO
DECISÃO : (...). Pelo exposto, REJEITO A DENÚNCIA oferecida contra MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES e ALUIZIO RIBEIRO DO PA TROCINIO, por entender que o fato nela descrito não configura o delito imputado aos acusados, o que faço com suporte no artigo 43, I, do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se.

(G.Reg.1218)

EDITAL DE CITACÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO, brasileiro, filho de Eunice Maria do Nascimento e pai não identificado.

FINALIDADE : CITACÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 93.2675-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 86 da Lei 3807/60, bem como comparecer a este juízo para ser interrogado no dia 03.05.95, às 13:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone: 242.0055, Ramal 50, Belém/PA.

Belém, 03 de março de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.1104)

EDITAL DE CITACÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : BENEDITO MORAES SOBRINHO, RAIMUNDO PEREIRA COUTINHO E LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA.

FINALIDADE : CITACÃO para defenderem-se na Ação Penal nº 91.0363-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violarem o art. 304 do Código Penal, combinado com o art. 297 do mesmo diploma legal, bem como comparecerem a este Juízo para serem interrogados no dia 25 de abril de 1995, às 15:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, fone: 242-0055, Ramal 50, Belém - Pará.

Belém, 09 de março de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.1146)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz Federal transitam os autos

da Ação Criminal nº 90.2028-0 movida pelo Ministério Público Federal contra CARLOS SOCORRO DE SOUSA BEZERRA - brasileiro, solteiro, servente, natural de Santo Antonio do Tauá/PA, nascido aos 15.06.61, filho de Euclides Targino Bezerra e de Maria de Lourdes da Sousa Bezerra, outrora residente no Conjunto Cidade Nova V, WE-61, casa 862, Ananindeua - condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão e multa, por sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara, em 22.02.94, como incurso nas sanções do art. 312 do Código Penal, sendo-lhe concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente Edital para comparecer à Sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta Cidade, no dia 23 de maio vindouro, às 15:30 horas, a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas por este Juízo, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* Cleide do Socorro A. Pereira, Técnico Judiciário, datileografei e conferi. E eu, *[assinatura]* (Drª Jilma das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, reconferei e subscrevo.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.1185)

EDITAL

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 4 a 17 de maio de 1995, no horário de 12 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 3ª Vara, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Serventia, na forma do estatuto pelo art. 13, III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 14, de 7 de fevereiro de 1992, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER, ainda, que durante o período supra, estarão suspensos prazos, atendimento ao público externo, as audiências e distribuição dos feitos, excetuados aqueles referentes a procedimentos e/ou medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou impeditivos da liberdade de locomoção, INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 6 de março de 1994. Eu, *[assinatura]* (Raimunda das Graças Matos Martins), Diretora de Secretaria, elaborei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.1048)

JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE LEILÃO

LEI 6.830/80, art. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 00.32246-6, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI contra JOÃO RAIMUNDO CUNHA DE ARAUJO.

OBJETO DO LEILÃO: Uma máquina de escrever, marca Olivetti, manual linha-49, com 175 espaços, no estado, avaliada em R\$-150,00.

Um relógio de parede, marca Shattan, no estado, avaliado em R\$-400,00. A avaliação totaliza em R\$-550,00.

DATA, HORA E LOCAL :

Dia 07 e 24 de abril de 1995, às 10:30 horas, para a realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, telefone 242-0055.

NOTA:

1. Cabe ao arrematante pagar a comissão de 5% do preço de venda.

2. O leilão será realizado no primeiro lance.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal

(G.Reg.1048)

Recebido em 20/03/95

0360

EDITAL DE PRACA
LEI 6.830/88, art. 22
O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizada a seguinte praça:

REFERENTE:
EXECUÇÃO FISCAL Nº 92.2779-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LDA.

OBJETO DO LEILÃO:
Três lojas de nº 22, 23, 24, perfazendo um total de 60,00m2, aproximadamente, situadas na galeria interna do Ed. Banna, localizado na Av. Magalhães Barata, com acesso pela Alameda José Faciolo, nº 65, perímetro compreendido entre a Tv. 14 de março e Av. Alcindo Cacela, nesta cidade, com a respectiva fração ideal individual de 1/1622 do domínio útil do terreno onde está construído o referido prédio. Estando avaliada, cada loja, em R\$-9.000,00. Compreende a avaliação total em R\$-27.000,00.

DATA, HORA E LOCAL:
Dia 03 e 17 de abril de 1995, às 15:30 horas, para a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o prédio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, telefone 242-0055.

NOTA:
1. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
2. O bem será arrematado pelo maior lance.
Belém, 06 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal
(G.Reg.1048)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 10 dias

DE: FAZENDA ARIMA AGROPECUÁRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E RINALDO PATRICIO BAYMA

FINALIDADE: Intimação para constituírem novo advogado no prazo de dez dias, profissional dos autos de Embargos à Execução nº 90.35011-7, proposta pela FAZENDA ARIMA AGROPECUÁRIA IND. E COM. LTDA E OUTRO.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone 242-0055, ramal 59.
Belém, 03 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1048)

EDITAL DE CITACÃO

(Prazo de 30 dias)

PROCESSO Nº 93.1229-0

DE: M N CONTENTE SAMPAIO

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida de Cr\$-21.286.354,81 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.1229-0, proposta por FAZENDA NACIONAL contra M N CONTENTE SAMPAIO, estando a(s) mesma(s), desde já, intimada(s) para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme CDA nº 20.5.92.000359-00.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 03 de março de 1995

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal
(G.Reg.1048)

EDITAL DE LEILÃO

LEI 6.830/88, art. 22
O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE:
EXECUÇÃO FISCAL Nº 92.3624-4, proposta por FAZENDA NACIONAL contra CONSPEL CONSTRUTORA DE ROLLO LDA.

OBJETO DO LEILÃO:
Um trator de esteiras, marca caterpillar, modelo D-7-G, série nº 920-1920, potência de 200HP a 2000RPM, a partida é elétrica e direta com 24 volts e ajustador hidráulico das esteiras, completo com sistema de iluminação, suporte dos cilindros e controle hidráulico 173, série nº 20-A-1783, bastante usado e no estado. Avaliado em R\$-40.000,00.

DATA, HORA E LOCAL:
Dia 04 e 12 de abril de 1995, às 15:30 horas, para a realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o prédio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, telefone 242-0055.

NOTA:
1. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
2. O bem será arrematado pelo maior lance.
Belém, 09 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal
(G.Reg.1156)

EDITAL DE LEILÃO
LEI 6.830/88, art. 22
O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE:
EXECUÇÃO FISCAL Nº 92.2000-5, proposta por FAZENDA NACIONAL contra CONSPEL CONSTRUTORA DE ROLLO LDA.

OBJETO DO LEILÃO:
Um trator de esteiras, marca D-4-D, série nº 63-J-011, usado, no estado, com nota fiscal nº 1392, 131a, série 92. Avaliado em R\$-16.000,00.

DATA, HORA E LOCAL:
Dia 05 e 19 de abril de 1995, às 15:30 horas, para a realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o prédio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, telefone 242-0055.

NOTA:
1. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
2. O bem será arrematado pelo maior lance.
Belém, 09 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal
(G.Reg.1156)

EDITAL DE CITACÃO

(Prazo de 30 dias)
Artigo 22 da LEF

PROCESSO Nº 89.2230-1

DE: JUVENCIO JOSE DE MELO

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de NCZ598.268,35, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Ação de Execução Fiscal nº 89.2230-0, proposta por FAZENDA NACIONAL contra JUVENCIO JOSE DE MELO.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária conforme CIDA'S nº. PA-013085-88-0; PA-188473-89-0 e PA-188474-89-7.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta capital.
Belém, 09 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1156)

EDITAL DE CITACÃO

(Prazo de 30 dias)
Artigo 22 da LEF

PROCESSO Nº 93.2439-4

DE: APOLINARIO B BAIÁ e APOLINARIO BARROS BAIÁ

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$2.143.983.966,09, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Ação de Execução Fiscal nº 93.2439-6, proposta por FAZENDA NACIONAL contra APOLINARIO B BAIÁ e APOLINARIO BARROS BAIÁ.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária conforme CIDA'S nº31.486.330-3; 31.486.331-1; 31.486.332-0; 31.486.333-8; 31.486.353-2; 31.486.354-0.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1156)

EDITAL DE CITACÃO

(Prazo de 30 dias)
Artigo 22 da LEF

PROCESSO Nº 89.2417-5

DE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPA LTDA.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de NCZ375,21 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Ação de Execução Fiscal nº 89.2417-5, proposta por FAZENDA NACIONAL contra DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPA LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária conforme CIDA nº202.80.000072-30.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 de março de 1995.

mlb
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1156)

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 01 a 22 de Junho de 1995, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598, nesta Cidade, no horário de 12:00 às 19:00 horas, na Secretaria da 5ª Vara, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Serventia, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 14, de 7 de fevereiro de 1992, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 13ª Região. FAZ SABER, ainda, que durante o período supra, estarão suspensos os prazos, o atendimento ao público externo, as audiências e as distribuições de feitos, excetuados aqueles referentes a procedimentos e/ou medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou impedimentos da liberdade de locomoção, INTIMANDO os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão. Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES), Diretora da Secretaria, elaborei e subscrevi.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara
(G.Reg.1220)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.04.95 às 14:45 HORAS, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos Bens Penhorados nos autos do Processo Nº. 3ª JCI-656/93, em que são partes: MARIO SARAIVA DA SILVA, reclamante-exequente e ENDECO ENGENHARIA LTDA, reclamado-executado, constantes de: 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PRETÃO Nº. 227-2265, CONTRATO TPA-86.855, INSTALADO A PASS. NOVA (Rua 2 de Dezembro), Icoaraci, avaliado em R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA MARCA IBM MODELO 6746, COR BEGE, Nº DE SÉRIE 82-08862, COMPLETA, AVALIADA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% por cento do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na Sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 01 de março de 1995. Eu (MARTINHO B. MENDES AZEVEDO), Aux. Jud. datilógrafo. E eu (GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE) Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da
3ª JCI de Belém
(G. Reg. Nº 1051)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.04.95, às 14:00 HORAS, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos Bens Penhorados nos autos do Processo Nº. 3ª JCI-21446/90, em que são partes: CARLOS RAYOL SILVA REIS, reclamante-exequente e SOTERRA LTDA, reclamado-executado, constantes de: 01 (UM) IMÓVEL - TERRENO SEM EDIFICAÇÃO E SEM NÚMERO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO DESIGNADO POR LOTE NÚMERO 15 (QUINZE) DA QUADRA 27, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 25,00M DE FUNDOS, SITUADO NO LOTEAMENTO "PARQUE ILHA BELA" NO LUGAR MARAHU, NA ILHA DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, SENDO ADQUIRENTE A EXECUTADA ACIMA, CGC Nº. 04.820.502/0001-10, TUDO CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONSTANTES AOS AUTOS AS FLS. 145. Avaliado em R\$-1500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% por cento do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 01 de março de 1995. Eu (MARTINHO B. MENDES AZEVEDO), Aux. Jud. datilógrafo. E eu (GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE) Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da
3ª JCI de Belém
(G. Reg. Nº 1052)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12.04.95, às 14:30 HORAS, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos Bens Penhorados nos autos do Processo Nº. 3ª JCI-1156/93, em que são partes: GRACIA M. R. DE LIMA, reclamante-exequente e MARIA RAIMUNDA LIMA DE BARROS, reclamado-executado, constantes de: 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO PRETÃO Nº. 244-2679, CONTRATO TPA-130048, CLASSE RESIDENCIAL INSTALADO A TRAV. LOMAS VALENTINHAS, S/C, 8-BARRIO SACRAMENTA.

A PRESENTE AVALIAÇÃO IMPORTA EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% por cento do seu valor. E a que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 01 de março de 1995. Eu (MARTINHO B. MENDES AZEVEDO), Aux. Jud. datilógrafo. E eu (GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE) Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente da
3ª JCI de Belém
(G. Reg. Nº 1053)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.925

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 209

RECURSO Nº 1.041 - EX-OFFÍCIO

RECORRENTE/RECORRIDO - DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL - 1a. REGIÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: PARMANOSSA LTDA - INSC. ESTADUAL Nº 15.107.328-7

RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração e Notificação Fiscal.

II - Comprovação nos Autos que o contribuinte não cometeu infração à legislação tributária, torna improcedente a ação fiscal e determina a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal.

III - Recurso Ex-Offício improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex-Offício, em que é Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da 1a. Região Fiscal e contribuinte a empresa Parmanossa Ltda, Insc. Estadual nº 15.107.328-7, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento e relatório e VOTOS que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Ex-Offício e o seu improvido, no sentido de manter integralmente a decisão Recorrida.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 14 de março de 1995.

Uzelinda Martins Moreira
Presidente

Dr. Geraldo de Moraes Correia Lima
Procurador da Fazenda Estadual

Walmir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP95/0029259-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 210

RECURSO Nº 1.049 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: GIÁCCO ALEO - INSC. EST. Nº 15.005.093-0

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. REGIÃO FISCAL

RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Recurso intempestivo não é apreciado quanto ao mérito.

III - Recurso Voluntário não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente GIÁCCO ALEO - Insc. Estadual nº 15.005.093-0 e Recorrido o Delegado Regional da 1a. Região Fiscal, os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e VOTOS que ficam integrados ao presente julgado, por UNANIMIDADE, pelo não conhecimento do mérito do Recurso Voluntário, por ser intempestivo, mantendo-se, assim, a decisão da 1a. Instância, ora recorrida, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de março de 1995.

Uzelinda Martins Moreira
Presidente

Dr. Geraldo de Moraes Correia Lima
Procurador da Fazenda Estadual

Walmir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP95/0029277-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO

RECURSO

RECORRENTE

RECORRIDO

RELATOR

Nº 211

Nº 908

ITAPRIGO COMERCIAL LTDA.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.

2. A nulidade do processo ad poderã ser considerada se suas falhas forem insanáveis.

3. A isenção do imposto, conforme Convenio ICMS 88/91, somente ocorrerá quando os estabelecimentos retornarem ao estabelecimento remetente ou a outro DO MESMO TITULAR.

4. Recurso voluntário IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente ITAPRIGO COMERCIAL LTDA., e recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por UNANIMIDADE DE VOTOS, pelo acolhimento e IMPROVIMENTO do recurso voluntário, ratificando a decisão de Primeira Instância, conforme preceitos legais invocados no ATRF, para fins de Direito.

Sala de Reuniões, "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 14 de março de 1995.

Uzelinda Martins Moreira
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator

GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0029285-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 05 de abril de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1046 - Voluntário, em que é Recorrente: T. NIITSUMA LTDA.
Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal - Belém.
Relator Conselheiro DOMINGOS AMARAL
ACATAUASSU NUNES

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 17 de março de 1995.

MARIA TEREZA CARNEIRO BRAZ
Secretaria

CP95/0029293-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 05 de abril de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1048 - "Ex-Offício", em que é Recorrente: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª Região Fiscal - Belém. Interessado: BELEM DISSR S/A. Relator Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 17 de março de 1995

MARIA TEREZA CAPEÇA BRAZ
Secretária
CP95/0029301-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 237
RECURSO Nº 1042 - "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTE: - DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R/FISCAL
INTERESSADO: - ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
RELATOR: - CONSELHEIRO - MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

- EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração
II - Comprovada a apresentação dos documentos fiscais solicitados pela fiscalização descabe a aplicação de penalidade.
III - Recurso "Ex-Offício". Provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Interessado ALMEIDA GOMES & CIA LTDA, e Recorrente: o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento e Relatório, que ficam integrando o presente julgado por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso "Ex-Offício" mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

SALOMÉ ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

CP95/0029309-7

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 205, de 09/03/95
Nomes dos Servidores: IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Educação, mat. nº 3198588-014, LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, mat. nº 3244130-014 e JAIRO MESQUITA DA SILVA, Agente de Portaria, mat. nº 5149665-016, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a confecção de impressos para a Área Fazendária desta Secretaria.
Mem. nº 007/95 - ASLIC.

TORNAR SEM EFEITO CP95/0029221-1

Portaria nº 207, de 09/03/95
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 052 de 09/03/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.896 de 03/02/95, da servidora SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
Mem. nº 008/95 - ASLIC

Portaria nº 221, de 10/03/95
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 031 de 24/01/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.896 de 03/02/95, da servidora SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

LICENÇA PREMIO CP95/0029237-8

Portaria nº 206, de 09/03/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da Servidora: LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA
Matrícula: 0052590-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 1ª Região Fiscal
Período: 01/02 a 01/04/95
Trinício referente: 03/11/81 a 03/11/84
Processo nº 00390/95

Portaria nº 222, de 10/03/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 0002500-015
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 1ª Região Fiscal
Período: 01 a 30/03/95
Trinício: 01/04/88 a 01/04/91
Processo nº 00764/95

Portaria nº 223, de 13/03/95
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome da Servidora: MARIA DA GLÓRIA LOPES DE SOUZA
Matrícula: 0050474-012
Cargo: Datilógrafo
Lotação: Diretoria de Contabilidade e Conta
Período: 01/03 a 29/05/95
Trinício: 26/06/83 a 26/06/86 e 26/06/86 a 26/06/89
Processo nº 01270/95.

CP95/0029251-0

(Fat. nº 557, Reg. nº 557, Dia: 20/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 159/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9.518/93 - SEDUC.

R E S O L V E:

Designar as Funcionárias MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos relacionados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0029215-5

Portaria nº 152/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2220/92-GS, de 30 de outubro de 1992, que designou os funcionários JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0029224-6

Portaria nº 154/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 024872/92.

R E S O L V E:

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, NAZIRA SOARES LABAD e LEONOR NAZARÉ MELO CORRÊA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0029272-6

PORTARIA Nº 181/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação das ações que efetivarão pleno funcionamento do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO (SAEB).

- CONSIDERANDO que o resultado desse trabalho possa oferecer uma educação de melhor qualidade aos alunos das escolas públicas de ensino fundamental.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2577/94-GS, de 13 de setembro de 1994.

Art. 2º - Criar o grupo de trabalho constituído pelos técnicos JOSANA MONTEIRO MIRANDA, MÔNICA REGINA REBOUÇA DE PAULA LOBÃO, MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, para sob a coordenação da primeira, desenvolverem as atividades previstas nos objetivos propostos no projeto SAEB.

Art. 3º - Garantir ao GRUPO as condições necessárias à execução das ações que levem ao desenvolvimento do ensino fundamental, além das prerrogativas pertinentes à natureza desse trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0029280-7

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 156/95 de 08 de março de 1995.

Nome: PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO

Matrícula: 5460786-012

Valor do Suprimento: R\$ 1.300,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 15.03.95

CP95/0029288-2

Portaria nº 070/95-GS de 16 de fevereiro de 1995.

Nome: JOAO DA COSTA BASILIO

Matrícula: 6305369-010-028

Valor do Suprimento: R\$ 421,75

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 14.03.95

CP95/0029254-5

Portaria nº 152/95 de 06 de março de 1995.

Nome: ROSA AMELIA PASTANA MONTEIRO

Matrícula: 0412066-016

Valor do Suprimento: R\$ 1.300,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 15.03.95

CP95/0029256-4

Portaria nº 089/95 de 24 de fevereiro de 1995.

Nome: VERA LUCIA ASSIS DE MORAES

Matrícula: 0761702-015

Valor do Suprimento: R\$ 500,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 14.03.95

CP95/0029296-3

Portaria nº 099/95 de 15 de fevereiro de 1995.

Nome: JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA

Matrícula: 5163510-012

Valor do Suprimento: R\$ 766,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 14.03.95

CP95/0029246-8

Portaria nº 071/95 de 17.02.95
 Nome: CLAUDIOBERTO LEVY DE MORAES CORRÊA
 Matrícula: 0196223-012
 Valor do Suprimento: R\$ 609,00
 Elementos de despesas: 3120
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 13.03.95 CP95/0029312-9

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0132/95 de 23 de fevereiro de 1995.
 Nome: ELIETE CONCEIÇÃO DIAS NERI PRACANA
 Matrícula: 0658367/018
 Valor do Suprimento: R\$ 662,50
 Elementos de despesas: 3120
 Período de aplicação: 30 dias CP95/0029255-6
 Data da concessão: 14.03.95

Portaria nº 118/95 de 17.02.95
 Nome: CLAUDIOBERTO LEVY DE MORAES CORRÊA
 Matrícula: 0196223-012
 Valor do Suprimento: R\$ 1.230,00
 Elementos de despesas: 3132
 Período de aplicação: 30 dias CP95/0029247-5
 Data da concessão: 13.03.95.

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 20/03/95)

REPUBLICAÇÃO
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº.024/94- SEDUC/
 CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula SEX-
 TA do Instrumento Original, visando respaldar os pagamentos
 dos aluguéis referente ao Exercício Financeiro do ano corren-
 te, a qual passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA:
 DOS RECURSOS: Correrão por conta do O/E-95.(11.218).Meta:02.
 Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que
 não colidirem com o presente Instrumento.
 DATA DA ASSINATURA:24.02.95.
 PELA SEDUC/DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de
 Estado da Educação.
 LOCADORA/ IRMA TEREZINHA NOBRE CP95/0029232-7

Tornar sem efeito a Publicação do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
 024/94-SEDC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO. Publicado no D.O.E. Nº
 27.922 do dia 15.03.95. CP95/0029240-8

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº105/94-SEDC/PREFEITURA MUNI-
 CIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláusulas
 SEXTA, item 2.3 e SETIMA, do Convênio Original, por conveniân-
 cia administrativa, que passarão a vigorar com a seguinte re-
 dação:
 CLÁUSULA SEXTA:
 DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:
 2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE Obriga-se a
 2.3. Prestar conta dos recursos recebidos junto à SEDUC, no
 DEOF(Departamento de Execução Orçamentário e Financeiro) com
 documentação comprobatória de execução das Obras até 17.06.95
 CLÁUSULA SETIMA:
 DA VIGENCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua
 assinatura até 17.06.95.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
 dições do Convênio Original, que não colidirem com o presen-
 te Instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 16.03.95.
 PELA SEDUC /DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de
 Estado da Educação.
 PELA PREFEITURA/ P.P./VALENTIN SILVANO BANDEIRA FERREIRA
 CP95/0029248-3

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 20/03/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOALRETIFICAR

Port. Nº 010-B/95 de 09.02.95 - Retificar na Port.
 Nº 1289/81 de 30.10.81
 Decênio: de 24.05.61 a 24.05.71 para 24.5.71 a 23.
 05.81 CP95/0029239-4

Port. Nº 79/95 de 08.02.95 - Retificar na Port. Nº
 9842/93 de 15.09.93
 Quinq.: de 15.6.77 a 14.6.87 para 17.3.71 a 16.3.76
 e de 15.06.77 a 14.06.82

DETERMINAR

Port. Nº 85/95 de 08.02.95
 Nome: Telma Wanzeller Siqueira de Araújo
 Mat: 0528196/010
 Cargo: Professor na Div. de Currículo
 Período: 26.12.94 a 25.03.95
 Quinq.: 15.07.81 a 14.07.86 CP95/0029215-7

Port. Nº 368/95 de 03.02.95
 Nome: Maria Raimunda Queiroz Bezerra da Silva
 Mat: 0180386/017
 Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
 Período: 06.02.95 a 05.05.95
 Quinq.: 17.05.84 a 06.05.89 CP95/0029223-8

Port. Nº 621/95 de 09.02.95
 Nome: Edilza do Socorro Melo Correa
 Mat: 0322075/010
 Cargo: Professor na Div. de Inspeção
 Período: 13.10.94 a 10.01.95
 Quinq.: 17.04.80 a 16.04.85 CP95/0029231-9

T/S/EFEITO

Port. Nº 607/95 de 08.02.95-TS/Efeito a Port. Nº 265,
 95
 Nome: Zilda Pantoja Soeiro
 Cargo: Servente A Disposição CP95/0029205-0

L/MATERNIDADE

Port. Nº 257/95 de 03.02.95
 Nome: Rosilene da Silva Neves
 Mat: 5393973/011
 Cargo: Servente na UT. Astério de Campos
 Período: 28.12.94 a 26.04.95 CP95/0029253-7

L/MATERNIDADE

Port. Nº 551/95 de 08.02.95
 Nome: Maria Lenita Santos dos Santos
 Mat: 0180939/028
 Cargo: Professor no Inst. de Educação do Pará
 Período: 23.11.94 a 20.02.95 CP95/0029271-8

Port. Nº 550/95 de 08.02.95
 Nome: Maria Lenita Santos dos Santos
 Mat: 0180939/010
 Cargo: Adm. Escolar na Div. de Din. dos Prog. Assist.
 Período: 23.11.94 a 20.02.95 CP95/0029279-3

L/ESPECIAL

Port. Nº 367/95 de 09.02.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Olívia Bastos de Paiva
 Mat: 0771147/026
 Cargo: Professor no Deptº de Ensino de 1ª Grau
 Período: 09.02.95 a 09.04.95
 Triênio: 21.11.91 a 24.11.94 CP95/0029287-4

Port. Nº 620/95 de 09.02.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria Jose da Silva Borges
 Mat: 0290564/012
 Cargo: Professor na Div. de Cadastro
 Período: 01.02.95 a 01.04.95
 Triênio: 30.07.81 a 29.07.84 CP95/0029295-5

Port. Nº 617/95 de 09.02.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Osvaldo Ferreira dos Santos
 Mat: 0181960/018
 Cargo: Ag. de Portaria na Div. de Lotação
 Período: 12.12.94 a 09.02.95
 Triênio: 24.05.91 a 25.05.94 CP95/0029303-0

Port. Nº 619/95 de 09.02.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Tereza Cristina Vasconcelos de Souza
 Mat: 0363251/019
 Cargo: Professor A Disposição
 Período: 09.01.95 a 09.03.95
 Triênio: 18.04.85 a 17.04.88 CP95/0029311-0

Port. Nº 618/95 de 09.02.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria de Fátima Martins Vidigal
 Mat: 0194379/014
 Cargo: Assist. Social na Div. de Diagnóstico
 Período: 01.02.95 a 01.04.95

Triênio: 02.01.85 a 01.01.88 CP95/0029286-6

Port. Nº 265/95 de 31.01.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Zilda Pantoja Soeiro
 Mat: 0186864/014
 Cargo: Servente A Disposição
 Período: 02.01.95 a 02.03.95
 Triênio: 01.03.73 a 28.02.76 CP95/0029294-7

T/S/EFEITO

Port. Nº 015-B/95 de 09.02.95-T/S/Efeito a Port. Nº
 523/92 de 10.01.92
 Nome: Neusa Sarmiento da Silva
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Elacida Cardoso
 CP95/0029302-1

DETERMINAR

Port. Nº 622/95 de 10.02.95
 Nome: Maria Neves Nunes Netto
 Mat: 0185299/020
 Cargo: Professor na EE. Augusto Maira
 Período: 03.02.95 a 03.05.95
 Quinq.: 19.09.80 a 18.09.85 CP95/0029273-5

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 363/95 de 10.02.95
 Nome: Maria de Jesus Pinto da Cunha
 Mat: 0305723/019
 Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
 Período: 04.12.94 a 13.12.94 CP95/0029270-0

Port. Nº 362/95 de 10.02.95
 Nome: Elizabeth Miranda Cordeiro
 Mat: 0326054/019

Cargo: Professor no Deptº de Ensino de 2º Grau
 Período: 09.12.94 a 06.02.95 CP95/0029252-7

Port. Nº 361/95 de 10.02.95
 Nome: Celina Bonza Cancela
 Mat: 6380654/010
 Cargo: Professor no Dptº de Administração de Mater.
 Período: 17.11.94 a 30.11.94 CP95/0029254-8

Port. Nº 359/95 de 10.02.95
 Nome: Benício Raimundo Sias Pacheco
 Mat: 0348201/012
 Cargo: Ag. Administrativo na Ass. de Planejamento
 Período: 05.12.94 a 18.01.95 CP95/0029245-7

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 358/95 de 10.02.95
 Nome: Lucilea Conceição Rodrigues dos Santos
 Mat: 0181188/015
 Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
 Período: 21.12.94 a 20.03.95 CP95/0029238-6

Port. Nº 357/95 de 10.02.95
 Nome: Antonio Jorge Brito da Silva
 Mat: 0336025/029
 Cargo: Professor no Centro de Inform. Educacional
 Período: 07.12.94 a 04.02.95 CP95/0029230-3

Port. Nº 356/95 de 10.02.95
 Nome: Ana Maria Chaves Cordeiro
 Mat: 0314145/012
 Cargo: Professor no Centro de Ensino Supletivo
 Período: 24.09.94 a 20.02.95 CP95/0029222-0

Port. Nº 355/95 de 10.02.95
 Nome: Adalberto dos Reis Pimental Júnior
 Mat: 0778583/018
 Cargo: Esc. Datilógrafo na Ass. Jurídica
 Período: 07.12.94 a 21.12.94 CP95/0029214-9

Port. Nº 354/95 de 10.02.95
 Nome: Maria Assunção Andrade Vieira
 Mat: 5494877/018
 Cargo: Professor na EE. Visconde de S. Franco
 Período: 17.12.94 a 15.01.95 CP95/0029123-2

Port. Nº 353/95 de 10.02.95
 Nome: Vagner Azevedo
 Mat: 0189553/018
 Cargo: Ag. de Portaria na Div. de Administração
 Período: 13.11.94 a 11.01.95 CP95/0029136-3

L/SAÚDE

Port. Nº 348/95 de 10.02.95
 Nome: Maria da Fátima da Silva Souza
 Mat: 0187704/015
 Cargo: Ag. de Portaria no Deptº de Educ. de At. Física
 Período: 19.11.94 a 18.12.94 CP95/0029144-4

Port. Nº 347/95 de 29.12.94
 Nome: Marcia do Socorro Moraes Pinheiro
 Mat: 5529557/014
 Cargo: Esc. Datilógrafo no Deptº de Exec. Orçamentária
 Período: 20.12.94 a 29.12.94 CP95/0029152-5

Port. Nº 345/95 de 10.02.95
 Nome: Pedro Lira de Sousa

Mat: 0325970/025
 Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça
 Período: 08.11.94 a 22.12.94 CP95/0029160-6

Port. Nº 346/95 de 10.02.95
 Nome: Pedro Lira de Sousa
 Mat: 0325970/017
 Cargo: Professor no Dptº de Ensino de 2º Grau
 Período: 08.11.94 a 22.12.94 CP95/0029168-1

Port. Nº 344/95 de 10.02.95
 Nome: Neusa Mairales da Silva
 Mat: 5336600/010
 Cargo: Professor na Ass. de Pais e Amigos Excep.
 Período: 30.11.94 a 30.12.94 CP95/0029176-2

Port. Nº 343/95 de 10.02.95
 Nome: Arthur Ignácio Pereira de Lima
 Mat: 0601780/011
 Cargo: Assist. Técnico na UT. Astério de Campos
 Período: 10.11.94 a 24.12.94 CP95/0029184-3

Port. Nº 341/95 de 10.02.95
 Nome: Priscila de Lima Cordeiro
 Mat: 0756350/010
 Cargo: Aux. de Disciplina na UT. Astério de Campos
 Período: 05.12.94 a 19.12.94 CP95/0029175-4

Port. Nº 340/95 de 10.02.95
 Nome: Nanci do Socorro da Silva
 Mat: 5483565/012
 Cargo: Servente na EE. Antonio G. Lima
 Período: 05.12.94 a 26.12.94 CP95/0029183-5

L/ASSISTÊNCIA

Port. Nº 351/95 de 10.02.95
 Nome: Edilse Maria Nascimento de Oliveira

Mat:0181781/017
Nº de dias:15
Período:07.12.94 a 21.12.94 CP95/0029157-3

Port.Nº 352/95 de 10.02.95
Nome: Aldaleide Mendes Góes
Mat:5307996/011
Cargo:Esc.Datilógrafo na Div. de Reg.e M.de Pesa.
Período:17.11.94 a 02.12.94 CP95/0029157-2

FÉRIAS
Port.Nº 1407/95 de 06.03.95
Período:03.04.95 a 02.05.95
Ano:1995
Unidade:EE. Prof. Norma Morhy CP95/0029192-4

L/ESPECIAL
Port.Nº 729/95 de 17.02.95
Nº de dias:120
Nome:Hálio Hugo da Costa Souza Júnior
Mat:0628727/030
Cargo:Professor na EE. Maria Gabriela R.de Oliv.
Período:3.4.95 a 1.6.95 e de 2.6.95 a 31.7.95
Triênio:30.4.86 a 29.4.89 e de 3.4.89 a 29.4.92

FÉRIAS CP95/0029151-7
Port.Col.Nº 1373/95 de 03.03.95
Período:17.4.95 a 31.5.95 e de 02.5.95 a 31.5.95
Ano:1995
Unidade:EE. Pte Castelo Branco CP95/0029143-6

Port.Nº 1300/95 de 02.03.95
Período:03.04.95 a 02.05.95
Ano:1995
Unidade:ERC. Nossa Senhora de Fátima I

L/SAÚDE CP95/0029135-5
Port.Nº 1335/95 de 03.03.95
Nome: Talma do Socorro de Souza Oliveira
Mat:0505790/018
Cargo:Professor na EE. Paulino de Brito
Período:11.01.95 a 25.01.95 CP95/0029127-4

Port.Nº 1336/95 de 03.03.95
Nome:Edmunda Ferreira Sacramento
Mat:0386707/019
Cargo:Professor na EE. Pte Castelo Branco
Período:11.01.95 a 09.02.95 CP95/0029182-7

Port.Nº 1337/95 de 03.03.95
Nome:Edith Galia Nunes da Conceição
Mat:5511178/012
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE. Aoy Barros Pereira
Período:02.01.95 a 15.02.95 CP95/0029190-8

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1459 DATA:09.03.95
NOME: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS
CARGO: ASSIST. TÉCNICO REF. XXVII
MATRICULA: 0353884-019
MOTIVO: DESIGNAR, PARA RESPONDER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, PELA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO GRUPO, DE PROGRAMAS E ORÇAMENTO GEP DAS 012.3. NA ASPLAN A PARTIR DE 08.02.95 CP95/0029174-6 DATA: 09.03.95

PORTARIA Nº 1458 DATA: 09.03.95
NOME: ELIANE SILVA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR ADI
MATRICULA: 0337382-018
MOTIVO: DESIGNAR, PARA RESPONDER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GEP DAS 011.1, NA ASPLAN A PARTIR DE 08.02.95 CP95/0029166-5

FÉRIAS
Port. nº 1461 de 09.03.95
Período: 13.03.95 a 11.04.95
Ano: 1993
Unidade: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/SEDUC - Belém

Port. Col. nº 733 de 17.02.95 CP95/0029158-4
Período: 02.01.95 a 31.01.95 e 01.02.95 a 02.03.95
Ano: 1995
Unidade: ERC JOÃO XXIII - Ananindeua

Port. Col. nº 732 de 17.02.95 CP95/0029197-1
Período: 01.02.95 a 02.03.95 e 01.02.95 a 17.03.95
Ano: 1995
Unidade: EE José Bonifácio - Belém CP95/0029200-9

Port. nº 731 de 17.02.95
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Ano: 1994
Unidade: EE Profª Marta Conceição - Icoaracy - Belém

LICENÇA SAÚDE CP95/0029150-9
Port. nº 745 de 17.02.95
NOME: ANTONIA ANICETA RODRIGUES NOBRE
Mat. 0410691-012
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Luiz Nunes Diretor - Ananindeua
Período: 05.12.94 a 19.12.94 CP95/0029142-8

Port. nº 746 de 17.02.94
NOME: ANTONIO VALDIR FAVACHO SANTANA
Mat. 0448176-016
Cargo/lotação: Servente na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 05.11.94 a 20.12.94 CP95/0029134-7

LICENÇA SAÚDE
Port. nº 744 de 17.02.95
NOME: ANDREA DO SOCORRO MESQUITA NORONHA
Mat. 0662712-018
Cargo/lotação: Professor na EE Padre José de Anchieta - Belém
Período: 10.11.94 a 14.12.94 CP95/0029125-6

Port. nº 743 de 17.02.94
NOME: AUTA MARIA COSTA pinto
Mat. 5525241-010
Cargo/lotação: Escrivente Datilógrafo na EE Icuí Laranjeira - Ananindeua
Período: 16.11.94 a 06.12.94 CP95/0029125-8

Port. nº 741 de 17.02.95
NOME: Mª ENILZETE DE LIMA GOMES
Mat. 0324051-018
Cargo/lotação: Professor na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 17.11.94 a 26.11.94 CP95/0029206-8

Port. nº 740 de 17.02.95
NOME: MARIA SILVA PEREIRA
Mat. 0642444-018
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na EE Maria Araújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 16.11.94 a 25.11.94 CP95/0029031-4

Port. nº 739 de 17.02.95
NOME: MARILEIA SEABRA DE ALMIEDA HENRIQUE
Mat. 0400092-013
Cargo/lotação: Professor na EE Hilda Vieira - Belém
Período: 02.08.94 a 31.08.94 CP95/0028993-8

Port. nº 738 de 17.02.95
NOME: ANA MARIA BAIÁ LOPES
Mat. 6028306-016
Cargo/lotação: Merendeira na ERC Machado de Assis Ananindeua
Período: 21.12.94 a 30.12.94 CP95/0029007-0

Port. nº 737 de 17.02.95
NOME: SELMA COSTA PENA
Mat. 5624258-010
Cargo/lotação: Professor na EE José Bonifácio - Belém
Período: 28.11.94 a 27.12.94 CP95/0029017-0

Port. nº 736 de 17.02.95
NOME: VILMA PAES DOS SANTOS
Mat. 5393043-013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Marluce P. Ferreira - Belém
Período: 21.11.94 a 20.12.94 CP95/0029025-1

LICENÇA SAÚDE
Port. nº 735 de 17.02.95
NOME: JULIETA AMARAL RODRIGUES
Mat. 5490596-019
Cargo/lotação: Servente na EE Profª José de Assis Ribeiro - Ananindeua
Período: 06.12.94 a 20.12.94 CP95/0028985-7

Port. nº 734 de 17.02.95
NOME: Mª DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
Mat. 0225258-016
Cargo/lotação: Servente na EE Renato Franco - Belém
Período: 12.12.94 a 31.12.94 CP95/0028977-6

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
Port. nº 760 de 17.02.95
NOME: MARIA DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA
Mat. 0294160-036
Cargo/lotação: Professor na EE Joaquim Viana - Ananindeua
Período: 27.11.94 a 26.12.94 CP95/0028959-5

Port. nº 759 de 17.02.95
NOME: BENEDITO SOARES DE SOUZA
Mat. 0346721-013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE General Gurgão - Belém
Período: 14.12.94 a 26.12.94 CP95/0028961-0

Port. nº 758 de 17.02.95
NOME: JOSÉ DOS SANTOS PESSOA
Mat. 0399736-018
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maria Luiza Vela Alves - Belém
Período: 30.11.94 a 27.02.95 CP95/0028953-9

Port. nº 757 de 17.02.95
NOME: AUGUSTO GONÇALVES BRAGA
Mat. 5212561-017
Cargo/lotação: Aux. de secretaria na EE Lauro Sodré - Belém
Período: 18.12.94 a 16.01.95 CP95/0029033-2

Port. nº 756 de 17.02.95
NOME: AUGUSTO GONÇALVES BRAGA
Mat. 5212561-017
Cargo/lotação: Aux. de secretaria na EE Lauro Sodré - Belém
Período: 03.12.94 a 17.12.94 CP95/0029041-1

Port. nº 755 de 17.02.95
NOME: ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Mat. 0517330-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Justo Chermont Belém
Período: 20.12.94 a 17.02.95 CP95/0029049-9

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
Port. nº 754 de 17.02.95
NOME: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA
Mat. 6329845-010
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Leonor Nogueira - Belém
Período: 02.12.94 a 30.01.95 CP95/0028945-8

Port. nº 753 de 17.02.95
NOME: Mª DE FÁTIMA DOS SANTOS TEIXEIRA
Mat. 0457043-019
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maria Luiza da Costa Rêgo - Icoaracy - Belém
Período: 20.12.94 a 17.02.95 CP95/0028937-7

Port. nº 752 de 17.02.95
NOME: MARIA DAS GRACAS FERREIRA
Mat. 0311634-012
Cargo/lotação: Professor na EE Mª Araújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 29.11.94 a 07.01.95 CP95/0028929-6

Port. nº 751 de 17.02.95
NOME: JULIETA AMARAL RODRIGUES
Mat. 5490596-019
Cargo/lotação: Servente na EE José Assis Ribeiro Ananindeua
Período: 21.12.94 a 19.01.95 CP95/0029057-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA
Port. nº 750 de 17.02.95
NOME: EDEVANIR CALDAS VALOIS
Mat. 0348040-010
Cargo/lotação: Professor na EE Renato Franco - Belém
Período: 20.11.94 a 04.12.94 CP95/0029055-0
Nº de dias: 015

LICENÇA ASSISTÊNCIA PRORROGAÇÃO
Port. nº 762 de 17.02.95
NOME: AGNALDA MARIA DO SOCORRO SOUZA
Mat. 5272890-017
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE José Verissimo - Belém
Período: 06.01.95 a 04.02.95 CP95/0029073-1
Nº de dias: 030

Port. nº 763 de 17.02.95
NOME: AGNALDA MARIA DO SOCORRO SOUZA
Mat. 5272890-017
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE José Verissimo - Belém
Período: 07.12.94 a 05.01.95 CP95/0029081-2

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 830 de 20.02.95
Nº de dias: 180
NOME: MARIA DO AMPARO LEAL DE MENDONÇA
Mat. 0325600-016
Cargo/lotação: Professor na Centro Integrado de Educação Especial - Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95 e 02.04.95 a 31.05.95 e de 01.06.95 a 30.07.95
Triênio: 10.04.83 a 09.04.86 e 10.04.86 a 09.04.89 e de 10.04.89 a 09.04.92 CP95/0028930-0

Port. nº 827 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: AMILTON GONÇALVES SA BARRETO
Mat. 0558214-010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Depto de Ensino de 1º Grau - Belém
Período: 13.02.95 a 13.04.95 CP95/0028939-3
Triênio: 01.04.85 a 31.03.88

Port. nº 826 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: DINAIR FREITAS DE SOUZA
Mat. 0304646-013
Cargo/lotação: Servente na Depto de Administração Patrimonial - Belém
Período: 06.02.95 a 06.04.95 CP95/0028979-2
Triênio: 17.05.90 a 16.05.93

Port. nº 825 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: LANA MARIA DUARTE PADILHA
Mat. 0662550-018
Cargo/lotação: professor na Divisão de Inspeção - Belém
Período: 23.01.95 a 23.03.95 CP95/0028995-4
Triênio: 02.05.86 a 01.05.89

Port. nº 824 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: Mª DAS GRACAS MESQUITA DE CASTRO
Mat. 0470457-011
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Antonio Gondim Lins - Ananindeua
Período: 02.01.95 a 02.03.95 CP95/0028967-3
Triênio: 06.03.81 a 05.03.84

Port. nº 823 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: LUIZA HELENA LOPES DA FONSECA
Mat. 0003271-023
Cargo/lotação: Professor Colaborador na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 03.01.95 a 03.03.95 CP95/0029003-0
Triênio: 11.03.85 a 10.03.88

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 828 de 20.02.95
Nº de dias: 060
NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Mat. 0467413-023
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Gabinete do Secretário/SEDUC - Belém
Período: 01.02.95 a 01.04.95 CP95/0028971-7
Triênio: 11.03.85 a 10.03.88

Port. nº 829 de 20.02.95
Nº de dias: 120
NOME: ABRAÃO DA CUNHA BATA
Mat. 0405469-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Período: 06.02.95 a 06.04.95 e de 07.04.95 a 05.06.95
 Triênio: 31.05.88 a 30.05.91 e de 31.05.91 a 30.05.94

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 816 de 20.20.95
 NOME: MARIA DO P. SOCORRO S. E SILVA
 Mat. 0351237-017
 Cargo/Lotação: Professor na Diretoria de Recursos Humanos/DRH/SEDUC - Belém
 Período: 30.21.94 a 28.04.95

PRORROGAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 12/95 de 09.02.95
 NOME: ROSA MARIA LOBATO VIDIGAL
 Mat. 0297798-013
 Cargo/Lotação: Professor na EE Augusto Olímpio - Belém
 Motivo da prorrogação: Formalizar a prorrogação da Licença para participação do curso de Especialização em teoria Literária.
 Local: Universidade Federal do Pará
 Período: 01.10.94 a 30.12.94

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 013-B/95 de 09.02.95
 NOME: ORIVALDO MARQUES DA COSTA
 Mat. 0980870-028
 Cargo/Lotação: Professor na EE Benjamin Constant - Belém
 Motivo da autorização: Autorizar, a participar co curso de Especialização em geografia e planejamento Ambiental do XXII Programa de Pós-graduação Lato Sensu - PREPES.
 Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
 Período: 14.01.95 a 30.01.95

FORMALIZAR A DEMISSÃO

Port. nº 1747/95 de 15.03.95
 Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES
 Matrícula: 6008399-018
 Cargo/Lotação: Professor na REC Cristo Redentor-Ananindeua
 Motivo: A pedido
 Data da Demissão: A partir de 28.12.94

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 20/03/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 003/95 de 06.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. MACALHÃES BARATA // SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORT. Nº: 001/95 de 06.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORT. Nº: 002/95 de 06.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.01.95
 UNIDADE: EE. PADRE GUIDO // SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORT. Nº: 015/95 de 24.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORT. Nº: 014/95 de 24.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. 78 URE DO MUNIC. DE MONTE ALEGRE

PORT. Nº: 013/95 de 24.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. AFRÂNIO A. DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORT. Nº: 004/95 de 04.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.03.95
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA// PRAINHA

PORT. Nº: 003/95 de 03.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 a 02.03.95
 UNIDADE: EE. FRANCISCO N. DE ALMEIDA// MONTE ALEGRE

PORT. Nº: 469/95 de 20.12.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94
 UNIDADE: EEPG. LANEIRA BITENCOURT//CASTANHAI

PORT. Nº: 468/94 de 20.12.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12.94 a 14.01.95
 UNIDADE: EE. ERNESTINA THEDY// CASTANHAI

PORT. Nº: 141/95 de 06.12.95
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. PRES. MEDICE // MARAPANIM

PORT. Nº: 138/94 de 06.12.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO // MARAPANIM

PORT. Nº: 139/94 de 06.12.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
 UNIDADE: EE. NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO // MARAPANIM

PORT. Nº: 134/94 de 20.09.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 17.11.94 a 31.12.94
 UNIDADE: EE. JOSE M2. DO VALE// MARAPANIM

PORT. Nº: 132/94 de 17.10.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 24.08.94 a 07.10.94
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DE S. NEVES// MARAPANIM

PORT. Nº: 140/94 de 06.12.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 14.08.94
 UNIDADE: EE. PRES. MEDICE // MARAPANIM

PORT. Nº: 129/94 de 05.10.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 17.08.94 a 15.09.94
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDES // MARAPANIM

PORT. Nº: 130/94 de 06.10.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 18.09.94 a 17.10.94
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDES // MARAPANIM

PORT. Nº: 021/95 de 18.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
 UNIDADE: EE. EDMUNDO BONKOSCH // OBIDOS

PORT. Nº: 022/95 de 02.02.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ // OBIDOS

PORT. Nº: 016/95 de 08.02.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
 UNIDADE: EE. DIONISIO BENTES // TOMÉ AÇU

PORT. Nº: 011/95 de 01.02.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
 UNIDADE: EE. LIDYA LIMA // ACARÁ

PORT. Nº: 018/95 de 02.03.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95
 UNIDADE: EE. DIONISIO BENTES // TOMÉ AÇU

PORT. Nº: 019/95 de 02.03.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95
 UNIDADE: EE. LIDYA LIMA // ACARÁ

PORT. Nº: 008/95 de 16.01.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
 UNIDADE: EE. LIDYA LIMA // ACARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº: 108/94 de 20.10.94, T/S/EFEITO A PORT. 086/94 de 15.09.94, CONC. LIC. SAÚDE
 NOME: MARIA CELI NASCIMENTO QUEIROZ
 MAT: 0369993.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.28 DE JANEIRO //CASTANHAI

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº: 005/95 de 06.02.95
 NOME: HELIANA CARDOSO PENICHE
 MAT: 6305393.023
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE. APAE // CASTANHAI
 PERÍODO: 01.09.94 a 29.12.94

PORT. Nº: 006/95 de 13.02.95
 NOME: ZENITH MARIA MONTEIRO RAMOS
 MAT: 0254880.010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EPPG.ARISTIDES STA. ROSA/ZNHANGAPI
 PERÍODO: 09.01.95 a 08.05.95

PORT. Nº: 007/95 de 14.02.95
 NOME: SILVANA DO SOCORRO NOVAES DAS NEVES
 MAT: 6303730.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EPPG.AUGUSTO R. PINHEIRO// TERRA ALTA
 PERÍODO: 03.11.94 a 02.03.94

PORT. Nº: 008/95 de 21.02.95
 NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
 MAT: 0199397.015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EPPG.28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 03.02.95 a 02.06.95

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 006/95 de 07.02.95
 NOME: JOSE RODRIGUES DANTAS
 MAT: 0369950.017
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EPPG. 28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 29.12.94 a 04.01.95

PORT. Nº: 007/95 de 13.02.95
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA
 MAT: 0371050.015
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS//EPPG. 28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 16.01.95 a 14.02.95

PORT. Nº: 008/95 de 07.02.95
 NOME: ANTÔNIA DA SILVA MOURA
 MAT: 0486710.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE. ROTARY CLUB// CASTANHAI
 PERÍODO: 02.01.95 a 14.01.95

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS DE LIC. SAÚDE

PORT. Nº: 009/95 de 13.02.95
 NOME: NILDA DOS SANTOS LEAL
 MAT: 0412678.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EPPG. 28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 18.01.95 a 01.02.95

PORT. Nº: 010/95 de 21.02.95
 NOME: MARIA DO GRACIA VIEIRA EVANGELISTA
 MAT: 6307353.019
 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA//EPPG. 28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 07.02.95 a 21.02.95

PORT. Nº: 011/95 de 22.02.95
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA
 MAT: 0371050.015
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS//EPPG.28 DE JANEIRO // CASTANHAI
 PERÍODO: 16.02.95 a 02.03.95

PORT. Nº: 012/95 de 22.02.95
 NOME: NATÁLIA SOARES DE LIMA PAIVA
 MAT: 0372390.011
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. /EPPG.M2. PIA DO AMARAL//CASTANHAI
 PERÍODO: 01.02.95 a 02.03.95

LICENÇA ESPECIAL
 PORT. Nº: 1120/95 de 24.02.95
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: LENIR FERREIRA DOS SANTOS
 MAT: 0973238.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. JONATHAS P.ATHIAS// MARABÁ
 PERÍODO: 02.01.95 a 02.03.95
 TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORTARIAS DE DEMITIR
 PORT. Nº: 1192/95 de 02.03.95
 NOME: AUREA FURTADO DE MELO
 MAT: 5247560.013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.SÃO JOSÉ// SANTARÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 1193/95 de 02.03.95
 NOME: JANETE NERIS DE OLIVEIRA
 MAT: 5357420.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.SÃO JOSÉ // SANTARÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.05.94

PORT. Nº: 1347/95 de 03.03.95
 NOME: JOSE MARIA FERREIRA CONDIM
 MAT: 5346800.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.REMIGIO FERNANDES// MARAPANIM
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC.NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 29.03.94

PORTARIAS DIVERSAS
 DEMITIR
 PORT. Nº: 1348/95 de 03.03.95
 NOME: DEUZELI DE SOUSA TRINDADE
 MAT: 6303609.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.AUGUSTO PINHEIRO // TERRA ALTA
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94

PORT. Nº: 0462/95 de 06.02.95
 NOME: RAIMUNDO LAURINDO TORRES FILHO
 MAT: 0782718.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE. TANCREDO NEVES// CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0463/95 de 06.02.95
 NOME: ERODITE SEVERINA DE SANTANA SILVA
 MAT: 5286077.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.SAJAP//CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0464/95 de 06.02.95
 NOME: EVA RODRIGUES DE SENA
 MAT: 6028500.013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.SAJAP// CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0465/95 de 06.02.95
 NOME: MARIA APARECIDA NUNES GONÇALVES
 MAT: 6028357.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.TANCREDO NUNES// CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0466/95 de 06.02.95
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS
 MAT: 6315330.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE. TANCREDO NEVES // CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0476/95 de 06.02.95
 NOME: RAIMUNDA ROSA DE MOURA SILVA
 MAT: 5256925.015
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DZTIL./EE. SÃO SEBASTIÃO// CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORT. Nº: 0477/95 de 06.02.95
 NOME: TACILA FERREIRA LIMA
 MAT: 5108861.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE. SAJAP// CURIONOPOLIS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

Port. nº1246-95 de 02.03.95
 Nome: ROSANGELA MARIA DIAS DE PAIJÓS
 Matr: 0549282/011
 Cargo/Lotação: Ag.Administ./EE Gov A Nunes/Cameta
 Nível: FG-3 (Secretária)
 Período: a partir de 02.03.95, até ult.deliberação

Port. nº 1350-95 de 03.03.95
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO AYRES
Matr: 0588695/011
Cargo/lotação: Prof/EE Pretextato da C Alvarenga/
Prainha
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: a partir de 03.03.95, até ult.deliberação

MANDAR SERVIR CP95/0029053-7

Port. nº 1245-95 de 02.03.95
Nome: CELIA MENDES PEREIRA
Matr: 5611091/017
Cargo/lotação: Prof/EE Alacid da Silva Nunes/
Abel Figueiredo
Nível: FG-3 (Secretaria)
Período: a partir de 02.03.95, até ult.deliberação

DISPENSAR CP95/0029051-3

Port. nº 1349-95 de 03.03.95
Nome: HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Matr: 6015239/014
Cargo/lotação: Prof/EE Pretextato da C Alvarenga/
Prainha
Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. Ant. de Desig.: 1023/91 de 24.05.91

Port. nº 1402-95 de 03.03.95 CP95/0029069-3
Nome: AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Matr: 0599786/016
Cargo/lotação: Prof/EE Maximiliano A Rodrigues/
Abaetuba
Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. Ant. de Desig.: 7228/90 de 25.09.90

DEMITIR CP95/0029075-3

Port. nº 021-B/95 de 09.03.95
Nome: NOEME RIBEIRO DOS SANTOS
Matr: 0665029/010
Cargo/lotação: Prof/EE Pte. Tanc. Neves/Curionópolis
Data da Demissão: a partir de 01.04.94

CP95/0029083-9

Port. nº 0478-95 de 06.02.95
Nome: ELIZABETH DE SOUZA MUNIZ
Matr: 5245117/011
Cargo/lotação: Servente/EE Dr Antonio T Gueiros/
Curionópolis
Data da Demissão: a partir de 01.04.94

Port. nº 0479-95 de 06.02.95 CP95/0029060-0
Nome: ROSETE DOS SANTOS SOUZA
Matr: 5245249/010
Cargo/lotação: Prof/EE Pte Tancredo de A Neves/
Curionópolis
Data da Demissão: a partir de 01.04.94

Port. nº 0482-95 de 06.02.95 CP95/0028991-4
Nome: EGINA MARIA ALENCAR DA SILVA
Matr: 5223091/017
Cargo/lotação: Aux. Sec./EE S José/Stª Luzia do Pa
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0483-95 de 06.02.95 CP95/0028973-3
Nome: DISSAN DAVID CARVALHO CORDEIRO
Matr: 6321127/018
Cargo/lotação: Prof/EE Lina Seffer/Nova Esperança
do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0484-95 de 06.02.95 CP95/0028955-2
Nome: SANDRA MARCISO REBELO
Matr: 5351820/019
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE F Damasceno/Stª Luzia
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0485-95 de 06.02.95 CP95/0028957-1
Nome: MARIA ALVES DE MELO
Matr: 5223687/017
Cargo/lotação: Aux.Sec./EE L Seffer/Nova Esperança
do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0486-95 de 06.02.95 CP95/0029077-4
Nome: JACY ISA DE LIMA
Matr: 6011004/010
Cargo/lotação: Vigia/EE L Seffer/Nova Esperança do
Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

CP95/0029068-5

Port. nº 0487-95 de 06.02.95
Nome: JACIRA DE LIMA BARBOSA
Matr: 5343836/014
Cargo/lotação: Servente/EE L Seffer/Nova Esperança
do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0488-95 de 06.02.95 CP95/0029076-5
Nome: MARIA ELIZABETE RODRIGUES REIS
Matr: 5544068/015
Cargo/lotação: Prof/EE L Seffer/Nova Esp.do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

CP95/0028949-0

Port. nº 0489-95 de 06.02.95
Nome: ANTONIO RODRIGUES REIS
Matr: 5495989/019
Cargo/lotação: Prof/EE L Seffer/N Esp.do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 0490-95 de 06.02.95 CP95/0028941-5
Nome: JANE MARIA OLIVEIRA SILVA
Matr: 5220114/010
Cargo/lotação: Prof/EE L Seffer/N Esp. do Piria
Data da Demissão: a partir de 06.02.95

Port. nº 1404-95 de 03.03.95 CP95/0028933-4
Nome: ROZANA RAMOS BRITO
Matr: 5346428/014
Cargo/lotação: Vigia/EE Con B Campos/Barcarena
Data da Demissão: a partir de 01.11.94

Port. nº 1405-95 de 03.03.95 CP95/0029000-1
Nome: NECY FERREIRA DOS SANTOS
Matr: 0365726/012
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Aey B Pereira/Marabá
Data da Demissão: a partir de 01.06.91

Port. nº 1406-95 de 03.03.95 CP95/0029084-7
Nome: LUCY SALES SILVA
Matr: 6009131/023
Cargo/lotação: Prof/EE Nazaré B Cardoso/Marabá
Data da Demissão: a partir de 01.10.89.

CP95/0029089-3 x

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 20/03/95)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

E D I T A L

O Presidente do Conselho Estadual de Educação,
de conformidade com o disposto na Resolução nº
055/95 de 13 de março de 1995, comunica que se
encontram abertas as inscrições para escolha
das LISTAS TRÍPLICES, referentes às eleições pa-
ra REPRESENTANTES abaixo relacionados, a serem
realizadas na sede do Conselho Estadual de Edu-
cação, à Rua Arcebispo Manoel Teodoro nº 862,
nos termos da alínea "C" do item 4, do Art. 2º
do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº
8987 de 06 de janeiro de 1975, no período de 27
a 29 de março até às 12 horas, cujas normas se
encontram à disposição das escolas interessadas
na Secretaria Geral do Conselho, no período de
5 a 7 de abril:

- 1.-Diretor de Ensino de 1ºGrau público
(eleição dia 05/04 às 9:00 horas)
- 2.-Diretor de Ensino de 1ºGrau particular
(eleição dia 05/04 às 11:00 horas)
- 3.-Diretor de Ensino de 2ºGrau público
(eleição dia 06/04 às 9:00 horas)
- 4.-Diretor de Ensino de 2ºGrau particular
(eleição dia 06/04 às 11:00 horas)
- 5.-Professor de Ensino de 1ºGrau
(eleição dia 07/04 às 9:00 horas)
- 6.-Professor de Ensino de 2ºGrau
(eleição dia 07/04 às 11:00 horas)
- 7.-Professor de Ensino Supletivo
(eleição dia 07/04 às 11:00 horas)

Belém, Pa. 15 de março de 1995

Prof. ANTONIO GOMES MORAES JÚNIOR
Presidente do CEE

CP95/0029120-7

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 20/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM
Portaria nº 085 de 07.03.95
SERVIDORA: ELZA MARIA SINIBU LIMA
MOTIVO: Documentar a Tribo Way-Way
LOCAL: GUIANA INGLESA
PERÍODO: 17 a 28.02.95

CP95/0029105-1

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 090 de 09.03.95
30 dias
SERVIDOR: WILLA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 0032247-016
CARGO: ADMINISTRADOR
PERÍODO: 13.03.95 a 11.04.95
QUINQUENIO: 01.02.84 a 31.01.89

CP95/0029114-2

FÉRIAS-EFETIVOS
Portaria nº 002 de 09.01.95
Servidor: ADMA DE CAMPOS JORDY
P.A.01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 16.01.95 a 14.02.95
SERVIDOR: VIVALDO DE LIMA FONSECA
P.A.01.07.93 a 30.06.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95

CP95/0029113-4

(Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 20/03/95)

Portaria nº 091/95

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", u-
sando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666 de 21.06.93, que
regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição
Federal, institui normas para Licitações e Contra-
tos, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar no âmbito desta Secretaria de
Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "Tan-
credo Neves", a Comissão Permanente com Função de
receber, examinar e julgar todos os documentos e
procedimentos relativos às Licitações.

Art. 2º - Designar, os servidores ANA CRISTINA
KLAUTAU LEITE CHAVES, Assessora, HUMBERTO DE MELO
CHAVES, Técnico de Nível Superior, JANE MARIA DE
BELEM TAVARES DOS SANTOS, Técnico de Nível Superi-
or, TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES, Auxili-
ar Técnico, ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA,
Consultora Jurídica, para sob a presidência da pri-
meira, constituírem a Comissão Permanente de Lici-
tação, não podendo exceder a um ano a contar da
data de sua publicação, e com atribuições e respon-
sabilidades definidas na legislação em vigor que
rege a matéria.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 09 de março de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretario de Estado da Cultura

CP95/0029099-5

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Portaria nº 092 de 09.03.95
MOTIVO: A pedido
SERVIDOR: MARINALDO DE NAZARÉ DE BRITO VIEIRA
DATA DA DISPENSA: 03.03.95

CP95/0029107-0

FÉRIAS
Portaria nº 001 de 09.01.95
SERVIDORES TEMPORÁRIOS
ALEXANDRE SILVA SANTOS-P.A.01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 26.01.95 a 24.02.95
MARISA CUNHA TORRES-P.A.01.07.93 a 30.06.94
FÉRIAS: 05.01.95 a 03.02.95
MARIA LILIAN MESQUITA PAMPLONA
P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARILDA DE ALCANTARA BRITO-P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 16.01.95 a 14.02.95
ROSAURA DULCE DINIZ DO NASCIMENTO
P.A. 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
VANIA LUISA PEREIRA MORAES-P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 03.01.95 a 01.02.95
PATRICIA MORTA TRINDADE-P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 10.01.95 a 09.02.95
IVONE DA CONCEIÇÃO COELHO FERREIRA
P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
ROSEANA DO SOCORRO AMBROSIO AROUCK
P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 16.01.95 a 14.02.95
ROSÁRIO DE FÁTIMA M. CASTRO-P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 16.01.95 a 14.02.95
SIMONE REGINA FIUZA DE MELO BEZERRA
P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
PATRICIA SILVA DA SILVA-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 30.01.95 a 28.02.95
IZABEL CRISTINA DE O. BARROS
P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
JOSÉ AUGUSTO PACHECO DE LIMA
P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 08.01.95 a 06.02.95
DALVA COSTA DO AMARAL-P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 26.01.95 a 24.02.95
WDA SUELY FERREIRA LIMA-P.A.20.10.93 a 19.10.94
FÉRIAS: 26.01.95 a 24.02.95
DEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
P.A.01.09.93 a 31.08.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
OSCAR MARTINHO DE SOUZA-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARGARIDA MARIA TAVARES CONCEIÇÃO
P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
PAULO SÉRGIO FARIAS DA ROCHA-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RODRIGUES
P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
KARLA KARINA BOGGA RIBEIRO-P.A.01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARIA HELENA JARDIM MIRANDA-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARILEIA MACIEL DOS PASSOS-P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
LUCIVALDO DA SILVA FERREIRA-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
FREDSON VENICIO GURDES DIAS-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOURADO LEITE
P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
LUIZ HENRIQUE DIAS NEGRÃO-P.A.01.09.93 a 31.08.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
RISONILDA DA SILVA MORAIS-P.A.01.05.93 a 30.04.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
ANTONIO WANDER DE ALENCAR DE OLIVEIRA
P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES-P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
IZAURA MONTEIRO LOPES-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 16.01.95 a 14.02.95
EFETIVOS
MARIA ALICE BELA DA CRUZ-P.A.01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARIA DO SOCORRO CORREA M. DOS SANTOS
P.A.09.05.93 a 08.05.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
GILVANDA MENDES PACHECO-P.A.16.09.93 a 15.09.94
FÉRIAS: 09.01.95 a 07.02.95
MONICA SUELY SIQUEIRA SOUTO-P.A.17.01.93 a 16.01.94
FÉRIAS: 04.01.95 a 02.02.95

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

ELICEIA MARIA CATADO BASTOS-P.A.01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 10.01.95 a 08.02.95
IRANEIDE SIMÕES-P.A.01.08.93 a 31.07.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARCIA CRISTINA C. DA SILVA-P.A.30.05.93 a 29.05.94
FÉRIAS: 27.01.95 a 25.02.95
WILMA LUCIA TRINHEIRA CUNHA-P.A.18.04.93 a 17.04.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
SYLVIA LUCIA SANTOS CRUZ-P.A.01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
AIRTON COSTA-P.A.01.07.93 a 30.06.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
ANTONIO CLAUDIO COIMBRA V. JUNIOR
P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
MARIA GILDA RODRIGUES MEDEIROS
P.A.01.02.92 a 31.01.93
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
SANDRA LUCIA AMARAL CARVALHO-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
REGINA OLIVIA TORRES DA SILVA
P.A. 01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
AULISIO PRESSOA-P.A.01.01.93 a 31.12.93
FÉRIAS: 02.01.95 a 31.01.95
CP95/0029101-0.

(Fat. nº 553, Reg. nº 553, Dia: 20/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária.....: SEGUP
Locadora.....: ESTER DE ALMEIDA LIRA
Objeto.....: RENOVACÃO DO CONTRATO PRINCIPAL DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICADO À AV. MENDONÇA FURTADO nº 3711 - SANTARÉM/PA, ONDE FUNCIONA A DIVISÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE SANTARÉM.
Valor Mensal.....: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Prazo.....: 01.01 à 31.12.95
DATA ASSINATURA....: 01.01.95 CP95/0029091-0

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 20/03/95)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/95

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOCADORA : OTTO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO : RETIFICA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL - DOS RECURSOS FINANCEIROS - PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06070212509; ELEMENTO DE DESPESA - 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 1995.

ANAZILDO DE MORAES
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CARLOS ANTONIO JORGE
Otto Comercio e Locação de Veículos Ltda.

CP95/0029097-9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/95

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOCADORA : OTTO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO : PRORROGA O PRAZO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO EM 12/03/95 E TÉRMINO EM 12/05/95.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 1995

ANAZILDO DE MORAES
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CARLOS ANTONIO JORGE
Otto Comercio e Locação de Veículos Ltda.

CP95/0029098-7

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 20/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria nº074 de 15 de março de 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº069 de 07.03.95, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº27.920 de 13.03.95,

que concedeu suprimento de Fundos ao servidor PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em 15 de março de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP95/0029096-0
Portaria nº075 de 15 de março de 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº070 de 07.03.95, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº27.920 de 13.03.95, que concedeu suprimento de fundos ao servidor JAIME WANDER - LEY CORREA NONATO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em 15 de março de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
CP95/0029103-3

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 20/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, a fornecer combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para atender a Sede Central, Diretoria de Transportes Hidroviário e Núcleos Regionais com DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentado no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.93. Valor R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Belém, 17 de março de 1995

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0029085-5

(Fat. nº 555, Reg. nº 555, Dia: 20/03/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 160 de 14.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-MARISA SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. Niv. A, Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1, matr. nº6120407-010, Lot. Coord. Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 60 dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO : 01.03 a 29.04.95 CP95/0029056-1
TRÊS ANOS REFERENTE : 10
PORTARIA nº 161 de 14.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUIÇÃO:
-ORLENA ALVES DE SOUZA, Aux. Téc. Niv. B, matr. nº 3156486-010, Lotação Coord. regional.
MOTIVO : Substituir MARISA SANTOS AGUIAR, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DAI-02.1 devido a titular esta de Licença.
PERÍODO: 01.03 a 29.04.95 CP95/0029030-8
PORTARIA nº 166 de 14.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Aux. Téc. Niv. D, matr. nº 3154220-019, Lotação DEC.
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 dias
TIPO : LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO : 13.03.95 a 12.04.95 CP95/0029038-3
QUINQUÊNTOS REFERENTE : 30

PORTARIA nº 172 de 14.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presd. do Órgão Código, DAS-01.6, matr. nº 5703468-014, Lot: Gab. Presidência.
-SONIA MORAIS CAMPELO DE FIGUEIREDO, Chf. de Gabinete, Cód. DAS-01.5, Lotação Gab/presidência.
-PAULO SERGIO PIRES DA SILVA, Cód. DAS-01.1, Lotação Gab. da Presidência.
Nº DE DIÁRIAS : 02 para cada um
LOCAL DO SERVIÇO : CAPANEMA E BRAGANÇA
PERÍODO: 31.03 a 01.04.95 CP95/0029062-5

PORTARIA nº 173 de 14.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-EDSON DIAS BOTELHO, Ag. Regional, Cód. DAS-01.2, Lot. Coord. Regional.
Nº DE DIÁRIAS : 10 diárias
LOCAL : BELÉM CP95/0029079-2
PERÍODO : 07 a 16.03.95.

PORTARIA nº 243 de 13.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA /LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-SANDRA SALETE FERNANDES PIMENTEL, Aux. Adm. N.C matr. nº 2010887-012, Lotação DAS.
Nº DE DIAS DA LICENÇA : 02 anos
TIPO : LICENÇA SEM VENCIMENTO
PERÍODO : 10.09.94 a 19.09.96. CP95/0029086-3

(Fat. nº 570, Reg. nº 570, Dia: 20/03/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 0150/95 de 13 de março de 1995
PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas da servidora CLEA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Aux. III - 40 h., matrícula nº 5068371-052, no período de 01.02.95 a 31.01.96. CP95/0029093-5

Portaria: nº 0153/95 de 14 de março de 1995
PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas do servidor JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Tit. IV - 40 h., matrícula nº 3186890-016 no período de 01.03.95 a 31.01.96. CP95/0029092-8

Portaria: nº 0154/95 de 14 de março de 1995
PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas do servidor CLAUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Adj. II-40 h., matrícula nº 5049687-023, no período de 01.03.95 a 31.01.96. CP95/0029094-4

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Portaria: nº 0123/95 de 03 de março de 1995
AUTORIZAR o afastamento da servidora IGLEIA COSTA NUNES, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Adj. IV-40h, matrícula nº 3185699-016, para participar do Curso de Mestrado em Educação, no período de 01.02.95 a 19.09.96, sem perda de seus vencimentos. CP95/0029115-0

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
Portaria: nº 0113/95 de 03 de março de 1995
Servidor: Antonio José Boaventura
Período: 01.03.95 a 30.03.95 CP95/0029116-9 -

Portaria: nº 0115/95 de 03 de março de 1995
Servidor: Edneia Maria de O. Veras
Período: 06.03.95 a 04.04.95 CP95/0029102-9 -

Portaria: nº 0147/95 de 10 de março de 1995
Servidor: Eládio José R. da Silva
Período: 14.03.95 a 12.04.95 CP95/0029118-5 -

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 20/03/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:

- DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
- DISCONTRATADO: PAULO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA

DATA: 20.02.95

MOTIVAÇÃO: A Pedido do Servidor. CP95/0029117-7

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:

- DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
- DISCONTRATADO: PAULO SATOSHI KUYAMA

DATA: 13.02.95

MOTIVAÇÃO: A pedido do Servidor CP95/0029100-2

E R R A T A:

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 27.911 DE 24.02.95, QUE TRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONSTANTE DA PORTARIA de Nº 051/95-DG/HSE.

ONDE LÊ-SE: 3132
LEIA-SE : 3120

Belém, 16 de março de 1995.

OTOM CARLOS DAMASCENO
Dir. Administrativo

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral.

CP95/0029108-8

(Fat. nº 566, Reg. nº 566, Dia: 20/03/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/95
OBJETO: Aq. de Material Elétrico, Hidráulico de Construção e Acabamento.

Abertura: 06-04-95

Local: Fundação Santa Casa

Hora: 9:30 Hs.

O edital será entregue à Rua Oliveira Balo, nº 395, Na Coordenadoria de Suprimento de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 13:00 hrs.

CP95/0029107-6

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 20/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/ADIRAC - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COMERCIAL
DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERÊNCIA: JANEIRO/95

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	67	148.928,15	11.460,57	60.220,75	220.609,47
ADVOGADO	14	37.793,81	3.810,19	17.637,57	59.241,56
ANAL. DE SISTEMAS	21	47.160,24	2.771,04	18.116,57	68.047,85
ARTIF. DE SERVIÇOS	37	25.469,21	207,82	13.523,07	39.200,10
ASSIST. ADMINISTR.	9	18.280,12	531,12	9.414,16	28.225,70
ASSISTENTE SOCIAL	3	5.180,15		1.753,37	6.933,52
ASSIST. TÉCNICO	13	22.523,22	823,48	13.732,81	36.979,51
ATEND. CONSUMIDOR	139	86.076,24	415,66	21.971,27	108.463,17
AUDITOR	12	20.274,25		6.820,61	27.094,86
AUX. ADMINISTRACAO	454	367.097,48	26.482,18	205.710,70	599.290,36
AUX. DE ENFERMAGEM	3	1.846,23		1.117,35	2.963,58
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.266,91		273,73	1.540,64
BIBLIOTECARIO	1	1.465,70		808,59	2.274,29
CONTADOR	30	73.920,38	6.927,60	32.092,30	112.940,28
DENTISTA	1	1.930,05		645,51	2.575,56
DESPAC. DISTRI.	72	47.547,58	831,30	66.049,08	114.427,96
DESPAC. TRANSMIS.	27	28.131,60		30.451,24	58.582,84
DIBIADOR	40	18.650,40	519,55	7.229,14	26.399,09
ECONOMISTA	35	88.650,73	6.477,31	35.560,11	130.688,15
ELETRICISTA	494	394.076,18	9.317,65	515.774,91	919.168,74
ELETRIC.-MOTORISTA	226	181.097,83	1.628,01	175.927,13	358.652,97
ENG. SEB. TRABALHO	1	2.817,80	519,57	1.476,70	4.814,07
ENGENHEIRO	199	498.365,01	44.388,68	300.115,10	842.868,79
GUARDA VIGILANCIA	12	7.449,35		5.338,29	12.787,64
INSP. VIGILANCIA	16	11.309,35		6.556,64	17.865,99
LEITURISTA FISCAL	57	20.588,53		5.160,16	25.748,69
MECANICO VEICULO	9	6.997,63	103,91	2.750,31	9.851,85
MECANICO HIDRO	9	7.860,33		9.942,52	17.802,85
MEDICO	1	1.930,05		591,89	2.521,94
MEDICO DO TRABALHO	6	10.536,76	519,57	3.569,32	14.625,65
MOTORISTA	49	41.840,79	588,88	65.074,79	107.504,46
NUTRICIONISTA	1	1.997,60		635,91	2.633,51
OP. USINA DIESEL	267	168.945,75	1.145,07	182.951,31	353.042,13
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	975,52		464,38	1.439,90
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.207,98		1.358,33	4.566,31
OPER. COMPUTADOR	11	8.232,20		4.014,59	12.246,79
OPER. DE SUBESTACAO	186	155.938,82		161.677,93	317.616,75
OPERADOR HIDRO	20	17.721,73	623,46	19.085,31	37.430,50
PROFESSOR	6	2.800,39		1.461,25	4.261,64
PROGRAMADOR	18	22.117,69	519,57	14.005,33	36.722,59
PSICOLOGO	4	7.594,13	519,57	2.625,47	10.739,17
SERVENTE	12	7.161,66		3.494,74	10.656,40
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	1.740,79	892,76	669,63	3.103,18
TEC. CONTABILIDADE	24	25.198,14		14.758,53	39.956,67
TEC. ELETRICISTAS	143	149.026,81	2.528,55	177.773,71	329.329,07
TEC. SEB. TRABALHO	12	11.553,36	415,66	4.985,09	16.954,11
TEC. TELECOMUNIC.	16	15.615,02		55.100,78	70.715,80
TEC. ENFERMAGEM	1	874,86		334,85	1.209,71
TEC. EN EDIFICACOES	9	8.937,53		2.876,03	11.813,56
TEC. EN ELETROINICA	20	20.293,69		38.771,97	59.065,66
TEC. EN MECANICA	7	7.197,48		3.994,52	11.192,00
TEC. OPERACIONAL	216	224.472,33	4.433,68	186.395,69	415.301,70
TELEFONISTA	8	3.283,57		853,95	4.137,52
TORNEIRO MECANICO	2	1.667,86	103,91	973,89	2.745,66
TOTAIS	3053	3.113.674,97	129.104,77	2.515.868,04	5.758.647,78

DIRAC - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COMERCIAL
DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/95

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	67	148.928,15	11.037,98	62.113,91	222.080,04
ADVOGADO	14	37.793,81	2.424,66	17.611,53	57.830,00
ANAL. DE SISTEMAS	21	47.160,24	2.771,04	18.175,31	68.106,59
ARTIF. DE SERVIÇOS	36	25.001,74	207,82	14.714,20	39.923,76
ASSIST. ADMINISTR.	9	18.280,12	588,85	9.340,34	28.209,31
ASSISTENTE SOCIAL	3	5.180,15		1.805,75	6.985,90
ASSIST. TÉCNICO	13	22.523,22	823,48	14.051,20	37.197,90
ATEND. CONSUMIDOR	137	84.993,30	415,66	21.905,21	107.318,17
AUDITOR	12	20.274,25		6.830,23	27.104,48
AUX. ADMINISTRACAO	452	365.972,75	26.602,26	221.890,49	614.465,50
AUX. DE ENFERMAGEM	3	1.846,23		1.508,95	3.355,18
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.266,91		256,99	1.523,90
BIBLIOTECARIO	1	1.465,70		808,59	2.274,29
CONTADOR	30	73.920,38	6.927,60	32.100,68	112.948,66
DENTISTA	1	1.930,05		646,12	2.576,17
DESPAC. DISTRI.	72	47.547,58	935,21	74.144,74	122.627,53
DESPAC. TRANSMIS.	27	28.131,60		28.747,36	56.878,96
DIBIADOR	40	18.650,40	519,55	7.046,18	26.216,13
ECONOMISTA	35	88.650,73	6.229,07	35.887,17	130.566,97
ELETRICISTA	494	394.076,18	9.091,34	557.479,33	951.556,85
ELETRIC.-MOTORISTA	226	181.097,83	1.678,01	210.201,90	392.977,74
ENG. SEB. TRABALHO	1	2.817,80	519,57	1.476,70	4.814,07
ENGENHEIRO	199	498.365,01	45.390,78	308.031,24	851.897,03
GUARDA VIGILANCIA	12	7.449,35		6.059,56	13.728,91
INSP. VIGILANCIA	16	11.309,35		6.593,06	17.902,41
LEITURISTA FISCAL	56	20.610,64		4.976,69	25.027,33
MECANICO VEICULO	9	6.997,63	103,91	2.750,79	9.852,33
MECANICO HIDRO	9	7.860,33		14.187,68	22.048,01
MEDICO	1	1.930,05		591,89	2.521,94
MEDICO DO TRABALHO	6	10.536,76	519,57	3.519,72	14.576,05
MOTORISTA	49	41.840,79	588,88	64.244,77	106.674,44
NUTRICIONISTA	1	1.997,60		673,55	2.671,15
OP. USINA DIESEL	268	169.416,74	1.316,76	218.269,00	389.002,50
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	975,52		464,38	1.439,90
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.207,98		1.358,31	4.566,29
OPER. COMPUTADOR	11	8.232,20		4.140,73	12.372,93
OPER. DE SUBESTACAO	186	155.938,82		156.572,04	312.510,86
OPERADOR HIDRO	20	17.721,73	623,46	26.814,26	45.159,45
PROFESSOR	6	2.800,39		2.314,73	5.115,12
PROGRAMADOR	18	22.117,69	519,57	10.597,81	33.235,07
PSICOLOGO	4	7.594,13	552,35	2.658,76	10.705,24
SERVENTE	12	7.161,66		4.097,11	11.258,77
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	1.740,79	892,76	659,63	3.103,18
TEC. CONTABILIDADE	24	25.198,14		10.781,28	35.979,39
TEC. ELETRICISTAS	138	143.787,59	2.528,55	171.368,19	317.684,33

TEC. SEB. TRABALHO	12	11.553,36	415,66	4.700,73	16.669,75
TEC. TELECOMUNIC.	16	15.615,02		44.382,58	59.997,60
TEC. EN ENFERMAGEM	1	874,86		334,85	1.209,71
TEC. EN EDIFICACOES	9	8.937,53		3.117,23	12.054,76
TEC. EN ELETROINICA	19	19.289,77		32.966,36	52.256,13
TEC. EN MECANICA	7	7.197,48		1.776,35	11.973,83
TEC. OPERACIONAL	213	221.400,92	4.433,68	175.760,04	401.594,64
TELEFONISTA	8	3.283,57		810,40	4.093,97
TORNEIRO MECANICO	2	1.667,86	103,91	985,19	2.756,96
TOTAIS	3053	3.098.413,89	128.321,44	2.626.211,85	5.852.947,18

CP95/0029048-0

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 20/03/95)

COMPANHIA
DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/95-COSANPA

PARTES: COSANPA x MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Execução de serviços de engenharia, compreendendo a interrupção, a religação e substituição de hidrômetros no 5º e 6º Distritos Operacionais da área Metropolitana de Belém-Pará.

VIGÊNCIA: 90 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
VALOR: R\$117.211,50
DATA DE ASSINATURA: 13.03.95 CP95/0029104-5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/95-COSANPA

PARTES: COSANPA x SONDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Execução de serviços de engenharia, compreendendo a interrupção, a religação e substituição de hidrômetros no 2º Distrito Operacional da área Metropolitana de Belém-Pará.

VIGÊNCIA: 90 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
VALOR: R\$118.072,50
DATA DE ASSINATURA: 13.03.95

Belém, 17 de março de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0029112-6

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 20/03/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 019/95-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Engº Enésio Souza Moura
Belém, 17 de março de 1995
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0029110-0

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 20/03/95)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0282/95-DS/DAF/CA/DRH
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a análise estatística do horário de maior fluxo de usuários para atendimento neste Departamento de Trânsito;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de reduções de custos operacionais,

RESOLVE:

DETERMINAR, o horário das 8 às 13 h, de segunda a sexta-feira, para o funcionamento de atendimento ao público neste DETRAN.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.4.95.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Superintendente, em 17.3.95.

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente CP95/0029053-4

Portaria nº275/95-DS-DAF-CA-DRH - 14.03.95

Servidora: LUCIELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA

Objeto: Exonerar, do Cargo em Comissão, DAS-3, de Assessoria do Diretor Superintendente deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 16.3.95.

CP95/0029071-5

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 20/03/95)

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil denominada "CONTRATUAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA" com sede na cidade de Ananindeua, Residencial Denize Mello bloco, G Ape2108, com capital inicial R\$-6.000,00 dividido entre os sócios: Almir Joaquim Amador da Costa e Paulo Henrique Bessa da Silva, cujo objetivo é a administração e corretagem de Seguros de Ramos Elementares, b) Seguros dos ramos de vida, capitalização, planos previdenciários e planos de saúde. Belém, 17/03/1995

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 20/03/95)

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Partes: Ruteipa X Edmar Francisco de Lima
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 20.03.95

DISPENSA DE SERVIÇO

CP95/0029080-4

Portaria nº 110/95 de 20.03.95

Nome do Servidor: Dimitri de Jesus Nascimento Meinel

Cargo/Função: Assistente de Produção I

Data da Dispensa: 20.03.95

CP95/0029064-2

Portaria nº 114/95 de 15.03.95

Nome do Servidor: Manoel Gomes Pereira Filho

Cargo/Função: Motorista I

Data da Dispensa: 20.03.95

CP95/0029072-3

* Tomar sem efeito a publicação do resumo da Portaria de Suprimentos de Rentes do servidor José Ricardo Silva Nascimento no D.O.E. nº 27.922 de 15.03.95.

Afonso de Lórgio Dias Klautau

Presidente da Ruteipa

CP95/0029077-0

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 20/03/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA

Portaria nº901/95-CI-248/95-GP

Data: 14.03.95

Nome do servidor: Mª ENEIDA BERINA

Matrícula: 3194507-018

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Presidência

Função: Secretaria da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 248/95-GP publicada no D.O. nº 27.920 de 13.03.95.

CP95/0029087-1

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 20/03/95)

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S.A.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0369

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.925

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S.A. — C.G.C. 83.374.561/0001-88
DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 — RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Apresentamos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras e o Parecer de nossa Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1994, em atendimento à legislação em vigor. Durante o ano de 1994 foi dado início à implantação do projeto desta empresa, somente a do setor agrícola. A) Administração.

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Caixa Geral	357.634,15	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	107.760,71
Bancos e Movimento	170,85	Empréstimos de Acionistas	
PERMANENTE IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Terras	158.394,66	Capital Social Autorizado	9.100.000,00
Imóveis — Terrenos	107.760,71	(-) Capital Social a Subscriver	(8.463.000,00)
Edificações	2.163,26	Reserva de Capital	195.066,87
Formação de Cultura	89.670,55	TOTAL GERAL DO PASSIVO	832.066,87
DIFERIDO			
Gastos de Implantação	116.272,69		
TOTAL GERAL DO ATIVO	832.066,87		

Aprovamos e assinamos o presente Balanço Patrimonial, por estar conforme. São Miguel do Guamá (PA), 31 de dezembro de 1994.

JOÃO IVAN XIMENES
Contador CRC-PA 4.457

JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS
CPF 050.347.792-34 — Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994			
DESCRIÇÃO	Capital Integralizado	Reserva Capital	TOTAL
Saldo em 31.12.93	—	—	—
Integralização do Capital	90.909,09	—	90.909,09
C/Bens	546.090,91	—	546.090,91
Espécies	—	195.066,87	195.066,87
Correção Monetária	—	195.066,87	195.066,87
Saldo em 31.12.94	637.000,00	195.066,87	832.066,87

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994		
ORIGENS	1994	1993
Aumento Exigível Longo Prazo	—	—
Redução do Ativo Diferido	—	—
Correção Monetária	62.308,58	—
Variações Monetárias	47.043,98	—
Integralização do Capital	637.000,00	—
TOTAL DAS ORIGENS	746.352,56	—

APLICAÇÕES		
Aquisições p/Ativo Imobilizado	282.862,60	—
Aumento do Ativo Diferido	105.684,96	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES	388.547,56	—
Aumento/Redução Capital Circulante	357.805,00	—

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento do Ativo Circulante	357.805,00	—
Aumento do Passivo Circulante	—	—

Aprovamos e assinamos as presentes Demonstrações, por estar conforme. São Miguel do Guamá (PA), 31 de dezembro de 1994.

JOÃO IVAN XIMENES
Contador CRC-PA 4.457

JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS
CPF 050.347.792-34 — Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

1 — RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS — As Demonstrações Financeiras estão elaboradas com a observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, Decreto-Lei nº 1.588/77 e demais disposições posteriores. 2 — CAPITAL SOCIAL — O Capital Social Autorizado está representado por ações nominativas sem valor nominal, no montante de R\$-9.100.000,00 (Nove Milhões e Cem Mil Reais), dos quais R\$-637.000,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Reais) estão integralizados, sendo R\$-215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) em Ações Ordinárias e R\$-422.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Reais) em Ações Preferenciais, Classe "A", 3 — IMOBILIZADO — O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido da Correção Monetária.

4 — RESULTADA DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Ativo Permanente	136.120,92
Patrimônio Líquido	(190.429,50)
Resultado Final	(62.308,58)

5 — DIFERIDO — Constituído por Gastos Pré-Operacionais do Projeto Agrícola e Industrial, contabilizados pelos custos incorridos, acrescidos da Correção Monetária determinada por Lei. 6 — CONTEXTO OPERACIONAL — A empresa se encontra em fase de implantação de acordo com o Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Luiz Miranda Bastos — Presidente; Maurício Lopes Fernandes — Membro; Sônia Marlice B. Fernandes — Membro — DIRETORIA: José Luiz Miranda Bastos — Diretor Presidente; Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho — Diretor — João Ivan Ximenes — Contador CRC-PA 4.457 — PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES — Aos Diretores e Acionistas da BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S/A. Nesta — 1 — Examinamos o balanço patrimonial da BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S/A., levantado em 31 de dezembro de 1994, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 — Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 — Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldos. 4 — Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S/A., em 31 de dezembro de 1994, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém-PA, 14 de fevereiro de 1995. MAURI DESCHAMPS — Contador CRC-PA. 5.595 — AUDINORTE-AUDITORES INDEPENDENTES S/C — CRC-PA. 244.

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 20/03/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
CONTRATADO: LUCIO FLAVIO DE FARIA PINTO
CARGO: PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CON-
SULTORIA
PRAZO: 01.04.95 a 30.06.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO 4326/ELEMENTO DE DESPESA: 3131
SALÁRIO: R\$ 2.470,00 MENSAL
RONALDO BARATA—Presidente
CP95/3029045-4

(Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 20/03/95)

BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S.A. C.G.C. 83.374.561/0001-88. EXTRATO DA ATA DE RCA, REALIZADA EM 15.03.95. Às 08:00 horas do dia 15.03.95, em sua sede social, à Rod. BR-010, KM 1.809, município de São Miguel do Guamá-PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Bacabeira Agroindustrial S/A, na presença da totalidade dos seus membros, e aprovaram: a emissão e subscrição de 65.000 Ações Ordinárias Nominativas e 260.000 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor da emissão de R\$ 1,29, respectivamente, nos valores de R\$ 83.850,00 e R\$ 335.400,00 a serem subscritas pelos atuais possuidores dos tipos de ações. A posição do capital social, antes da presente emissão, é a seguinte: Capital Autorizado, R\$ 9.100.000,00; Capital Subscrito e Integralizado, R\$ 1.254.757,21. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Bole-
tim de Subscrição e a Subscrição das ações pelos senhores acionistas. Reaberta a sessão o presidente informou que as ações emitidas foram totalmente subscritas pelos acionistas. A reunião foi encerrada com a lavatura da presente ata, aprovada por unanimidade. São Miguel do Guamá, 15.03.95. a) José Luiz Miranda Bastos, presidente. Carlos Deschamps, secretário. Tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio, e registrado na Jucepa sob o nº 9.5000244,8 em 17.03.95. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 20/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS, SECAS, MOLHADAS, LIQUIDAS DE DERIVADAS DE PETRÓLEO, DAS DISTRIBUIDORAS DE G.L.P. E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS NO ESTADO DO PARÁ. Assembleia Geral Extraordinária-Edital de Convocação-Pelo presente edital convocamos todos os trabalhadores das empresas transportes de cargas, secas, molhadas, líquidas de derivadas de petróleo das distribuidoras de g.l.p. e seus concessionários e anexos no estado do Pará para comparecerem a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 22.03.95 (quarta-feira) às 19.00h em 1ª convocação e às 19.30h em 2ª convocação na sede beneficente dos ferroviários sito à av. Ceará s/n (próximo ao terminal rodoviário) afim de na forma legal estatutária debater e deliberar sobre a seguinte pauta: a) ratificação da criação e fundação do sindicato dos trabalhadores em empresa de transporte de cargas, secas, molhadas, líquidas de derivadas de petróleo das distribuidoras de g.l.p. e seus concessionários e anexos no estado do Pará. b) ratificação e afirmação da base territorial. c) o que ocorrer. Belém, 17 de Março de 1995 — Rubem Abreu da Silva — Presidente.

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 20/03/95)

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil denominada de "INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA S/C LTDA", com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE-70, nº 752-A, bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, com capital inicial de R\$-10.000,00 dividido entre os sócios: ARIETE DE OLIVEIRA DA SILVA LEITÃO e ARLINI DA SILVA CUNHA, o objetivo é o ensino do pré-escolar e primeiro grau menor, compreendendo de primeira à quarta série do primeiro grau, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 20/03/95)

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A - CGC(MF): 05.247.192/0001-59-Capital Autorizado R\$-2.187.789,82. Capital Subscrito e Integralizado R\$-677.483,98. Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração, realizada em 10.03.95, às 09:00hs, na Sede Social reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Cap. Autorizado de 10.171 ações Pref. Nominativas Classe "A", ao preço de emissão de R\$-18,39 cada uma no montante de R\$-187.044,69 relativo ao Ano Calendário de 1994, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, cfe. Ofício GS. 00282/95 de 09.03.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, cfe. Boletim de Subscrição de 15.03.95, assinado pelos Srs. André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro e Edmilson Machado Souza (Representantes da Empresa) e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho (Diretor de Produtos Bancários) e Luiz E.P. Lobão (Chefe do DEFIS) representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.03.95, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 95010250,0 em 17.03.95. Alfredo Ferreira Coelho-Sec. Geral.

(Fat. nº 556, Reg. nº 556, Dia: 20/03/95)



ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

C.G.C. 05.848.387/0001-54

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A, tem o prazer de submeter à apreciação do Conselho de Administração, o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis, com o parecer de auditoria independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994.

Com a retomada do projeto a partir de setembro/93, o ano de 1994 se caracterizou pelo esforço desenvolvido pela Diretoria para continuidade da Implantação do empreendimento no prazo e orçamento estabelecidos e, também, na montagem da estrutura organizacional responsável pela operação da unidade industrial a partir de julho de 1995.

Os principais aspectos que julgamos serem merecedores de destaque estão abaixo relacionados:

• Progresso Físico

No final de 1994, foram atingidos os seguintes índices na execução das obras civis e de montagem eletromecânica do empreendimento. Avanço global das obras: atingiu 83%, sendo que, deste total, 85%, representam o executado em obras civis, 94% em materiais já entregues no canteiro de obras e 56% foram executados na montagem eletromecânica de equipamentos.

O início da operação foi antecipado, estando previsto para julho/95, com uma redução de três meses em relação ao cronograma inicial.

O desembolso de US\$ 658 milhões, efetivado até 1994, representa

78% do total estimado para conclusão do projeto.

• Recursos Financeiros

Os recursos, no exercício de 1994, foram obtidos mediante integralização de capital, empréstimos junto à Companhia Vale do Rio Doce e por linha de crédito junto à FINAME.

Os acionistas aportaram, neste período, US\$ 95,3 milhões sendo que, deste total, US\$ 61,1 milhões couberam à Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE, US\$ 27,4 milhões à Mineração Rio do Norte - MRN e US\$ 6,8 milhões à Companhia Brasileira de Alumínio - CBA.

Com a Companhia Vale do Rio Doce, obteve-se um empréstimo ponte, cujo saldo devedor, em dezembro de 1994, era de US\$ 115,5 milhões. A linha de crédito obtida da FINAME, representa um valor global de US\$ 42 milhões, sendo que, deste total, até dezembro de 1994, foram sacados US\$ 31,8 milhões.

O empréstimo de Y 9 bilhões com a NAAC - Nippon Amazon Alumínio

Co., Ltd. teve postergado o início de sua amortização, em duas parcelas, com o vencimento para dezembro de 1995. A Alunorte vem mantendo entendimentos no sentido de renegociar as condições deste empréstimo.

Estão sendo negociados com o BNDES os aditivos contratuais para

alteração de prazos de carência e amortização para 2 e 10 anos,

respectivamente, e estabelecimento de novo índice de correção e nova

taxa de juros.

• Operação

O programa para recrutamento e treinamento dos profissionais que irão operar a fábrica, apresentava em dezembro, os seguintes indicadores:

- 224 profissionais recrutados, equivalente a 53% do total previsto;

- 77.980 horas de treinamento já disponibilizadas, das quais 7.774

(9,9%) no exterior.

Os principais contratos firmados visando a operação da fábrica estão

abaixo descritos:

- Contrato de operação compartilhada do Porto de Vila do Conde com a CDP - Companhia Docas do Pará, ficando a ALUNORTE responsável pela operação portuária no que tange a movimentação e armazenamento de materiais próprios e da ALBRAS.

- Negociados os termos contratuais das principais matérias primas a serem utilizadas na produção (energia elétrica e óleo diesel).

- Aproveitando condições favoráveis de mercado, foi firmado contrato de aquisição de soda cáustica a ser utilizada na produção, cujo recebimento foi efetivado em dezembro/94.

O contrato de parceria operacional com a ALBRAS encontra-se na sua fase de elaboração.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993 (em milhares de reais e milhões de cruzeiros reais, respectivamente)

ATIVO	PASSIVO		1994	1993
	1994	1993		
CIRCULANTE:				
Caixa e Bancos.....	193	1		
Aplicações Financeiras.....	-	205		
Depósitos vinculados a obrigações.....	2.003	286		
Estoques.....	894	-		
Outros Ativos.....	258	266		
Total do ativo circulante.....	3.348	758		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar.....	18.293	3.777		
Empréstimos compulsórios.....	21	5		
Total do realizável a longo prazo.....	18.314	3.782		
PERMANENTE:				
Investimentos.....	11	3		
Imobilizado.....	423.279	60.247		
Diferido.....	402.033	122.567		
Total do ativo permanente.....	825.323	182.817		
Total do ativo.....	846.985	187.357		
CIRCULANTE:				
Empréstimos e financiamentos			41.673	3.726
- terceiros.....			190.188	44.038
- acionistas e empresas ligadas.....			25.613	1.800
Fornecedores e empreiteiros.....			31	3
Impostos e contribuições a recolher.....			17	34
Outros passivos circulantes.....			1.461	32
Contas a pagar a empresas ligadas.....			258.983	49.633
Total do passivo circulante.....				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Empréstimos e financiamentos			190.636	67.359
- terceiros.....			99.129	18.233
- acionistas e empresas ligadas.....			289.765	85.592
Total do exigível a longo prazo.....				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:				
Capital:			62.078	15.421
Residentes no país.....			4.452	2.136
Residentes no exterior.....			66.530	17.557
Total do capital.....			231.707	34.575
Reserva de capital.....			298.237	52.132
Total do patrimônio líquido.....			846.985	187.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	RS mil	CR\$ milhões
	1994	1993
ORIGENS DE RECURSOS:		
Integralização de capital em moeda.....	45.579	4.224
Integralização por conversão de empréstimos.....	1.995	8.988
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	118.143	628
Total das origens.....	165.717	13.840
APLICAÇÃO DE RECURSOS:		
Empréstimos transferidos para o passivo circulante.....	64.872	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado.....	146.852	6.172
Inversões no ativo diferido.....	191.364	50.971
Aumento do realizável a longo prazo.....	491	3.779
Total das aplicações.....	403.579	60.922
Redução do capital circulante líquido.....	(237.862)	(47.082)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
Ativo circulante		
Início do exercício.....	275	1
Final do exercício.....	3.348	758
Variação.....	3.073	757
Passivo circulante		
Início do exercício.....	18.048	1.794
Final do exercício.....	258.983	49.633
Variação.....	240.935	47.839
Redução do capital circulante líquido.....	(237.862)	(47.082)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

	Reserva de Capital		Total
	Capital social	Correção monetária do capital	
Em milhões de Cruzeiros Reais			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992:	517	471	988
Correção monetária do patrimônio líquido.....	-	37.932	37.932
Integralização em moeda.....	4.224	-	4.224
Integralização por conversão de empréstimos.....	8.988	-	8.988
Incorporação de Reservas.....	3.828	(3.828)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993:	17.557	34.575	52.132
Correção monetária do patrimônio líquido.....	-	491.268	491.268
Integralização em moeda.....	51.322	-	51.322
Integralização por conversão de empréstimos.....	5.485	-	5.485
Incorporação de Reservas.....	34.575	(34.575)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1994:	108.939	491.268	600.207
Em milhares de Reais			
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 1994	39.614	178.643	218.257
CONVERTIDOS PARA REAL.....	-	53.064	53.064
Correção monetária do patrimônio líquido.....	26.916	-	26.916
Integralização em moeda.....	66.530	231.707	298.237
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994:			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993 (valores expressos em milhares de reais e milhões de cruzeiros reais, respectivamente)

1. Objetivos e operações

A ALUNORTE teve sua implantação paralisada em 1986 e até setembro de 1993 foi mantida uma manutenção qualitativa e preventiva das obras e montagens existentes, as quais representavam até então, cerca de 35,5% do progresso físico e US\$ 400 milhões de investimentos, restando US\$ 475 milhões a serem dispendidos, segundo orçamento da época. A viabilização da retomada do Projeto decorreu da conclusão das negociações para ingresso dos novos acionistas, Mineração Rio do Norte S.A. - MRN e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A partir da AGE de 03 de setembro de 1993, que formalizou o ingresso dos novos sócios, a Sociedade passou a ser controlada por capitais privados. Até o final da implantação do Projeto, a composição acionária deverá ser a seguinte:

Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE 44,8%
Mineração Rio do Norte - MRN 24,6%
Nippon Amazon Alumínio Co., Ltd. - NAAC 16,1%
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA 5,7%
Outros 8,8%

A produção prevista é de 1.100.000 toneladas de alumina/ano, do tipo "sandy", a ser iniciada a partir de julho de 1995.

Em 1994 o Projeto evocou na implementação de obras civis e da montagem eletromecânica atingindo em dezembro de 1994, 83% de progresso físico, correspondentes ao investimento de US\$ 658 milhões.

Os recursos captados no exercício de 1994 foram obtidos junto aos acionistas mediante integralizações de capital pela ALUVALE, MRN e CBA, no montante de US\$ 95,3 mil, empréstimos junto à Companhia Vale do

Rio Doce, de US\$ 115.500 mil, junto à ALBRAS - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia isenção do imposto de renda por um período de dez anos, a contar do ano seguinte ao que ocorrer o primeiro lucro na exploração.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações. Essas demonstrações não estão sendo apresentadas pela "correção monetária integral", em moeda de poder aquisitivo constante, para pleno atendimento ao "Princípio do Denominador Comum Monetário", por não estar sujeita às normas vigentes emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a. Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

b. Diferido
Está representado pelos custos e despesas pré-operacionais, que serão amortizados a partir do início das operações, em bases a serem determinadas.

c. Efeitos inflacionários
A correção monetária do balanço foi procedida com base na variação diária (até agosto de 1994) e mensal (a partir de setembro de 1994) da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) e resultou nos seguintes acréscimos às respectivas contas do ativo permanente, do passivo e do patrimônio líquido:

6. Imobilizado

	Taxa de depreciação	RS mil	CR\$ milhões
		1994	1993
Terrenos.....	-	2.827	773
Edificações.....	4%	4.245	1.161
Instalações.....	5%	6.873	1.880
Máquinas e equipamentos.....	10%	2.412	660
Móveis e utensílios.....	10%	465	127
Direitos de uso de comunicação.....	-	158	43
Total.....	-	16.980	4.644
Depreciação acumulada.....	-	(6.752)	(1.701)
Total.....	-	10.228	2.943
Imobilizado em curso.....	-	413.051	57.304
Total do imobilizado.....	-	423.279	60.247

7. Diferido

	RS mil	CR\$ milhões
	1994	1993
Estudos de pré-viabilidade econômica.....	2.520	692
Despesas de organização e administração.....	57.270	1.177
Despesas financeiras, líquidas.....	307.053	75.614
Variações monetárias, líquidas.....	7.685.573	670.993

CONTINUA

CP95/0029047-3

Jornal de Justicia do Estado do Para		L.O.D. - Cargo/Funcao		BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO		
Recursos Humanos		Mes : Janeiro / 75		(SRH/881)		
CLASSE	CARGO/FUNCAO	QTD	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL	
Magistrados	DESEMPREGADOR(A)	21	17.922,24	83.274,27	181.212,51	
	JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA	51	41.347,27	137.331,63	178.684,90	
	JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA	43	33.117,87	115.435,87	148.554,96	
	JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA	45	32.927,40	126.849,23	153.776,63	
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	7	6.256,26	24.632,68	30.889,94	
	PRETORIA DA CAPITAL	1	4.865,98	15.718,64	20.584,62	
	PRETORIA DO INTERIOR	23	15.188,51	55.732,14	70.920,65	
* Total de Magistrados		199	151.629,55	532.989,66	784.619,21	
FUNCIONÁRIOS Efetivos	CH COORD. SEC. VIGILANCIA	1	531,88	658,38	1.221,38	
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	885,78	748,62	1.594,40	
	CH DIV SUP ATIV JUD	1	885,78	748,62	1.594,40	
	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	818,77	2.619,89	3.428,66	
	SUP-SECRETARIO DO TRIBUNAL	2	1.540,46	6.242,94	7.783,40	
	TECNICO ESPECIAL II	18	23.786,78	44.598,68	68.385,38	
	TECNICO ESPECIAL I	9	7.872,62	14.987,14	22.861,16	
	TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	45	33.697,64	58.976,11	84.673,75	
	MEDICO	4	3.791,12	8.522,87	12.313,99	
	ODONTOLOGO	2	1.895,56	4.856,47	5.952,83	
	TECNICO JUDICIARIO II	40	51.543,68	59.863,48	151.547,88	
	TECNICO JUDICIARIO I	11	9.743,58	17.749,74	27.513,52	
	TECNICO ASS. JUDICIARIO	24	17.948,40	24.319,39	42.257,79	
	ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	789,75	1.484,73	2.274,48	
	ESCRIVAO REPART CRIMINAL	13	18.266,75	13.118,41	23.385,16	
	ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC	3	2.349,25	2.227,88	4.576,33	
	ESCRIVAO CIVEL CART OFIC	27	21.043,83	9.445,38	30.488,33	
	ESCRIVAO DO CIVEL	41	15.871,61	6.791,43	22.463,24	
	ESCREVENTE JURAMENTADO	4	683,72	488,49	1.192,21	
	ESCREVENTE ASSIST JUDIC	38	18.315,72	30.643,79	48.959,51	
	ESCREVENTE CARTARIO OFIC	25	12.719,25	1.535,98	14.255,15	
	OF JUSTICA SECRETARIA	2	1.185,88	1.236,83	2.421,83	
	OF JUSTICA CORREGEDORIA	1	592,50	678,48	1.270,98	
	OF JUSTICA DO CRIME	84	48.891,25	45.866,52	93.957,77	
	OF JUSTICA DO CIVEL	88	48.487,25	39.886,59	79.573,84	
	OF JUSTICA DO INTERIOR	177	105.267,38	94.538,31	199.797,69	
	PARTIDARIO	1	178,93	59,82	238,75	
	CONTADOR DO JUIZO	3	512,79	179,46	692,25	
	OF REGISTRO DE CASAMENTO	1	178,93	162,55	273,48	
	DEPOSITARIO PUBLICO	1	178,93	94,81	264,94	
	DEPOSITARIO JUDICIAL	6	1.025,58	282,88	1.307,58	
	AVALIADOR JUDICIAL	7	1.196,51	716,15	1.912,66	
	DISTRIBUIDOR	4	3.817,14	7.451,38	10.468,52	
	AUX. JUDICIARIO III	110	65.624,68	34.587,87	100.212,47	
	AUX. JUDICIARIO II	136	72.482,31	19.858,74	92.333,85	
	AUX. JUDICIARIO I	8	3.564,71	733,25	4.297,96	
	AUXILIAR JUDICIARIO	1	782,24	2.454,88	3.156,24	
	TAMBURO JUDICIARIO II	7	3.846,29	954,48	4.800,67	
	TAMBURO JUDICIARIO I	19	14.284,74	12.498,53	22.783,27	
	AG. SEGURANCA MOTORISTA	126	54.486,78	8.748,85	63.235,63	
	AG. SEGURANCA JUDICIARIO	7	3.683,58	1.748,51	5.432,81	
	ATENDENTE JUDICIARIO II	161	68.732,67	18.894,85	79.627,52	
	ATENDENTE JUDICIARIO I	48	28.653,17	13.766,12	34.419,29	
	GUARDA JUDICIARIO	2	1.393,23	2.541,18	3.934,41	
	TEC CONTABILIDADE	6	4.277,55	7.363,88	11.641,35	
	AUX ADMINISTRATIVO III	48	24.248,64	21.287,86	45.536,78	
	AUX. ADMINISTRACAO II	38	19.835,37	5.909,68	25.744,97	
	AUX. ADMINISTRACAO I					
	AUX SERVICO MEDICO I	1	626,62	548,29	1.174,91	
	AUX SERVICOS GERAIS III	8	4.199,21	3.582,65	7.781,86	
AUX SERVICOS GERAIS II	13	5.818,24	2.855,77	7.874,81		
AUX. SERVICO GERAIS I	22	8.924,32	1.658,69	10.571,81		
* Total de Efetivos		1.417	811.913,95	683.541,88	1.495.454,95	
Eventual	SERVICO EVENTUAL	64	37.316,28	8.323,35	45.639,63	
	SERVICO PRESTADO	64	33.112,79	10.957,78	43.970,57	
	* Total de Eventual	128	70.429,07	19.181,13	89.610,20	
Comissionados	DIR SECRETARIO ADMINISTRA	1	1.554,84	6.992,14	8.546,18	
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.288,59	1.378,78	2.667,37	
	ASS. CH DA ASS. ORGANIZ.	1	1.417,44	2.826,93	3.444,37	
	ASS. CH DA ASS PLAN PROG	1	2.716,76	3.884,97	6.581,73	
	DIR DEPTO DE INFORMATICA	1	2.716,76	3.648,46	6.365,22	
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.288,59	1.146,84	2.435,43	
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.288,59	1.838,87	3.119,46	
	ASSESSOR PLANEJ E PROGRAM	1	1.288,59	1.262,81	2.551,40	
	COORD ESC SUP DE MAGISTR.	1	1.417,44	2.826,93	3.444,37	
	ASSESSOR DA CORREGEDORIA	1	1.288,59	1.262,81	2.551,40	
	ASSESSOR DE CAMARA	17	21.946,83	28.655,99	42.542,82	
	ASSESSOR DE JUIZ	24	17.246,77	15.853,32	32.380,11	
	ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.288,59	1.378,78	2.667,37	
	ASSESSOR DE CAMARA	18	12.885,98	11.844,52	23.894,42	
	CH DIV SUP ATIV ADM	3	2.657,34	2.923,85	5.580,48	
	CH DIV APOIO USUARIO	1	885,78	947,78	1.833,56	
	* Total de Comissionados		66	73.135,82	76.616,99	149.752,81
	* Total Geral		-> 1.818	1.107.180,39	1.332.328,78	2.439.437,17
	Magistrados APOSENTADOS	DESEMPREGADOR(A)	8	9.387,84	53.717,45	63.185,29
		JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA	11	6.486,16	22.558,86	29.044,22
		JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA	6	4.454,75	14.487,86	18.942,61
		JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA	1	731,72	2.363,69	3.095,41
		PRETORIA DA CAPITAL	2	2.885,42	9.784,33	11.889,75
		PRETOR INTERIOR VITALICIO	3	3.475,78	16.497,17	19.972,87
		PRETORIA DO INTERIOR	6	3.962,22	13.213,41	17.175,23
	* Total de Magistrados		40	38.583,81	132.621,57	163.265,38
	FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	818,77	2.457,24	3.288,81
		TECNICO ESPECIAL II	1	1.239,83	4.736,53	5.975,56
		TECNICO JUDICIARIO II	2	2.478,46	7.957,52	10.435,58
		ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E	1	789,75	2.558,43	3.348,18
ESCRIVAO REPART CRIMINAL		2	1.616,81	3.965,98	5.582,71	
ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC		3	2.339,25	4.312,83	6.681,28	
ESCRIVAO CIVEL CART OFIC		1	787,75	479,85	1.267,60	
ESCRIVAO DO CIVEL		24	5.276,45	24.875,36	29.351,82	
ESCREVENTE JURAMENTADO		2	341,85	259,77	601,65	
ESCREVENTE CART NAO OFIC		1	178,93	214,81	393,74	
OF JUSTICA SECRETARIA		1	592,58	971,69	1.564,19	
OF JUSTICA DO CIVEL		12	7.116,88	13.456,68	20.563,68	
OF JUSTICA DO CRIME		2	1.777,59	2.915,87	4.692,57	
OF JUSTICA DO INTERIOR		33	18.824,58	28.794,87	47.619,15	
PARTIDARIO		1	178,93	85,46	264,39	
OF REGISTRO DE CASAMENTO		1	885,78	681,31	1.467,23	
DEPOSITARIO DE PAGO		5	512,79	784,42	1.297,21	
AVALIADOR JUDICIAL		4	683,72	821,16	1.504,88	
TABELIAO		1	1.697,98	4.438,19	6.120,87	

CADRNO 3				178,93	182,55	273,48	
DISTRIBUIDOR				1	454,18	1.441,33	
DF REG CIVIL NASC OBITOS				3	7.741,79	10.244,82	
AUX. JUDICIARIO III				16	624,13	978,68	
AUX. JUDICIARIO II				1	587,53	787,77	
AUX. JUDICIARIO I				1	1.375,27	2.517,19	
TABULAGRAFO JUDICIARIO II				2	592,56	910,37	
TABULAGRAFO JUDICIARIO I				1	3.582,89	5.694,77	
ATENDENTE JUDICIARIO II				7	782,24	1.527,36	
AUX ADMINISTRATIVO III				1	554,76	887,52	
AUX SERVICO MEDICO I				1			
* Total de Efetivos				137	64.361,58	126.115,17	
* Total Geral				-> 177	94.945,39	252.736,74	
						347.682,13	
Tribunal de Justica do Estado do Para				L.D.O - Cargo/Funcao			
Recursos Humanos				Mes : Fevereiro/95			
				BIMESTRE:JANEIRO/FEVEREIRO			
				(SRH/681)			
CLASSE	CARGO/FUNCAO	STDE	SALARIOS	GRATIFICACOES	TOTAL		
Magistrados	DESEMBARGADORIA	21	17.922,24	78.433,42	96.355,66		
	JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA	51	41.349,27	138.229,51	179.578,78		
	JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA	43	33.119,89	116.686,73	149.806,62		
	JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA	45	32.927,40	121.532,47	154.459,87		
	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	9	6.256,26	24.632,68	30.888,94		
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	4.865,98	15.715,64	20.581,62		
	PRETOR(A) DO INTERIOR	23	15.188,51	55.732,14	70.920,65		
	* Total de Magistrados	199	151.629,55	558.365,21	701.994,76		
	FUNCIONÁRIOS Efetivos	CH COORD. SEG. VIGILANCIA	1	531,88	698,38	1.230,26	
		ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	885,78	788,62	1.574,40	
CH DIV SUP ATIV JUD		1	885,78	788,62	1.574,40		
SECRETARIO DO TRIBUNAL		1	814,77	2.619,49	3.434,26		
SUB-SECRETARIO TRIBUNAL		2	1.540,46	6.317,29	7.857,75		
TECNICO ESPECIAL II		24	31.621,88	58.275,84	89.916,92		
TECNICO ESPECIAL I		7	6.280,46	19.173,28	25.453,74		
TEC. ASS. ADMINISTRATIVO		44	34.425,36	55.464,87	89.890,23		
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL		1	1.239,83	991,22	2.231,05		
MEDICO		4	3.791,12	8.496,37	11.887,49		
ODONTOLOGO		2	1.895,56	3.629,97	5.525,53		
TECNICO JUDICIARIO II		40	51.543,68	104.136,87	155.679,55		
TECNICO JUDICIARIO I		9	7.972,82	15.145,23	23.077,25		
TECNICO ASS. JUDICIARIO		24	17.940,48	24.317,39	42.257,87		
ESCRIVAO DA SECR DO T.J.E		1	789,75	1.484,73	2.274,48		
ESCRIVAO REPART CRIMINAL		16	12.636,40	15.327,23	27.963,23		
ESCRIVAO DA ASSIST JUDIC		3	2.369,25	2.227,48	4.596,73		
ESCRIVAO CIVEL CART OFIC		27	21.323,25	9.555,87	30.879,12		
ESCRIVAO DO CIVEL		45	18.211,79	8.877,76	26.389,75		
ESCREVENTE JURAMENTADO		4	683,72	488,49	1.172,21		
ESCREVENTE ASSIST JUDIC		36	18.315,72	21.247,98	39.563,62		
ESCREVENTE CARTORIO OFIC		38	15.263,19	2.843,55	18.106,45		
OF JUSTICA SECRETARIA		2	1.185,86	1.236,83	2.422,69		
OF JUSTICA CORREGEDORIA		1	592,50	678,40	1.270,90		
OF JUSTICA DO CIVEL		81	47.992,50	45.682,84	93.675,34		
OF JUSTICA DO CRIME		68	46.294,89	38.577,83	70.862,83		
OF JUSTICA DO INTERIOR		182	187.835,80	97.446,31	284.881,31		
PARTIDOR		1	174,93	59,82	234,75		
CONTADOR DO JUIZO		3	512,79	179,46	692,25		
OF REGISTRO DE CASAMENTO		1	174,93	182,55	357,48		
DEPOSITARIO PUBLICO		1	174,93	182,55	357,48		
AVALIADOR JUDICIAL		6	1.825,58	282,00	2.107,58		
DISTRIBUIDOR		7	1.196,51	733,25	1.929,76		
AUX. JUDICIARIO III		4	3.817,14	7.158,77	10.975,91		
AUX. JUDICIARIO II		116	69.278,83	31.835,66	101.114,49		
AUX. JUDICIARIO I		138	68.199,59	16.318,56	84.518,15		
AUXILIAR JUDICIARIO		9	3.566,71	733,25	4.299,76		
TABULAGRAFO JUDICIARIO II		1	774,63	2.382,57	3.157,20		
TABULAGRAFO JUDICIARIO I		7	3.846,27	274,71	4.120,98		
AG. SEGURANCA MOTORISTA		28	10.778,64	14.945,38	25.724,04		
AG. SEGURANCA JUDICIARIO		127	53.971,51	9.907,13	63.878,64		
ATENDENTE JUDICIARIO II		7	3.883,59	1.977,28	5.860,78		
ATENDENTE JUDICIARIO I		182	69.153,88	9.937,96	79.091,76		
GUARDA JUDICIARIO		48	28.653,17	13.262,12	41.915,29		
TEC CONTABILIDADE		2	1.496,38	2.981,35	4.477,73		
AUX ADMINISTRATIVO III		7	5.025,74	7.682,12	12.707,86		
AUX. ADMINISTRACAO II		41	24.783,44	19.739,27	44.522,71		
AUX. ADMINISTRACAO I		34	18.481,83	5.632,16	24.113,99		
AUX. DE SERVICO MEDICO II		1	626,62	548,29	1.174,91		
AUXILIAR DE INFORMATICA		1	587,53	8,80	596,33		
AUX SERVICO GERAIS III	8	4.161,46	2.911,87	7.073,33			
AUX SERVICO GERAIS II	12	5.337,59	1.846,84	7.184,43			
AUX. SERVICO GERAIS I	25	16.182,88	2.210,85	18.393,73			
* Total de Efetivos	1.439	829.382,38	685.874,48	1.514.456,78			
Eventual	SERVICO EVENTUAL	74	48.539,65	7.658,38	56.198,03		
	SERVICO PRESTADO	65	34.443,64	10.672,30	45.115,94		
	* Total de Eventual	139	74.974,29	18.322,68	93.296,97		
Comissionados	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	1.288,59	1.432,89	2.721,48		
	ASS. CH DA ASS. ORGANIZ.	1	1.417,44	2.826,93	4.244,37		
	ASS. CH DA ASS PLAN PROG	1	1.417,44	1.133,95	2.551,39		
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	1	1.288,59	1.146,84	2.435,43		
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.288,59	1.838,87	3.127,46		
	ASSESSOR PLANEJ E PROGRAM	1	1.288,59	1.262,81	2.551,40		
	COORD ESC SUP DE MAGISTR.	1	1.417,44	2.826,93	4.244,37		
	ASSESSOR DA CORREGEDORIA	1	1.288,59	1.262,81	2.551,40		
	ASSESSOR DE CAMARA	17	21.966,83	23.176,44	45.143,27		
	ASSESSOR DE JUIZ	24	16.519,95	14.866,41	31.386,36		
	ASS. DIRETO PRESIDENCIA	1	1.288,59	1.378,78	2.667,37		
	ASSESSOR DE CAMARA	18	12.885,98	12.139,26	25.025,24		
	CH DIV SUP ATIV ADM	3	2.657,34	2.923,86	5.581,20		
	CH DIV APOIO USUARIO	1	885,78	947,78	1.833,56		
	* Total de Comissionados	64	66.837,96	66.749,36	133.587,32		
	* Total Geral	-> 1.841	1.122.824,18	1.320.511,65	2.443.335,83		
	Magistrados APOSENTADOS	DESEMBARGADOR(A)	11	9.387,84	53.717,45	63.105,29	
		JUIZ(A) DE 3A. ENTRANCIA	8	6.486,16	22.558,66	29.044,82	
		JUIZ(A) DE 2A. ENTRANCIA	6	4.454,75	14.487,88	18.942,63	
		JUIZ(A) DE 1A. ENTRANCIA	4	731,72	2.263,69	2.995,41	
PRETORIA DA CAPITAL		3	2.885,42	9.784,33	12.669,75		
PRETOR INTERIOR VITALICIO		5	3.475,79	16.477,17	19.952,96		
PRETORIA DO INTERIOR		6	3.762,22	13.213,91	16.976,13		
* Total de Magistrados		49	39.553,81	132.621,57	172.175,38		
FUNCIONÁRIOS	SECRETARIO DO TRIBUNAL	1	319,77	2.768,94	3.088,71		
	TECNICO ESPECIAL II	1	1.227,83	4.935,72	6.163,55		
	TECNICO JUDICIARIO II	2	2.473,61	7.957,52	10.431,13		

APOSENTADOS

ESCRIVÃO DA SECR DO T.J.E	1	789,75	2.758,43	3.548,18
ESCRIVÃO REPART CRIMINAL	2	1.616,81	3.965,78	5.582,59
ESCRIVÃO DA ASSIST JUDIC	3	2.369,25	4.312,83	6.681,28
ESCRIVÃO CIVEL CART OFIC	1	8,00	8,00	8,00
ESCRIVÃO DO CIVEL	24	5.276,46	24.875,36	29.351,82
ESCREVENTE JURAMENTADO	2	341,86	259,77	601,63
ESCREVENTE CART HAO OFIC	1	178,93	214,81	393,74
OF JUSTICA SECRETARIA	1	592,58	971,69	1.564,27
OF JUSTICA DO CIVEL	12	7.119,04	13.456,68	20.585,68
OF JUSTICA DO CRIME	4	2.378,80	3.896,76	6.255,56
OF JUSTICA DO INTERIOR	32	18.384,45	28.218,32	46.602,77
PARTIDOR	1	174,93	85,46	255,39
OF REGISTRO DE CASAMENTO	5	884,92	661,31	1.462,23
DEPOSITARIO PUBLICO	2	512,77	784,42	1.297,21
AVALIADOR JUDICIAL	4	683,72	821,16	1.504,88
TABELADO	18	1.897,90	4.438,17	6.128,49
DISTRIBUIDOR	1	178,93	102,55	273,48
OF REG CIVIL NASC OBITOS	3	454,18	587,15	1.041,33
AUX. JUDICIARIO III	18	7.741,70	18.897,45	26.639,15
AUX. JUDICIARIO II	1	624,13	374,47	998,60
AUX. JUDICIARIO I	1	589,53	284,24	789,77
TABUIGRAFO JUDICIARIO II	2	1.375,27	1.141,92	2.517,19
TABUIGRAFO JUDICIARIO I	1	592,58	325,87	918,45
ATENDENTE JUDICIARIO II	7	3.582,87	1.587,88	5.494,77
AUX ADMINISTRATIVO III	1	782,24	825,12	1.527,36
AUX SERVICO MEDICO I	1	554,78	332,82	887,52
* Total de Efetivos	137	63.724,28	124.953,88	184.678,88
* Total Geral	177	94.380,41	253.575,45	347.883,46

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/95
MÊS: FEVEREIRO/95

CARGO/FUNÇÃO	QTD	SALARIOS	GRATIF.	TOTAL
MAGISTRADOS				
JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	810,77	4.282,51	5.093,28
JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	770,23	2.976,84	3.747,07
FUNCION. /SERVENTUARIOS				
ESCRIVÃO	01	789,75	2.495,61	3.285,36
CHEFE APOIO JUDICIÁRIO	01	849,62	909,08	1.758,70
OFICIAL DE JUSTIÇA	01	592,50	580,64	1.173,14
TÉCNICO JUDICIÁRIO I	02	2.478,06	3.791,40	6.269,46
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	645,04	1.870,61	2.515,65
AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02	1.063,26	1.140,18	2.203,44
CONTRATADOS	05	3.322,83	1.056,17	4.379,00
TOTAL	15	11.322,06	19.103,04	30.425,10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/95
MÊS: JANEIRO/95

CARGO/FUNÇÃO	QTD	SALARIOS	GRATIF.	TOTAL
MAGISTRADOS				
JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	810,77	4.282,51	5.093,28
JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	770,23	2.976,84	3.747,07
FUNCION. /SERVENTUARIOS				
ESCRIVÃO	01	789,75	2.495,61	3.285,36
CHEFE APOIO JUDICIÁRIO	01	849,62	909,08	1.758,70
OFICIAL DE JUSTIÇA	01	592,50	580,64	1.173,14
TÉCNICO JUDICIÁRIO I	02	2.478,06	3.791,40	6.269,46
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	645,04	1.870,61	2.515,65
AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02	1.063,26	1.140,18	2.203,44
CONTRATADOS	04	2.730,33	1.056,17	3.786,50
TOTAL	14	10.729,56	20.242,96	30.972,52

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de fevereiro de 1995, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 20.938
Processo nº 91/52562-4
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEDUC nº 38/90)
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
Responsável: Sr. ALTAIRIO RAYMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas irregulares com aplicação de multa.
CP95/0029024-3

ACÓRDÃO Nº 20.939
Processo nº 92/50273-3
Assunto: Tomada de Contas (Convênio s/nº e seu Termo Aditivo SECULT/FCPTM)
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Responsável: Sr. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 20.940
Processo nº 94/51391-0
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SETRAN nº 6/92)
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Responsável: Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Responsabilizado com aplicação de multa.
CP95/0029015-4

ACÓRDÃO Nº 20.941
Processo nº 94/54951-9
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: 2º Sargento PM SÉRGIO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Autorizar a devolução de documentos constantes nos autos.
II - Determinar a sustação e arquivamento do presente processo, até posterior manifestação do órgão interessado.
CP95/0029007-3

ACÓRDÃO Nº 20.942
Processo nº 94/51362-1
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: ANTONIO AUGUSTO PACHECO GUERRA, ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.
CP95/0028999-7

ACÓRDÃO Nº 20.943
Processo nº 94/55181-9
Assunto: Distrato ao Contrato de Trabalho
Origem: HOSPITAL OFIR LOIOLA
Assunto: DINALDO VASCONCELOS LOPES
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.
CP95/0028991-1

ACÓRDÃO Nº 20.944
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 93/57170-6
Interessado: MARIA BENEDITA DE SALES SILVA
Processo nº 93/56337-0
Interessado: DEOCLECIANO ALVES MOREIRA
Processo nº 93/57483-1
Interessado: ANA ZILHA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Processo nº 93/57514-3
Interessado: OLINDA NEVES DE OLIVEIRA
Processo nº 93/57523-4
Interessado: RUBENITA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº 93/57586-4
Interessado: MARIA DE FÁTIMA RENDEIRO
Processo nº 93/57722-0
Interessado: WALTER SAMPAIO ARAÚJO
Processo nº 93/57947-0
Interessado: LENITA MARIA CARDOSO PANTOJA
Processo nº 93/57952-0
Interessado: WANDA LUCIA VIDEIRA PARDANIL
Processo nº 93/57955-9
Interessado: MARIA IRENE MARQUES CHERMONT
Processo nº 93/58105-0
Interessado: RAIMUNDO LUCIVAL DIAS
Processo nº 94/55693-0
Interessado: AGOSTINHA DE OLIVEIRA SILVA PORTUGAL
Processo nº 94/57123-3
Interessado: FRANCISCO CHAVES DA SILVA
Processo nº 94/57131-1
Interessado: PAULO FELIPE
Processo nº 94/56268-0
Interessado: MARIA JULIA DE LIMA
Processo nº 94/56254-6
Interessado: DELFIN BATISTA DE LIMA
Processo nº 94/56305-5
Interessado: MARILZA TORRES VASCONCELOS
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 94/56857-5
Interessado: LUCIA HOLANDA NEVES WANDERLEY
Assunto: Reforma
Processo nº 94/56233-6
Interessado: 1º Tenente PM FRANCISCO MANOEL DE AMORIM
Processo nº 94/56235-1
Interessado: 1º Tenente PM AGUIALDO DE DEUS ANTUNES CARDOSO
Processo nº 94/56754-9
Interessado: Soldado PM MARIO JONAS LACERDA CORDEIRO
Processo nº 94/56758-0
Interessado: Cabo PM EDMUNDO GOMES DA SILVA
Processo nº 94/56488-7
Interessado: 3º Sargento PM EMÍLIO PEREIRA CORDOVIL
Assunto: Retificação dos Proventos da Reforma
Processo nº 94/56996-8
Interessado: Coronel 805 PM VALDEIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP95/0029008-1

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 94/56304-2
Interessado: RAIMUNDA TELMA DA SILVA
Processo nº 94/56435-0
Interessado: MARIA HELENA FERNANDES GONCALVES
Processo nº 94/56789-3
Interessado: DORACY FURTADO DE SANTANA
Processo nº 94/56790-2
Interessado: CONSTANTINO JESUS PEREIRA DE AZEVEDO
Processo nº 94/57126-1
Interessado: NAGIB COELHO MATNI
Assunto: Reforma
Processo nº 94/57815-7
Interessado: 3º Sargento PM JOSÉ THIMOTEO FERREIRA JUNIOR
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 94/57371-5
Interessado: MARIA LUCY DE RIBEIRO DA CUNHA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0029014-6

ACÓRDÃO Nº 20.945
Processo nº 94/54950-6
Requerente: Secretaria de Estado de Justiça
Assunto: Retificação de Proventos da Pensão
Interessado: MARIA SÔNIA SOARES PEREIRA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.
CP95/0029006-5

ACÓRDÃO Nº 20.947
Processo nº 94/54357-8
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação da Pensão
Interessado: MARIA DE FÁTIMA VIDAL DE SOUZA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP95/0028998-9

ACÓRDÃO Nº 20.948
Processo nº 94/56772-0
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Assunto: Aposentadoria
Interessado: FABRÍCIO MARTINS GÓES
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
CP95/0028990-3

ACÓRDÃO Nº 20.949
Requerente: Secretaria de Estado de Justiça
Assunto: Pensão
Processo nº 94/56338-4
Interessado: GILSONIA RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Retificação de Proventos da Pensão
Processo nº 94/54949-7
Interessado: MARIA DE JESUS FIGUEIREDO FARIAS
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
CP95/0028982-2

ACÓRDÃO Nº 20.950
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 93/57815-0
Interessado: TELMA PANTOJA LOPES
Processo nº 93/58141-3
Interessado: JOANA D'ARC PINHEIRO DOS SANTOS
Processo nº 93/58158-6
Interessado: ANA MARIA PANTOJA VEIGA
Processo nº 93/58302-0
Interessado: MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS
Processo nº 94/56416-4
Interessado: MARINA LUIZA SOUTO DO NASCIMENTO
Processo nº 94/56253-3
Interessado: MIGUEL PINTO RIBEIRO
Processo nº 94/56787-8
Interessado: ROSA MARIA LOPES NORONHA
Processo nº 94/56387-0
Interessado: ELIETE DE ARAGO DAMASCENO
Processo nº 94/56308-3
Interessado: JOANA CERQUEIRA DOS SANTOS FERREIRA
Processo nº 94/56424-4
Interessado: AFONSO PINTO DA SILVA
Processo nº 94/56433-5
Interessado: GUODMUL CORREA MONTEIRO
Processo nº 94/56788-0
Interessado: SEBASTIANA SOARES NASCIMENTO
Processo nº 94/56792-8
Interessado: RAIMUNDA BOTELHO MAIA PEREIRA
Processo nº 94/56978-4
Interessado: RAIMUNDA LINA DE ARAÚJO
Processo nº 94/57134-0
Interessado: FERNANDO LIMA DE ANDRADE
Processo nº 94/57219-0
Interessado: IDALIA AVENTINA DA CUNHA
Assunto: Reformas
Processo nº 94/56234-9
Interessado: Cabo PM RAIMUNDO NOGUEIRA
Processo nº 94/55938-6
Interessado: Soldado PM ALUISIO LINS FEITOSA
Processo nº 94/56497-8
Interessado: Cabo PM LUIZ GUILHERME DO VALE
Processo nº 94/56963-9
Interessado: Soldado PM OSVALDO MARTINS PEDROSA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
CP95/0028983-0

RESOLUÇÃO Nº 13.692
Processo nº 93/53967-6
Assunto: Contrato e o Termo Aditivo de Re-Ratificação
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: ESTACON ENGENHARIA S/A
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Aplicar o Prejulgado nº 6 e anexar à prestação de contas, com aplicação de multa.
II - Deverá o D.C.E desta Corte de Contas, relativamente ao Empenho verificar se toda a despesa foi procedida do mesmo ao fim do cumprimento contratual.
CP95/0028975-3

RESOLUÇÃO Nº 13.693
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 94/58187-9
Interessado: CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA (LABORATÓRIO CELSO MATOS)
Processo nº 94/58157-7
Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Processo nº 94/50248-0
Interessado: CLÍNICA ROUNIE LTDA
Processo nº 94/50912-5
Interessado: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA-CLÍNICA DR. PI-
NHEIRO
Processo nº 94/50916-6
Interessado: BRITO & BRITO LTDA (CLÍNICA MONTE SINAI)
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.694 CP95/0028967-9
Processo nº 94/51695-4
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: ETI-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à prestação de contas e aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.695 CP95/0028957-8
Processo nº 94/51805-0
Assunto: Renovação de Contrato
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à prestação de contas com aplicação de multa à responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.696 CP95/0028951-2
Processo nº 94/55525-5
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: IPASEP, SEBRAE com intervenção da ASIPAG
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Mandar anexar à prestação de contas e II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.697 CP95/0028943-1
Processo nº 94/56240-1
Assunto: Convênio
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: TREVO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Mandar anexar à prestação de contas e II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.698 CP95/0029000-6
Processo nº 94/56859-7
Assunto: Dispensa de Licitação
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CAMPELLO LTDA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro negado com aplicação de multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.699 CP95/0028992-0
Processo nº 94/56900-9
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Interessado: ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Mandar anexar à prestação de contas e II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.700 CP95/0028974-1
Processo nº 94/57189-1
Assunto: Carta-Convite
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ELETROMOTORES LTDA
Relator: Conselho Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Mandar anexar à prestação de contas e II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.701 CP95/0028966-0
Processo nº 94/57308-9
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: CLEBER DE FREITAS SANTANA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.702 CP95/0028958-0
Processos nºs 94/57555-8 e 94/57367-8
Assunto: Carta-Convite
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA e HANSEN DO NOR-
DESTE S/A
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar às prestações de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.703 CP95/0028950-4
Processo nº 94/57773-9
Assunto: Cessão de Uso
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.704 CP95/0029054-5
Processo nº 94/54555-1
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: PRIMAC - PROJETOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
Processos nºs 94/57100-8 e 94/56094-1
Assunto: Contratos
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ROMA VEÍCULOS LTDA e POLIENG - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA

Processo nº 94/55409-5
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: FILTRO PEÇAS LTDA
Processo nº 94/56240-3
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Processo nº 94/56904-0
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONSAN ENGENHARIA LTDA
Processo nº 94/57021-3
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastros deferidos. CP95/0029022-7

RESOLUÇÃO Nº 13.705 CP95/0028984-9
Processo nº 94/57768-9
Assunto: Cessão de Uso
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido.

RESOLUÇÃO Nº 13.706 CP95/0028947-8
Processo nº 94/57947-8
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Processo nº 94/56605-9
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: VIACON PEROLA DO TAPAJÓS LTDA
Processo nº 94/54193-2
Assunto: Denúncia ao Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Processo nº 94/54647-8
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: NORCON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Processos nºs 94/58127-0 e 94/55983-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VI-
GILÂNCIA LTDA; e REDE ENGENHARIA EMPREENHIN-
TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Relator: Conselho LAURO DE BELEN SABBÁ
Decisão: Cadastro deferido.

RESOLUÇÃO Nº 13.707 CP95/0028975-8
Processo nº 94/52403-2
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO
Processos nºs 94/55849-8 e 94/56591-6
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: WARTSILA DIESEL OY e LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LTDA

Processo nº 94/57084-3
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: XEROX DO BRASIL LTDA
Processo nº 94/54728-8
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: C.C.B. - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA
Processos nºs 94/56231-0 e 94/56666-3
Assunto: Contratos
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: INTELLI - INDÚSTRIA DE TERMINAIS ELÉTRICOS LT-
DA, e GPL - ELETRO ELETRÔNICA S/A

Processo nº 94/57019-1
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA DA PARÓQUIA DE GUJARU

Processo nº 94/57188-9
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: J.R. PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo nº 94/57195-4
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: MÁRIO CEZAR SOBRAL MARTINS
Processo nº 94/57277-7
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS HORADORES DO BAIRRO DE VILA NO-
VA
Processo nº 94/57409-6
Assunto: Carta-Convite
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Cadastros deferidos. CP95/0028968-7

RESOLUÇÃO Nº 13.708 CP95/0028968-7
Processo nº 94/56464-9
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: ENGTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Processo nº 94/56924-7
Assunto: Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA
Processo nº 94/57174-4
Assunto: Autorizações de fornecimento de material
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Interessado: CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO

Processo nº 94/57075-2
Assunto: Carta-Convite
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
Processos nºs 94/57372-0, 94/57374-9 e 94/57425-2
Assunto: Contratos
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Interessado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA; SCHLUMBERGER INDUS-
TRIAS LTDA; e CORINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LT-
DA

Processo nº 94/57766-3
Assunto: Carta-Convite
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LUCI-

Processo nº 94/57836-7
Assunto: Convênio
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Relator: Conselho Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Cadastro deferido CP95/0029360-1

RESOLUÇÃO Nº 13.709 CP95/0028952-0
Processo nº 94/56115-0
Assunto: Contrato e seu Termo Aditivo
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.710 CP95/0028952-0
Processo nº 94/52177-5
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: HOLPASA HOLDURAS PARÁ S/A
Processo nº 94/53814-0
Assunto: Distrato ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: ESTACON - ENGENHARIA S/A
Processo nº 94/55877-3
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: ELETROLUZ - MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Processo nº 94/56888-5
Assunto: Carta-Convite
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: CONGETEC CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.711 CP95/0028942-3
Processo nº 94/56961-3
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.712 CP95/0028934-2
Processo nº 94/56399-9
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: CONSTRUTORA JOANES LTDA
Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Anexar à prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.713 CP95/0028935-0
Processo nº 95/50014-7
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
Processo nº 94/50582-2
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Processo nº 94/54898-8
Assunto: Contrato
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
Processo nº 94/54002-2
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: ENÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
Processo nº 94/55895-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
Processos nºs 94/55139-2, 94/53547-8 e 94/56405-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS
LTDA., SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA,
e VOLT'ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 94/54653-0
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ FUNDAÇÃO CUL-
TURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Interessado: LOC ENGENHARIA LTDA

Processo nº 94/56027-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ESTACON ENGENHARIA S/A

Processo nº 94/57069-0
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.

Processo nº 94/54687-2
Assunto: Rescisão de Contrato
Origem: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado: NAPOLEÃO CRUZ

Processo nº 94/57181-0
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: L. LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Processo nº 94/56136-0
Assunto: Carta-Convite
Origem: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Interessado: ASSEMBLEIA PARAENSE
Relator: Conselho LAURO DE BELEN SABBÁ
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.714 CP95/0028944-0
Processo nº 94/57092-1
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA.
Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à prestação de contas.

CP95/0028936-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de fevereiro de 1995, tomou as seguintes deci-
sões.

ACORDÃO Nº 22.001
Processo nº 94/57092-1
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 411/94)

Requerente: Sr. EDILSON PAIVA DE ABEU, Ex-Prefeito
Relatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Decisão: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Contas julgadas regulares com aplicação de multa.
CP95/0029039-1

ACÓRDÃO Nº 20.952
Processo nº 94/54785-6
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 050/89)
Requerente: Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Ex-Prefeita
Relatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Decisão: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Contas julgadas regulares com aplicação de multa.
CP95/0029040-5

ACÓRDÃO Nº 20.953
Processo nº 94/51267-0
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SETRAN nº 016/93)
Requerente: Sr. PAULO ROBERTO MERABET, Ex-Prefeito
Relatório: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Decisão: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Contas julgadas irregulares com aplicação de multa.
CP95/0028841-9

ACÓRDÃO Nº 20.954
Processo nº 94/54368-3
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoa
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Interessado: PEDRO DE GUSMÃO LOURINHO
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0028849-4

ACÓRDÃO Nº 20.955
Processo nº 94/53697-0
Assunto: Contrato e seus Termos Aditivos
Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: FRANK DOS PASSOS MELO, RICARDO CÉSAR MELO DE CARVALHO e outros
Processo nº 94/54047-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Requerente: FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABEU, REGINA CÉLIA FORO DE ARAÚJO e outros
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.
CP95/0028857-5

ACÓRDÃO Nº 20.956
Processo nº 93/56455-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: LUCILA DE OLIVEIRA RAMOS
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0028833-3

ACÓRDÃO Nº 20.957
Processo nº 94/58159-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS
Relatório: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.
CP95/0028761-7

ACÓRDÃO Nº 20.958
Processo nº 94/51520-0
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: HUGO JOSÉ MENDES BUERES e outros
Processo nº 94/54366-9
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Requerente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ANTÔNIA LÚCIA COSTA DE AZEVEDO e outros
Processo nº 94/54536-7
Assunto: Contratos
Requerente: FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO e outros
Relatório: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas.
CP95/0028759-2

RESOLUÇÃO Nº 13.715
Processo nº 94/55515-2
Assunto: Convênio
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: IPASEP, SEBRAE com intervenção da ASIPAG
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à prestação de contas com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0028777-3

RESOLUÇÃO Nº 13.716
Processo nº 94/55997-5
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIL E RODOVIÁRIAS S/A

Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar à prestação de contas com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0028825-7

RESOLUÇÃO Nº 13.717
Processo nº 94/57311-3
Assunto: Convênio
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: GRUPO PARA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS - PARAVÍDDA
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa à responsável.
CP95/0028865-5

RESOLUÇÃO Nº 13.718
Processo nº 94/57769-1
Assunto: Cessão de Uso
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Relatório: Conselho Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0028785-4

RESOLUÇÃO Nº 13.719
Processo nº 94/57930-2
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio
Requerente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro indeferido.
CP95/0028753-5

RESOLUÇÃO Nº 13.720
Processo nº 94/56952-2
Assunto: Contrato
Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: HARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA
Processo nº 94/57011-0
Assunto: Convênio
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES E ARTESÃOS DO GUARÁ

Processo nº 94/57083-0
Assunto: Contrato
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MICRODATA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Processo nº 94/57847-3
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Requerente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ALZINEIA RIBEIRO DA SILVA GEMAUQUE
Processo nº 94/53906-9
Assunto: Contrato e seu Termo Aditivo
Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: CONSÓRCIO NOVO PARÁ
Relatório: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Cadastro deferido
CP95/0028793-5

RESOLUÇÃO Nº 13.721
Processo nº 94/56855-6
Assunto: Carta-Convite
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Relatório: Conselho Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Cadastro deferido
CP95/0028831-0

RESOLUÇÃO Nº 13.722
Processo nº 94/57199-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: BLUE CARD REFEIÇÕES CONVENIOS S/C LTDA
Processo nº 94/56199-0
Assunto: Contrato
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONTER - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Processo nº 94/56450-4

Assunto: Termo de Confissão de Dívida
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA
Processo nº 94/56558-0
Assunto: Contrato
Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo nº 94/57167-9
Assunto: Contrato
Requerente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: HUMBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Processo nº 94/57979-4
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio
Requerente: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ
Interessado: FUNDACÃO AGRÁRIA DO TOCANTINS ARAGUÁIA

Processo nº 94/54489-9
Assunto: Distrato ao Contrato
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: COPYTECHNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido
CP95/0028809-5

RESOLUÇÃO Nº 13.723
Processo nº 94/55381-8
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: BRAGA & SARAIVA LTDA
Processo nº 94/55538-6
Assunto: Contrato
Requerente: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado: ALEXA ELETRÔNICA
Processo nº 94/56378-9
Assunto: Contrato
Requerente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MARIA FREIRE DE FARIAS MARGUES

Processo nº 94/56665-0
Assunto: Carta-Convite
Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: TRANSGLOBAL - NORTE TRANSPORTES LTDA
Processo nº 94/57196-7
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: ASSOCIAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ULIÁ-NÓPOLIS

Processo nº 94/55301-9
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO
Processo nº 94/57406-8
Assunto: Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Processo nº 94/57443-4
Assunto: Convênio
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Processo nº 94/51203-8
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: MONTENIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Relatório: Conselho LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Anexar às respectivas prestações de contas.

RESOLUÇÃO Nº 13.724
Processo nº 94/55918-9
Assunto: Contrato
Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: J. LINO - COMÉRCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Processo nº 94/53319-3
Assunto: Contrato
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: ATUAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA
Relatório: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Anexar às respectivas prestações de contas.
CP95/0028752-5

Portaria nº 12.957, de 15.03.95 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que a 31 do corrente mês vence o prazo concedido pelo Plenário para a conclusão da instrução dos processos mencionados no artigo 286 e seus parágrafos do Regimento deste Tribunal; CONSIDERANDO que no Gabinete do Auditor ainda restam muitos processos para relatar; RESOLVE: Por necessidade de serviço e com a concordância do Auditor, suspender as férias do Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, a partir de 15.03.95, para serem gozadas futuramente, após o encerramento da instrução processual de todos os processos que lhe estão afetos.
CP95/0029093-2

Portaria nº 12.950, de 16.03.95 - Conceder à servidora CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0170292, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18.10.79 a 18.10.82, no período de 10.04 a 08.06.95, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.
CP95/0029032-4

Portaria nº 12.960, de 17.03.95 - Designar os servidores MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 0100366 e RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0995602, para procederem inspeção "in loco" na Prefeitura Municipal de Curuçá, referente aos processos nºs 90/54383-9 (91/52180-8) e 75.267.
CP95/0029031-6

Portaria nº 12.967, de 17.03.95 - Nomear JOACELI MAUÉS SMITH, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Conselho TCE-CPC-203 NS-02, a contar de 23.02.95.
CP95/0029023-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT.FÍSICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
Efetivos e Comissionados					
	Administrador Edifícios Sede	1	736,06	736,06	1.472,12
	Ag. Serviços Auxil. Contr.Ext.	18	5.789,16	0,00	5.789,16
	Ag. Vigilância Apoio Contr.Ext.	1	356,35	0,00	356,35
	Ag. de Seg. e Ap. C.Ext. Motorista	6	2.308,14	0,00	2.308,14
	Ag. Fiscal. Serv. Auxil. Contr.Ext.	7	677,08	0,00	677,08
	Agente de Seg. e Apoio ao C.Ext.	19	7.309,11	0,00	7.309,11
	Agente de Serv. Aux. Financeiro	12	3.859,44	0,00	3.859,44
	Agente Aux. do C.E. Datilógrafo	12	4.276,20	0,00	4.276,20
	Agente Aux. do C.E. Recepcionist	3	1.069,05	0,00	1.069,05
	Ass. Tec. de C.E. Bach. em Admin.	5	4.037,55	3.246,00	7.283,55
	Ass. Tec. de C.E. Bach. em C. Cont.	9	7.303,59	5.842,80	13.146,39
	Ass. Tec. de C.E. Bach. em Direito	6	4.869,06	3.895,20	8.764,26
	Ass. Tec. de C.E. Bach. em E. Civil	3	2.434,50	1.947,60	4.382,10
	Ass. Tec. Inf. Analist. de Sistema	5	4.200,30	3.400,00	7.600,30
	Ass. de Conselheiro Niv. Super	7	5.600,50	10.285,04	15.885,54

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/95
REF.: JANEIRO/95



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0377

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.925

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1995

	Asses.Tec. Presidencia Niv.Sup	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
	Assessor de Juiz	7	5.152,42	3.152,42	10.304,84
	Assessor de Nivel Superior	7	5.680,57	10.225,04	15.905,61
	Assessor Contabil	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Assessor Tecnico classe A	25	20.287,75	16.230,00	36.517,75
	Assessor Tecnico classe B	47	40.047,76	32.038,02	72.085,78
	Assist.Tec.de C.Ext.Tec.Contab	10	7.728,70	0,00	7.728,70
	Assist.Tec.de Inf.I Op.de Comp	4	2.944,24	0,00	2.944,24
	Assist.Tec.de Inf.I Programado	4	3.091,48	0,00	3.091,48
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	3	2.208,18	2.208,18	4.416,36
	Assistente de Direcao	14	10.304,84	10.304,84	20.609,68
	Assistente de Plenario	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Assistente Tecnico classe A	15	11.040,90	0,00	11.040,90
	Assistente Tecnico classe B	79	61.056,73	0,00	61.056,73
	Ativ. Apoio Gab.de Conselheiro	4	3.329,11	5.374,09	8.703,20
	Auditor	4	3.820,24	10.104,52	13.924,76
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	23	8.196,05	0,00	8.196,05
	Chefe de Gabinete	1	1.029,17	1.852,51	2.881,68
	Chefe de Gabinete Conselheiro	6	4.175,02	11.115,06	17.290,08
	Conselheiro	6	6.031,98	20.229,72	26.261,70
	Consultor Juridico	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Dir. Adjunto Controle Externo	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Director de Financas	1	736,06	1.460,72	2.272,23
	Director de Transportes	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Director do Controle Interno	2	1.623,02	1.852,51	3.475,53
	Director Adjunto	1	1.029,17	1.852,51	2.881,68
	Director Geral de Administracao	1	1.029,17	1.852,51	2.881,68
	Director Geral de Informatica	1	1.623,02	2.921,44	4.544,46
	Inspetoria Controlador	2	935,06	2.326,13	3.261,19
	Secretaria	1	907,32	2.397,86	3.305,18
	Sub-Secretaria	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Sub-Chefe de Gabinete	1	268.317,84	182.491,83	450.809,67
	TOTAL	386			
Temporarios	Ag. Seguranca apoio Contr.Ext.	5	1.923,45	0,00	1.923,45
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	31	9.970,22	0,00	9.970,22
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	14	4.988,90	0,00	4.988,90
	Asses.de Conselheiro Niv.Super	1	811,51	1.460,72	2.272,23
	Assessor de Nivel Superior	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
	Assessor Tecnico classe A	19	15.418,69	12.334,80	27.753,49
	Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	4	2.944,24	2.944,24	5.888,48
	Assistente de Direcao	1	736,06	0,00	1.472,12
	Assistente Tecnico classe A	21	15.457,26	0,00	15.457,26
	Assistente Tecnico classe B	1	772,87	0,00	772,87
	Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	7	2.494,45	0,00	2.494,45
	TOTAL	106	57.140,57	20.377,26	77.517,83
	TOTAL DO QUADRO	492	325.458,51	202.889,09	528.347,60

TOTAL DA UNID ORCAMENT ***** 492 325.458,51 202.889,09 528.347,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/95
REF.: FEVEREIRO/95

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
Efetivos e Comissionados	Administrador Edificios Sede	1	736,06	736,06	1.472,12
	Ag. Servicos Auxil. Contr.Ext.	18	5.789,16	0,00	5.789,16
	Ag. Vigilancia apoio Contr.Ext.	1	356,35	0,00	356,35
	Ag.de Seg.e Ap.C.Ext.notorista	6	2.308,14	0,00	2.308,14
	Ag.Fiscal.Serv.Auxil.Contr.Ext	2	677,08	0,00	677,08
	Agente de Seg.e Apoio ao C.Ext	19	7.309,11	0,00	7.309,11
	Agente de Serv.Aux. Faxineiro	12	3.859,44	0,00	3.859,44
	Agente Aux.do C.E. Datilografo	12	4.276,20	0,00	4.276,20
	Agente Aux.do C.E.Recepcionista	3	1.069,05	0,00	1.069,05

Ass.Tec.de C.E.Bach.em Admin.	5	4.057,55	3.246,00	7.303,55
Ass.Tec.de C.E.Bach.em C.Cont.	9	7.303,59	5.842,80	13.146,39
Ass.Tec.de C.E.Bach.em Direito	4	4.869,06	3.895,20	8.764,26
Ass.Tec.de C.E.Bach.em E.Civil	3	2.434,53	1.947,60	4.382,13
Ass.Tec.de C.E.Bach.em Niv.Super	5	4.260,40	3.408,30	7.668,70
Ass.Tec.Inf.Analist.de Sistema	7	5.680,57	10.225,04	15.905,61
Asses.de Conselheiro Niv.Super	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
Asses.Tec. Presidencia Niv.Sup	7	5.152,42	5.152,42	10.304,84
Assessor de Juiz	7	5.680,57	10.225,04	15.905,61
Assessor de Nivel Superior	7	811,51	1.460,72	2.272,23
Assessor Contabil	1	20.287,75	16.230,00	36.517,75
Assessor Tecnico classe A	25	40.047,76	32.038,02	72.085,78
Assessor Tecnico classe B	47	7.728,70	0,00	7.728,70
Assist.Tec.de C.Ext.Tec.Contab	10	2.944,24	0,00	2.944,24
Assist.Tec.de Inf.I Op.de Comp	4	3.091,48	0,00	3.091,48
Assist.Tec.de Inf.I Programado	4	2.208,18	2.208,18	4.416,36
Assist.Tec.Presidencia Niv.Med	3	10.304,84	10.304,84	20.609,68
Assistente de Direcao	14	811,51	1.460,72	2.272,23
Assistente de Plenario	1	11.040,90	0,00	11.040,90
Assistente Tecnico classe A	15	61.056,73	0,00	61.056,73
Assistente Tecnico classe B	79	3.329,11	5.374,09	8.703,20
Ativ. Apoio Gab.de Conselheiro	4	3.820,24	10.104,52	13.924,76
Auditor	4	8.196,05	0,00	8.196,05
Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	23	1.029,17	1.852,51	2.881,68
Chefe de Gabinete	1	4.175,02	11.115,06	17.290,08
Chefe de Gabinete Conselheiro	6	6.031,98	20.229,72	26.261,70
Conselheiro	6			

Temporários

Consultor Jurídico	1	811,51	1.460,72	2.272,23
Dir. Adjunto Controle Externo	1	811,51	1.460,72	2.272,23
Director de Finanças	1	811,51	1.460,72	2.272,23
Director de Transportes	1	736,06	736,06	1.472,12
Director do Controle Interno	1	811,51	1.460,72	2.272,23
Director Adjunto	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
Director Geral de Administração	1	1.029,17	1.852,51	2.881,68
Director Geral de Informática	1	1.029,17	1.852,51	2.881,68
Inspetor Controlador	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
Secretaria	1	935,06	2.526,13	3.461,19
Sub-Secretaria	1	937,02	2.399,86	3.336,88
Sub-Chefe de Gabinete	1	811,51	1.460,72	2.272,23
TOTAL	386	268.317,84	182.491,93	450.809,57
Aq. Segurança apoio Contr.Ext.	5	1.923,45	0,00	1.923,45
Aq. Serviços Auxil. Contr.Ext.	31	9.270,22	0,00	9.270,22
Aq. Vigilância apoio Contr.Ext.	14	4.988,90	0,00	4.988,90
Asses. de Conselheiro Niv.Super	1	811,51	1.460,72	2.272,23
Assessor de Nível Superior	2	1.623,02	2.921,44	4.544,46
Assessor Técnico classe A	19	15.418,69	12.334,80	27.753,49
Assist.Tec.Presidência Niv.Med	4	2.944,24	2.944,24	5.888,48
Assistente de Direção	1	736,06	736,06	1.472,12
Assistente Técnico classe A	21	15.457,26	0,00	15.457,26
Assistente Técnico classe B	1	772,87	0,00	772,87
Aux. Adminis. apoio Contr.Ext.	7	2.494,45	0,00	2.494,45
TOTAL	106	57.140,67	20.397,24	77.537,93
TOTAL DO QUADRO	492	325.458,51	202.889,09	528.347,60
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	492	325.458,51	202.889,09	528.347,60

CP95/0028835-4

MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao T.C.E.
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/95
REF: JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao T.C.E.

QT.FISC	VENC./SAL	VANT./GRAT.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS			
Eléitos e Comissionados			
Assessor de Procurador	08	6.482,08	6.482,08
Assessor de Informática	02	1.704,16	862,08
Assessor Técnico C/A	02	2.434,58	1.217,28
Assessor Técnico C/B	02	1.704,16	1.704,16
Assistente Técnico C/B	04	3.091,48	1.545,76
Chefe de Gabinete	01	966,06	2.526,13
Motorista	02	798,38	2.478,20
Procurador	07	7.037,31	21.888,76
Secretaria	02	1.910,12	5.052,28
Sub-Procurador	02	1.910,12	5.508,48
TOTAL	33	28.008,40	49.831,17
ESTATUTÁRIOS Temporários			
Agente de Serv. Aux.	03	1.015,82	507,81
Assessor de Informática	01	772,87	386,44
Assistente Técnico C/B	05	3.904,36	1.952,20
Auxiliar Administrativo	01	358,35	179,18
Assistente Técnico C/A	01	736,07	368,04
Motorista	07	2.802,83	1.401,42
TOTAL	18	9.438,00	4.719,12
TOTAL GERAL	51	37.446,40	54.550,29

MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao T.C.E.
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO/95
REF: FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao T.C.E.

QT.FISC	VENC./SAL	VANT./GRAT.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS			
Eléitos e Comissionados			
Assessor de Procurador	08	6.482,08	6.482,08
Assessor de Informática	02	1.704,16	862,08
Assessor Técnico C/A	02	2.434,58	1.217,28
Assessor Técnico C/B	02	1.704,16	1.704,16
Assistente Técnico C/B	04	3.091,48	1.545,76
Chefe de Gabinete	01	966,06	2.526,13
Motorista	02	798,38	2.478,20
Procurador	07	7.037,31	21.888,76
Secretaria	02	1.910,12	5.052,28
Sub-Procurador	02	1.910,12	5.508,48
TOTAL	33	28.008,40	49.831,17
ESTATUTÁRIOS Temporários			
Agente de Serv. Aux.	03	1.015,82	507,81
Assessor de Informática	01	772,87	386,44
Assistente Técnico C/B	05	3.904,36	1.952,20
Auxiliar Administrativo	01	358,35	179,18
Assistente Técnico C/A	01	736,07	368,04
Motorista	07	2.802,83	1.401,42
TOTAL	18	9.438,00	4.719,12
TOTAL GERAL	51	37.446,40	54.550,29

(G.Reg.1183)

CP95/0028787-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COM o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reinaldo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 943788-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

01) PROCESSO Nº 944564-00
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

02) PROCESSO Nº 934104-00
INTERESSADO: JOÃO DE DEUS FERREIRA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS CHAVES
SECRETÁRIO GERAL

CP95/0029103-7

EDITAL Nº 021/95
(Processo nº 945446-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reinaldo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 945446-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0029111-8

EDITAL Nº 022/95
(Processo nº 944215-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BERNARDINO RIBEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Bernardino Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942515-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0029119-3

EDITAL Nº 023/95
(Processo nº 942515-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do Sr. FRANCISCO XAVIER CAYRES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio do Sr. Francisco Xavier Cayres, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942515-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 17 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0019053-3

MÊS DE JANEIRO/95										Data: 20/03/95									
Demonstrativo das Despesas de Pessoal										Bimestres: Jan/ Fev/ 95									
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24										Unidade Organizacional: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ									
Cargo / Função	Nº de Ocupantes	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRAT. N. SUP. e RES. 0126 Art. 3º DE FUNÇÃO	V	A	N	T	A	G	E	N	S	T O T A L					
															GRAT. N. SUP. e RES. 0126 Art. 3º DE FUNÇÃO	TRILÊNIO	VANTAGEM DA LEI Nº 5.214	GRATIFICAÇÃO EXTRA-ORDINÁRIA E DE TEMPO INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE MAGISTRATURA CONSTITUCIONAL
CONSELHEIROS	07	7.037,31	11.963,42	-	-	-	21.419,59	10.450,44	-	-	-	-	-	50.870,76					
AUDITORES	06	5.730,42	9.741,72	-	-	-	8.224,37	-	-	5.415,18	7.310,58	-	-	37.832,17					
SECRETÁRIO	01	955,07	1.623,62	-	-	-	1.879,86	-	-	902,53	1.218,43	-	-	6.579,51					
SUB-SECRETÁRIO	01	907,00	1.542,44	-	-	-	892,93	-	-	857,40	1.157,51	-	-	5.357,60					
DIRETOR	04	5.286,92	-	4.229,52	-	-	5.234,02	-	-	-	-	-	-	14.750,46					
ASSESSOR ESPECIAL I	05	6.608,65	-	5.286,90	-	-	4.639,25	-	-	-	-	-	-	16.534,80					
ASSESSOR ESPECIAL II	19	20.462,24	-	16.369,83	-	-	5.953,44	-	-	861,58	-	-	-	43.647,09					
INSPECTOR CHEFE	01	1.321,73	-	1.057,38	-	-	2.854,92	-	-	-	-	-	-	5.234,03					
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.321,73	-	1.057,38	-	-	713,73	-	-	-	-	-	-	3.092,84					
ASSISTENTE TÉCNICO I	20	16.802,89	2.986,05	-	-	43,18	2.666,61	2.667,61	-	426,58	-	-	-	22.926,31					
ASSISTENTE TÉCNICO II	30	24.670,83	3.019,06	-	-	43,18	3.470,22	-	-	573,64	-	-	-	31.776,93					
CHEFE DE DIVISÃO	19	15.367,49	6.520,50	4.450,20	-	-	5.688,91	-	-	-	-	-	-	32.027,10					
DIRETOR ADJUNTO	05	5.384,80	-	4.307,85	-	-	2.604,09	-	-	-	-	-	-	12.296,74					
AUXILIAR DE GABINETE	07	3.869,12	-	-	-	-	598,57	-	-	-	-	-	-	4.467,69					
ASSESSOR TÉCNICO	11	10.500,38	-	4.307,85	-	-	2.604,09	-	-	-	-	-	-	12.296,74					
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	18	12.908,23	-	10.843,98	86,36	-	5.507,93	-	-	323,38	-	-	-	29.669,88					
INSPECTOR REGIONAL	08	5.306,17	-	5.279,74	-	-	2.832,92	-	-	-	-	3.535,51	-	16.954,34					
TÉCNICO ÁREA MEIO	02	1.293,50	-	1.304,28	-	-	476,45	-	-	-	-	-	-	2.804,75					
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	17	10.078,45	-	1.304,28	259,08	-	2.106,24	-	-	-	-	609,03	-	14.359,08					
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	08	4.742,80	-	2.193,55	-	-	1.017,33	-	-	-	-	-	-	10.791,55					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	5.343,52	-	517,40	86,36	-	1.344,61	-	-	-	-	-	-	7.291,89					
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21	9.838,08	655,88	-	86,36	-	2.770,89	-	-	3.698,83	-	251,70	-	17.301,74					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63	29.561,09	655,88	-	302,26	-	1.755,29	-	-	655,88	-	1.161,63	-	34.092,03					
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	19	7.703,94	-	367,74	-	-	1.919,79	-	-	562,76	-	66,50	-	10.620,73					
FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO	01	468,48	-	-	-	-	-	-	-	374,77	-	-	-	843,25					
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	01	954,58	-	763,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.718,24					
FUNCIONÁRIO INATIVO	45	23.403,44	2.294,11	9.182,20	172,72	-	10.465,40	-	-	3.038,39	-	1.232,72	-	43.788,98					
FUNCIONÁRIO À DISPOSIÇÃO	12	12.000,08	8.374,42	4.963,14	-	-	28.221,48	6.107,40	-	1.805,06	2.436,86	-	-	63.908,44					
Remunerável pelas Informações																			
Cargo																			
Data																			

Remunerável pelas Informes	Corpo	Data

Desonrativo das Despesas de Pessoal										Data: 20.03.95									
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24										MÊS DE FEVEREIRO DE 1995									
Unidade Organizacional: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ										Bimestre: JAN/FEV/95									
Cargo / Função	Nº de Ocupantes	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRAT. N. SUP. e RESOLUÇÃO 28	GRAT. N. SUP. e RESOLUÇÃO 28	TRÊNIUM	VANTAGEM DA LEI Nº 5.214	S					T O T A L						
								A	G	E	N	S							
								GRATIFICAÇÃO EXTRA-ORDINÁRIA E DE TEMPO INTEGRAL	GRATIFICAÇÃO DE MAGISTRATURA	GRATIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL	REMUNERAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO	FÉRIAS 1/3	13º SALÁRIO						
CONSELHEIROS	07	7.037,31	11.969,42	-	-	21.419,59	10.450,44	-	-	7.310,58	-	-	-	50.870,76					
AUDITORES	06	5.730,42	9.741,72	-	-	9.634,27	-	-	5.415,18	1.218,43	-	-	-	37.832,17					
SECRETÁRIO	01	955,07	1.623,62	-	-	1.879,86	-	-	902,53	-	-	-	-	6.579,51					
SUB-SECRETÁRIO	01	907,32	1.542,44	-	-	892,93	-	-	857,40	1.157,51	-	-	-	5.357,60					
DIRETOR	05	11.895,55	-	-	-	5.947,76	11.895,55	-	-	-	-	-	-	29.738,86					
ASSESSOR ESPECIAL I	04	9.516,44	-	-	-	2.379,11	9.516,44	-	-	-	-	-	-	21.411,99					
ASSESSOR ESPECIAL II	20	21.539,20	861,58	-	-	6.240,98	20.462,20	-	-	-	-	-	-	49.103,96					
INSPECTOR CHEFE	01	2.379,11	-	-	-	2.854,93	2.379,11	-	-	-	-	-	-	7.613,15					
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	2.379,11	-	-	-	713,73	1.903,29	-	-	-	733,78	-	-	4.996,13					
ASSISTENTE TÉCNICO I	19	16.210,04	3.412,63	-	86,36	2.163,71	-	-	-	-	-	-	133,51	22.606,52					
ASSISTENTE TÉCNICO II	30	23.851,34	2.445,42	-	86,36	2.766,01	-	-	-	-	-	-	-	29.282,64					
CHEFE DE DIVISÃO	19	15.367,49	2.173,50	1.552,20	-	6.247,24	7.697,80	-	-	-	-	-	-	33.038,23					
DIRETOR ADJUNTO	05	5.384,80	-	-	-	2.940,09	5.115,55	-	-	-	-	-	-	13.440,44					
AUXILIAR DE GABINETE	06	2.810,88	-	-	-	163,97	-	-	-	-	-	-	-	2.974,85					
ASSESSOR TÉCNICO	09	8.591,22	-	-	-	2.811,25	7.732,08	-	-	-	-	-	-	19.134,55					
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	21	14.920,48	323,38	11.074,81	86,36	5.535,72	2.698,51	-	-	-	-	-	-	34.639,26					
INSPECTOR REGIONAL	13	8.516,30	-	6.813,04	-	2.521,75	-	-	-	-	3.535,51	-	-	21.386,60					
TÉCNICO ÁREA MEIO	05	3.233,75	-	2.587,00	43,18	476,45	-	-	-	-	-	-	-	6.340,38					
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	13.437,95	711,43	889,28	259,08	2.902,24	819,49	-	-	-	609,03	-	-	19.628,50					
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	14	8.299,90	-	2.193,55	-	2.017,33	-	-	-	-	1.837,87	-	-	14.348,65					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08	5.343,52	534,34	517,40	86,36	1.382,77	-	-	-	-	-	-	69,98	7.934,37					
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25	11.524,56	655,88	-	86,36	2.888,02	-	-	-	-	251,70	-	-	19.480,12					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	30.029,57	1.311,76	-	259,08	1.734,75	-	-	-	-	-	-	-	33.335,16					
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	19	7.301,97	1.125,52	-	172,72	1.735,22	-	-	-	-	66,50	-	-	10.401,93					
FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO	01	468,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	843,25					
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	01	954,58	-	-	-	-	859,12	-	-	-	-	-	-	1.813,70					
FUNCIONÁRIO INATIVO	14	18.198,08	8.971,63	905,45	-	31.342,48	16.384,78	-	-	-	43,18	-	-	49.442,00					
FUNCIONÁRIO À DISPOSIÇÃO	43	25.580,94	2.024,42	3.104,40	215,90	7.756,96	8.467,60	-	1.805,06	2.436,86	-	-	-	80.044,34					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	646,75	-	500,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.146,90					
ADVOGADO	03	1.810,89	-	1.448,71	-	174,62	-	-	-	-	-	-	-	3.434,22					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	03	1.739,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.739,03					
Responsável pelas Informações																			
Cargo																			
Data																			

Responsável pelas Informações	Cargo	Data

Para os efeitos legais é publicada a decisão proferida pela Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, como segue:
Protocolo nº 495 (45-455), de 19.01.95.
Assunto: Desistência para posse em cargo público.
Interessado: Antônio Lopes Maurício.
Cargo: Técnico Judiciário.
Decisão: homologado em 19.01.95.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 016/95

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requerem e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Alex Sandro Lucival Ferreira da Conceição	333556513/76
Aurizomar Cardoso de Menezes	333525713/76
Adalto Borges de Oliveira Junior	333525413/25
Alan Rodrigues Cativo	333411613/84
Andréia Rodrigues Monteiro	333412513/76
Alexandra Soares Silva	333412613/50
Antônio Sérgio Lameira Ezequiel	333413713/09
Alessandra Roque Silva	333414013/09
Adriana Castelo Branco dos Santos	333414313/50
Anderson Mário Gonçalves de Oliveira	333557013/33
Anderson Luiz de Souza Lisboa	333551713/76
Aldo Sodré Nascimento	333525313/41
Adailton Teixeira da Silva	333524413/50
Alexandre Sebastião de Alencar Garcia	333412413/92
Anilton Sodré Nascimento	333533113/09
Anderson Nunes da Silva	333532813/09
Admilson Urbano dos Reis	333526713/41
Acrizio Ferreira Pinho da Costa	333555313/33
Antônio Cleiton Gomes Barros	333532713/17
Ana Paula Reis de Miranda	333409013/09
Ana Rosa Seabra Maués	333556713/33
Ana Cristina Matos da Silva	333522713/50
Ângelo Demetrius Pamplona da Silva Santos	333531313/17
Alexandra Gonçalves Piedade	333531513/84
Ana Rosa de Freitas Cardoso	333531613/68
Alcimar Pereira Cardoso	333556313/09
Carlos Alexandre Oliveira Vieira	333523113/33
Carlos Alberto Santos Sarauva	333412213/25
Cássia de Barros Lopes	333412813/17
Cezar Barroso dos Santos	333412313/09
Charles Santos de Oliveira	333557913/76
Carmen Silvia da Silva Brito	333578213/17
Carlos André da Silva Bentes	333552213/33
Clotilde de Oliveira Góes	333414213/76
Cláudia Conceição de Aguiar Lopes	333413313/84
Darley Ferreira de Almeida	333525113/84
Demilton Barros dos Santos	333555913/25
Danielle Nascimento Nogueira	333594413/09
Diome Barboza	333555013/92
Darlenir de Jesus Pinheiro Martins	333408113/17
Dione de Cássia da Costa	333523513/68
Dayse Cristina Silva de Souza	33355613/84
Ezequias Bittencourt Corrêa	333524513/33
Emerson Santana Souza	333414413/33
Ezyo Lameira da Silva	333413513/41
Ediléia Evangelista Ramos	333411913/25
Elice da Cruz Ribeiro	333413113/17
Ednilsa Loureiro Cavalcante	333558113/92
Emerson Junior Ferreira Santos	333558013/09
Emar Lima de Castro	333556813/17
Elias Pardaui de Moraes	333533213/84
Eládio Augusto de Sousa Neri	333411313/33
Fabrizio Góes Bastos	333557713/09
Franklin Horn Lima	333557513/41
Genésio Freitas Carvalho	333413413/68
George Silva de Santana	333531213/33
Gesieleme Lopes da Silva	333524113/09
Henrique Vale Savaki	333408713/09
Hellen da Silva Cabral	333411213/50
Helena Andreia Palheta Conceição	333525913/33
Izan Marques de Oliveira	333557313/84
Ivanir Freitas da Silva	333577713/09
João Batista Gomes	333556113/41
José Edson da Silva	333522813/33
José Guilherme Macêdo Menezes	333414113/92
Joelma Maria da Silva	333413813/92
Jean Luis Navegantes da Silva	333551813/50
José Raimundo Lima Navegante	333551413/25
João de Jesus de Sena Antunes	333408413/68
Jefferson Guimarães Oliveira	333412713/33
João Carlos da Cunha	333526613/68
José da Costa Fonseca Junior	333522913/17
Josimar Santos Doria	333555113/76
José Ary Gonzaga da Silva	333555513/09
José Jorge Ferreira Raposo	333555713/68
Jercilene Lima da Silva	333525613/92
Jones Alves Garcia	333532913/84
José Gilson Gomes da Cruz	333533013/17
José Elias do Socorro Sena Antunes	333413913/76
Jamira Gomes da Cruz	333555413/17
Júlio Santillana da Cruz Silva	333531713/41
Kelly Sueli Lima da Silva	333411813/41
Kátia Fernandes Alves Sousa	333407813/17
Livia Betania da Silva Hage Alves	333412913/09
Luciano dos Santos Monteiro	333554913/50
Liliane Menezes Rabelo da Silva	333413613/25
Luzinete Maria Favecho Uchôa	333522613/76
Lucilene Corrêa	333412113/41
Marcelo Santana Silva	333526013/76
Marcos Adriano da Conceição	333411013/92
Marcelo Evandro Monteiro Lisboa	333558413/33
Maria Rosinete Costa da Silva	333558213/76
Maurício Cezar Dias Monteiro	333557613/25
Marilene Costa da Silva	333557413/68

Mônica dos Santos Lemos	333556913/09
Márcio Nogueira Barbosa	333551913/33
Maria do Espírito Santo Lobato Soares	333526413/09
Maria Izabel Sampaio Souza	333556613/50
Maria das Graças Mota dos Reis	333555213/50
Maria Aparecida Barros de Oliveira	333555813/41
Maria Rosilene dos Santos Silva	333410913/50
Maria de Nazaré Vieira de Carvalho	333413013/33
Márcio José Silva Leal	333529613/84
Marcus Vinicius Medeiros de Araújo	333524713/09
Normalice Carvalho de Oliveira	333407513/76
Odete dos Santos	333594113/50
Patricia Lopes Nascimento	333552113/50
Patricia Cristina da Silva Pereira	333552013/76
Rosevaldo Andrade Silva	333522513/92
Ronaldo Corrêa	333413213/09
Roseane Maria de Souza Nascimento	333551313/41
Richard André Botelho Caldas	333558313/50
Ronaldo Afonso Nogueira Lima Junior	333557813/92
Rubens Pereira Bezerra	333523313/09
Roney Wallace Barbosa Damasceno	333560813/41
Raimundo de Motos Ribeiro	333523013/50
Regina Célia Vasconcelos de Souza	333411513/09
Rosivan Soares Gonçalves	333529013/92
Sandro Luis Gomes da Silva	333524213/92
Sônia Maria Jaques Coelho	333557213/09
Suamy Alhadef Moraes	333557113/17
Samuel Sarges da Costa	333556013/68
Simone de Oliveira Partata	333556413/92
Tatiane Regina Santa Rosa Silva	333531413/09
Valdo dos Santos Monteiro	333556213/25
Vaneide Teixeira Monteiro	333523813/09
Wagner da Luz Figueiredo	333584313/50
Watson Santos da Silva	333583713/09
Wendell Dias dos Santos	333585913/17
Washington Cardoso Castro	333564813/33
Walmir Oliveira Couto	333568813/25
Wellington Souza Sales	333528913/50
Wendel Filho Mendes	333408513/41
Wallace Willens Pinheiro de Souza	333409813/68
Waldiney Camilo Silva Mesquita	333529313/33
Wagner André Baena de Sá	333525013/09

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos LII e LVI do Regimento Interno e tendo em vista o Ofício OF-SPG-60/95 de 24.2.95; a Portaria nº 204/95 deste Tribunal; a deliberação do E. Tribunal, em sessão de 9.3.95 e o v. despacho exarado nos autos do Processo 01244/94, RESOLVE:

-ATO Nº 99/95 - I - DESIGNAR o Agente de Segurança Judiciária José Ribamar Alves, para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Transportes deste Tribunal, a partir de 9.3.95; II - ATRIBUIR ao referido servidor, gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

-ATO Nº 102/95 e 106/95 - DIPENSAR a Auxiliar Judiciária ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO do encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 5ª JCI de Belém, a partir de 10.3.95 e a pedido, JEFFERSON DA SILVA BARROS, do encargo de Tomada de Reclamações do Serviço de Distribuição dos Feitos da 8ª Região, a partir de 2.3.95.

-ATO Nº 103/95 - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução da 5ª JCI de Belém, a partir de 10.3.95.

-ATO Nº 104 e 108/95 - NOMEAR, de acordo com o art. 99, inciso II da Lei nº 8.112/90: 1-as servidoras abaixo relacionadas para os respectivos cargos em comissão do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, a partir de 10.3.95: -SUZANA CAMPOS DA SILVA, Auxiliar Judiciária, como Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete da Exma Sra. Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira; VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária, como Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete da Presidência da 4ª JCI de Belém; II - o servidor JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Técnico Judiciário, TRT-8ª AJ-021, A-III, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretariado da JCI de Santarém, Código TRT-8ª DA5-101.5, em vaga decorrente da exoneração a pedido, de Analice Rebelo de Souza Diniz, todos integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região.

-ATO Nº 105/95 - ALTERAR o Ato nº 108, de 15.6.94, para ATRIBUIR à Oficiala de Justiça Avaliadora TRT-11ª AJ-027, Classe B, Padrão IV, do Nível Superior, à disposição deste Regional, RUTHLEA LIMA MEDEIROS GALVÃO, gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo, destinada ao cargo de Oficial de Justiça Avaliador deste Tribunal, desde 1.9.93. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente e HAROLD DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Pres. no exercício da Presidência.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas.

DIA 22.03.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 3303/94. RECORRENTES: JOSÉ RAIMUNDO ARAGÃO E OUTRO. Dr. Paula Mattos. PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

02. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7091/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAGRI (Reclamado). Dr. Vera Pardauli. RECORRIDO: FERNANDO MARTINS RIBEIRO (Reclamante). Dr. Evanildo Silva. COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA - COPAGRO (Reclamada). RELATOR: Juiz Roberto dos Santos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

03. PROCESSO TRT RO 8730/93. RECORRENTES: ENEDINA ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS. Dr. Paula Mattos. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Rosa Bahia. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

04. PROCESSO TRT RO 2348/94. RECORRENTE: GENÉSIO MENDES DA SILVA. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDA: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Dr. Simone Pires. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

05. PROCESSO TRT RO 7472/93. RECORRENTES: CARLOS JOSÉ MONTEIRO LEDO E OUTROS. Dr. Maria Betânia Começanha. RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Dr. Antônio Nascimento. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8314/93. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Corina Chaves. RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA OLGARINA DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 10710/93. RECORRENTE: AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA. Dr. Jorge Vanderley. RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Olga Lins. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Capanema.

08. PROCESSO TRT RO 9463/93. RECORRENTES: VALTER GONÇALVES OLIVEIRA E OUTROS. Dr. José Moreira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenir Franco. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT RO 3406/94. RECORRENTE: SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. Dr. Gilson Souza. RECORRIDO: MAUÉS DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Pedro Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 9958/93. RECORRENTE: DEUSARINA LEITE NUNES. Dr. Elias Almeida. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria de Nazaré Cota. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 1912/94. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO BARROS SANTOS. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8570/93. RECORRENTE-RECLAMANTE: AFONSO CARDOSO DE CASTRO. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT REXOFF 10108/93. RECLAMANTE: ROSA MARIA BARROS MUNIZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Guarim Teodoro Filho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Almeirim.

14. PROCESSO TRT REXOFF 9353/93. RECLAMANTE: DALZIRO PEREIRA DE ABREU. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adamor Malcher. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Almeirim.

15. PROCESSO TRT RO 9219/93. RECORRENTE: GERSON NAZARENO PAES DE SOUZA. Dr. Antônio Dias. RECORRIDOS: JOSÉ FERNANDES BEZERRA. Dr. Angela Bezerra. JOÃO SIQUEIRA DE AZEVEDO. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

16. PROCESSO TRT REXOFF 10109/93. RECLAMANTE: MARIA GOMES MACHADO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Guarim Teodoro Filho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCI de Almeirim. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

17. PROCESSO TRT REXOFF 7200/93. RECLAMANTE: DOMINGOS COSMO DA SILVA. Dr. Francisco Sobrinho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ocilda Nunes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

18. PROCESSO TRT REXOFF 7925/93. RECLAMANTE: MARIVETE COELHO BRITO. Dr. Cristoviana Macedo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Moraes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

19. PROCESSO TRT REXOFF 7999/93. RECLAMANTE: BENEDITA DE ALMEIDA CORREA. Dr. Brasil Araújo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Afonso Pereira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT REXOFF 349/94. RECLAMANTE: DULCINEA BOTELHO TAVARES MACHADO. Dr. Adélia Mello. RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 7230/93. RECLAMANTE: AMARILDO DOS SANTOS. Dr. Olga Lins. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Capanema.

22. PROCESSO TRT REXOFF 10136/93. RECLAMANTE: IVANILDO AZEVEDO SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 11088/93. RECLAMANTES: EVERALDO DE SOUZA ALVES E OUTROS. Dr. Antônio Santos. RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA. Dr. Maria Deusa Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 60/94. RECLAMANTE: RAIMUNDO FARIAS DE SOUZA. Dr. Renaldo Almeida. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

25. PROCESSO TRT REXOFF 10352/93. RECLAMANTES: BENEDITO BRASIL CARDOSO E OUTROS. RECLAMADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSO RURAL - ASTER (Estado do Amapá). Dr. Paulo Teixeira. LITISCONSORTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Sanir Francisco. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Macapá.

26. PROCESSO TRT REXOFF 9878/93. RECLAMANTE: JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS. Dr. Aurenice Botelho. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dr. Antônio Garcia. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Marabá.

27. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8876/93. RECORRENTES: HUMBERTO MELO CAVALCANTE E OUTROS (Reclamante). Dr. Debora Queiroz. UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Reclamado). Dr. Rubens D'Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF E RO 368/94. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Litiscorrente). Dr. Gerson Schwab. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS E OUTROS (Reclamantes). Dr. Benedito Pereira. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. (Reclamado). Dr. Lena Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Macapá.

29. PROCESSO TRT RO 8407/93. RECORRENTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DE SOUZA. Dr. Fábio Faro. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 10908/93. RECORRENTE: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Souza. RECORRIDO: ANTONIO DA SILVA COSTA. Dr. Antônio Dias. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

31. PROCESSO TRT RO 10205/93. RECORRENTE: ROMUALDO DA SILVA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Dr. Ediléa Valério. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 11033/93. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Luiz Neves. RECORRIDO: KLAYSON JOSÉ QUEIROZ SIQUEIRA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 10799/93. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB. Dr. Silvia Mourão. RECORRIDO: DANASIO DE CAMPOS SOUZA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 2847/94. RECORRENTE: CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA. Dr. Antônio Bernardes Filho. RECORRIDOS: SONIA MARIA DE JESUS GOMES. Dr. Pedro Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues.

REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 1289/94. RECORRENTE: LENIVALDO TAVARES LOPES. Dr. Livia Peres. RECORRIDO: PROCON - CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Humberto Mendonça. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 1039/94. RECORRENTE: JOAQUIM GALDINO DE MATOS. Dr. Antônio Bernardes Filho. RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA LTDA. Dr. Hélcio Ferreira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 7940/93. RECORRENTES: LENIR GARCEZ DE ABREU E OUTRO. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr. Jacqueline dos Anjos. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Paula Cunha. SENAVA - SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Sueli Miranda. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 10465/93. RECORRENTE: TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S/A. Dr. Albérico Pimentel Filho. RECORRIDO: RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.

39. PROCESSO TRT RO 159/94. RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Dr. Antônio Alencar. RECORRIDO: LUIZ CORRÊA DE MELO. Dr. Edmilson Monteiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Macapá.

40. PROCESSO TRT RO 410/94. RECORRENTES: LAURO ANTONIO TAVARES BALDEZ. Dr. Maria José Cavalli. ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 143/94. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Dr. Ricardo Mello. RECORRIDO: MARIA ALZENIR VELOSO BARBOSA. Dr. Maria de Fátima Melo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Castanhal.

42. PROCESSO TRT RO 2656/94. RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GÉRIAS S/A - CREDIREAL. Dr. Angela Monteiro. RECORRIDO: EDVALDO PALHETA MONTEIRO. Dr. Thales Pereira. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 7107/93. RECORRENTES: MARIA QUITERIA ROCHA SILVA E OUTROS. Dr. Evandro Watanabe. FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Dr. Antônio Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 7942/93. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO SOUZA NASCIMENTO. Dr. Lucinda Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 002/94. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Rômulo Gouvêa. RECORRIDO: JORGE GONÇALVES DE MIRANDA. Dr. César Melo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Almeirim.

46. PROCESSO TRT RO 8370/93. RECORRENTE: AFONSO DIAS DA SILVA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Corina Chaves. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

47. PROCESSO TRT RO 161/94. RECORRENTE: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA. (ATUAL NOME DA A. N. G. MONTEIRO). Dr. Adelmo Sousa. RECORRIDO: INALINA LIMA MORAES. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: CJJ de Macapá.

48. PROCESSO TRT RO 326/94. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDO: JOSÉ HAROLDO FAVACHO PINHEIRO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 409/94. RECORRENTE: ANTONIO PALHETA DUARTE. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Maria do Socorro Nascimento. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 8387/93. RECORRENTE: REGINALDO FORD PAIVA. Dr. Antônio Bernardes Filho. RECORRIDO: ALUMINIO BRASILEIRO S/A - ALBRAS. Dr. Paulo Amorás Júnior. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

Edital nº 01/95

Notifico PEDRAS DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada em lugar incerto e não sabido, que ALBINO FERREIRA DOS SANTOS interpôs Agravo de Instrumento nº 54/95, nos autos do Processo TRT RO 3591/94 em que os mesmos são partes, havendo prazo

legal para contraminutar, querendo.

Belém, 13.03.95.

Paula Bastos
Ondete de Paula Bastos
Assistente Chefe da Seção de
Certidões e Testes

(G.Reg.1204)

PROCESSO TRT RO Nº 1112/94

RECORRENTE: MOSQUEIRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.
Adv.: Dra. Simone Maria Pitheta Pires

RECORRIDA: SEVERA ROMANA DA SILVA PAMPLONA SANTOS
Adv.: Dr. Antonio dos Santos Dias

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão do E. Tribunal que, confirmando a sentença de 1º grau, reconheceu o vínculo empregatício existente entre as partes, condenando a reclamada-recorrente ao pagamento de aviso prévio, férias simples 92/93 + 1/3, 13º salário/92, 13º salário/93, FGTS + 40%, multa por atraso na rescisão, devolução de desconto indevido, indenização PIS/PASEP em um salário mínimo, todas as parcelas combinadas de juros e correção monetária. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Os argumentos trazidos pela recorrente no sentido de provar a existência de contrato de empreitada e, via de consequência, desmerecer o vínculo empregatício, não são passíveis de exame nessa fase recursal, pois envolvem elementos fáctos, ataindo o Enunciado nº 126, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

IV - Nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 2 de março de 1995

Haroldo da Bama Alves
HAROLDO DA BAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AI 3901/94

RECORRENTE: RAIMUNDO PAULO FARIAS
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDA: UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 34/35 foi interposto contra a decisão que, negando o provimento ao Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, porque intempestivo. Alega como violados os arts. 179 e 184, §1º e seus incisos e §20, I e II do CPC.

O recurso, apesar de tempestivo e regular, é incabível, ao teor do disposto no Enunciado 218 do C. TST, não se justificando, de modo algum, os argumentos recursais.

II - Pelo exposto, nego o seguimento do apelo. Intimar.
Belém, 07 de março de 1995.

Haroldo da Bama Alves
HAROLDO DA BAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.509/94
RECORRENTE: ELDOLÂNDIA - MANEJO E SERRARIA
Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.

RECORRIDO : MARCÍLIO ASSIS BRASIL
Advogada: Drª Ana Kelly Jansen de Amorim.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Versa sobre sua condenação as parcelas de horas extras e repercussões pelo não reconhecimento de que o reclamante era exercente de cargo de confiança.

III - A reclamada, inconformada com a r. decisão, apela de revista fundamentando-se no art. 896 da CLT.

IV - Em que pese o empenho do ilustre subscritor do apelo, o mesmo não pode ser admitido, uma vez que a hipótese leva ao reexame de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, consoante o disposto no Enunciado 126 do Colendo TST.

V - Pelo exposto, denego a interposição da revista.

Intimar.
Belém, 6 de março de 1995.

Haroldo da Bama Alves
HAROLDO DA BAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.460/93
 RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E
 INDÚSTRIA
 Advogada: Dr. Ediléia Valério e outros.

RECORRIDO : GALDINO DO NASCIMENTO SANTOS
 Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros.

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e consideram-se atendidos os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - A empresa manifesta seu inconformismo com a decisão que a condenou ao pagamento do Plano Verão-URP/FEV/89 e consectários. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - O Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade de dispositivos da Lei 7.730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o Colendo TST revogado o Enunciado n° 317.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 6 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.018/93
 RECORRENTE: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE
 DE VALORES LTDA
 Advogada: Dr. George Abdou Yazbek.

RECORRIDO : JORGE NAZARENO PEREIRA DE SÁ
 Advogada : Dr. Níltes Neves Ribeiro e outro.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão regional no que se refere às diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição do Enunciado n° 315/TST consegue a reclamada comprovar a alegada divergência jurisprudencial, sendo despendendo analisar o outro pressuposto recursal.

IV - Ante o exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 6 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT AP 4.205/94
 AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE
 DISTRIBUIÇÃO
 Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva C. Souza.
 AGRAVADO : MÁRIO ANTÔNIO MARQUES MAGALHÃES
 Advogada : Dr. Eriene Gonçalves Lima.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o não conhecimento de seu agravo de petição por falta do depósito a que alude o § 2º do artigo 8º da Lei 8.542, de 23.12.92.

III - Argumenta em suas razões que o fato de haver oferecido bens à penhora para garantia total da execução era suficiente para o conhecimento de seu recurso, não sendo mais necessário efetuar o depósito referido no v. acórdão atacado.

IV - Em que pesem suas argumentações, o apelo não merece prosperar, pois trata-se de matéria eminentemente processual, que só poderia afrontar a Constituição Federal por via indireta, e, consoante o disposto no Enunciado n° 266 do Colendo TST, só caberá recurso de revista em agravo de petição quando houver "demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal".

V - Pelo exposto, nego seguimento do à revista.

Intimar.

Belém, 7 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 2449/94

RECORRENTE: MANDEL TADEU PINHEIRO SOUZA e OUTROS
 Adv.: Dr. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Adv.: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira

DESPACHO

I - A revista de fls. 897/92 está no prazo, a subscritora possui habilitação, foram recolhidas custas e não indica em qual dispositivo legal está fundamentado.

II - Os recorrentes não se conformam com a decisão da E.22T, que reafirmou a incompetência desta Justiça, por considerar inexistente a relação empregatícia. Apela de revista apontando violação legal e trazendo arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Com a decisão deste Regional, fls. 93/95, entendo como demonstrado o alegado conflito jurisprudencial. Por esse motivo, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.

Belém, 03 de março de 1995.
[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 2363/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Adv.: Dra. Rita Moita Pinto da Costa e outros

RECORRIDOS: RUTH ALVES NUNES e OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procuradora habilitada nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão de fls. 89/97 que, após reiterada jurisprudência, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos referentes à política econômica e deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, as pretensões recursais quanto ao IPC de março/90, vão de encontro ao que dispõe o Enunciado 315/TST, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 03 de março de 1995.
[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 2325/93

RECORRENTE: ENAP - EMPRESA NACIONAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
 Adv.: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outra

RECORRIDO : REGINALDO MEDEIROS
 Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Pretende sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - Considerando tratar-se de hipótese em que foi apreciada a aplicação do IPC de março/90, matéria já sumulada, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST. Intimar.

Belém, 3 de março de 1995.
[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO N° 7.115/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Advogado : Dr. Aytton da Silva Pinheiro

RECORRIDO : DÉLCIO FERREIRA DE SOUZA e OUTROS (09)
 Advogado : Dr. Raimundo Costa da Silva

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, estando a entidade recorrente amparada no Decreto-Lei 779/69 no que diz respeito ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do resíduo inflacionário de junho/87, da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência legal e jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Bresser", "Plano Verão" e "Plano Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do Decreto-Lei n° 2.335/87, da Lei n° 7.730/89 e da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST já revogou os Enunciados n°s 316 e 317, relativos ao "Plano Bresser" e ao "Plano Verão", respectivamente, e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado n° 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que, é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 06 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 7.247/93

RECORRENTE : C. SANTOS SILVA & CIA. LTDA.
 Advogada : Dr. Kelly Cristine Braga de Lima

RECORRIDO : OTACÍLIO PEREIRA LOPES
 Advogada : Dr. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado. Fundamenta-se nos artigos 893, III, e 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do resíduo inflacionário de junho/87 e da URP de fevereiro/89, com base na inconstitucionalidade dos dispositivos legais pertinentes. Alega divergência legal e jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Bresser", "Plano Verão", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do Decreto-Lei n° 2.335/87 e da Lei n° 7.730/89, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST já revogou os Enunciados n°s 316 e 317, relativos ao "Plano Bresser" e ao "Plano Verão", respectivamente, conseguindo a recorrente, assim, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 06 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 1.270/94

RECORRENTE : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 Advogado : Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos

RECORRIDO : IZAIAS DOS SANTOS SILVA
 Advogada : Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado que apresenta regular habilitação, tendo sido interposto com fundamento no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - A recorrente pretende seja reformada a decisão da Turma, que confirmou a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento das diferenças salariais dos Planos Verão e Collor I, com base na inconstitucionalidade de dispositivos da Lei n° 7.730/89 e da MP 154/90. Alega divergência legal e jurisprudencial.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei n° 7.730/89 e da MP n° 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar, entretanto, que o Colendo TST já revogou o Enunciado n° 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado n° 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 06 de março de 1995.

[Assinatura]
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente